



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.872, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

ESTABELECE O ABAIRRAMENTO E AS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, FIXANDO OS LIMITES DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS BAIRROS A QUE PERTENCEM, REGULARIZANDO E LEGALIZANDO AS DENOMINAÇÕES DOS LOGRADOUROS QUE ESPECIFICA, CONSOLIDANDO A LEGISLAÇÃO REFERENTE À DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º – Esta Lei estabelece o abairramento e as regiões do Município de Conselheiro Lafaiete, fixando os limites de cada logradouro público e discriminando o trecho pertencente ao respectivo bairro em que está localizado, regularizando as denominações em duplicidade, tanto nas situações em que o logradouro possui duas denominações quanto naquelas em que a mesma denominação foi definida para dois logradouros diferentes, além de legalizar as denominações decorrentes do costume, consolidando a legislação referente à denominação dos logradouros públicos municipais.

Parágrafo único – Para efeitos desta Lei, bairro é o conjunto de logradouros que o compõem de acordo com o estabelecido pela presente Lei, estando compreendidos nesta definição as Vilas, Jardins, Parques e Bairros, propriamente ditos, aprovados conforme art. 18 da Lei Complementar nº 033, de 27 de outubro de 2011, bem como os distritos, povoados e localidades definidos pelo §1º, do art. 6º, da Lei Complementar nº 26, de 04 de agosto de 2010.

Art. 2º – Esta Lei visa, dentre outros, aos seguintes objetivos:

I – garantir a implantação do sistema de Código de Endereçamento Postal (CEP) para cada logradouro da cidade, a fim de eliminar as dúvidas relacionadas ao endereçamento das residências localizadas no Município, contribuindo para um serviço postal mais eficiente e confiável;

II – contribuir para a identidade dos munícipes com o local onde moram;

III – aprimorar a sinalização da cidade, facilitando a localização e a circulação no trânsito urbano;

IV – conformar a identificação do tipo de via à legislação vigente, observando-se as características que classificam as vias como Avenida ou Rua.

**CAPÍTULO II
DOS BAIRROS**



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º – Os bairros do Município de Conselheiro Lafaiete são:

- I – Centro;
- II – Albertina;
- III – Albinópolis;
- IV – Alvorada;
- V – Amaro Ribeiro;
- VI – Angélica;
- VII – Arcádia;
- VIII – Areal;
- IX – Barreira;
- X – Bela Vista;
- XI – Bellavinha;
- XII – Belvedere;
- XIII – Bom Pastor;
- XIV – Cachoeira;
- XV – Campo Alegre;
- XVI – Carijós;
- XVII – Chapada;
- XVIII – Cidade Jardim;
- XIX – Copacabana;
- XX – Distrito Buarque de Macedo;
- XXI – Distrito Industrial;
- XXII – Expedicionários;
- XXIII – Fonte Grande;
- XXIV – Funcionários;
- XXV – Gigante;
- XXVI – Granja das Hortênsias;
- XXVII – Jardim América;
- XXVIII – Jardim Canadá;
- XXIX – Jardim das Flores;
- XXX – Jardim do Sol;
- XXXI – Jardim dos Cristais;
- XXXII – Jardim Eldorado;
- XXXIII – Jardim Europa;
- XXXIV – Jardim Inconfidentes;
- XXXV – Jardim Monte Verde;
- XXXVI – Jardim São Geraldo;
- XXXVII – Jardim Vila Rica;
- XXXVIII – Jardim Vitória;
- XXXIX – JK;
- XL – Lima Dias;
- XLI – Lourdes;
- XLII – Manoel Corrêa;
- XLIII – Manoel de Paula;
- XLIV – Moinhos;
- XLV – Monte Cristo;
- XLVI – Morada do Sol;
- XLVII – Morro da Mina;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XLVIII – Museu;
XLIX – Nossa Senhora da Guia;
L – Novo Horizonte;
LI – Oscar Corrêa;
LII – Ouro Verde;
LIII – Parque Bandeirantes;
LIV – Parque Cidade;
LV – Parque das Acácias;
LVI – Parque Dom Bosco;
LVII – Parque dos Ferroviários;
LVIII – Parque Recanto da Hípica;
LIX – Paulo VI;
LX – Progresso;
LXI – Queluz;
LXII – Quinta das Flores;
LXIII – Quintas do Imperador;
LXIV – Quintas do Sol;
LXV – Real de Queluz;
LXVI – Recanto dos Colibris;
LXVII – Rezende;
LXVIII – Rochedo;
LXIX – Rosário;
LXX – Sagrada Família;
LXXI – Sagrado Coração de Jesus;
LXXII – Santa Clara;
LXXIII – Santa Cruz;
LXXIV – Santa Efigênia;
LXXV – Santa Fé;
LXXVI – Santa Luzia;
LXXVII – Santa Maria;
LXXVIII – Santa Matilde;
LXXIX – Santa Rosa;
LXXX – Santa Terezinha;
LXXXI – Santo Agostinho;
LXXXII – Santo Antônio;
LXXXIII – São Benedito;
LXXXIV – São Dimas;
LXXXV – São João;
LXXXVI – São José;
LXXXVII – São Jorge;
LXXXVIII – São Judas Tadeu;
LXXXIX – São Lucas;
XC – São Marcos;
XCI – São Sebastião;
XCII – Satélite;
XCIII – Siderúrgico;
XCIV – Sion;
XCV – Tamareiras;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XCVI – Tiradentes;
XCVII – Topázio;
XCVIII – Triângulo;
XCIX – União;
C – Vila Veneza;
CI – Vila Fernandes.

Art. 4º – Os bairros do Município de Conselheiro Lafaiete passam a ser organizados na forma estabelecida pela presente Lei.

§1º – Os logradouros que compõem o Centro são:

I – **Alameda Arthur de Souza Dias**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma viela sem saída que se inicia perpendicularmente à Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, localizada paralelamente entre a Alameda Juca Maia e a Rua José Domingos Alves Baeta;

II – **Alameda Danilo Meirelles**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma viela que se inicia na Rua Afonso Pena e termina na escadaria existente na Rua Tavares de Melo;

III – **Alameda Juca Maia**, em toda a sua extensão, que se inicia na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira e termina na Rua Coronel Licínio Pereira Dutra;

IV – **Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência da Praça Tiradentes com a Rua Afonso Pena e termina na Praça Nossa Senhora do Carmo;

V – **Avenida Prefeito Telesforo Cândido de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência do Viaduto Duartina Nogueira de Rezende com as Ruas Melo Viana e Dias de Souza e termina nas confluências com as Ruas Barão de Suassuí, Desembargador Dayrell de Lima e Rua Coronel Arthur Nascimento e Praça Barão de Queluz;

VI – **Calçada Nilson Canuto**, formada pelo espaço existente sob o Viaduto Duartina Nogueira de Rezende que se inicia na Rua Doutor Campolina e termina no cruzamento da Avenida Monsenhor Moreira com a Rua Doutor Moreira;

VII – **Calçadão Getúlio Vargas**, formado pela confluência das Ruas Coronel Albino, Melo Viana, Dias de Souza e Avenida Prefeito Telesforo Cândido de Rezende;

VIII – **Praça Barão de Queluz**, formada pela confluência das Ruas Aquino Baêta Neves, Santana, Comendador Baêta Neves, Coronel Arthur Nascimento, Praça Tiradentes e Avenida Prefeito Telesforo Cândido de Rezende;

IX – **Praça Chiquito Furtado**, formada pela bifurcação da parte final da Avenida Prefeito Telesforo Cândido de Rezende;

X – **Praça Nossa Senhora do Carmo**, formada pela confluência da Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira com a Rua Benjamin Constant e a Alameda Dois de Novembro;

XI – **Praça Pimentel Duarte**, formada pela confluência das Avenidas Prefeito Telesforo Cândido de Rezende e Professor Manoel Martins;

XII – **Praça Tiradentes**, formada pela confluência da Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira com as Ruas Afonso Pena, Brasil, Travessa Comendador Lalão, e Praça Barão de Queluz;

XIII – **Rua Afonso Pena**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência das Ruas Melo Viana, Tavares de Melo e Rua Deputado Antônio Franco



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Ribeiro, e termina na confluência da Praça Tiradentes com a Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira;

XIV – **Rua Antônio Albuquerque Brandão**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Afonso Pena (Escadinha) e termina na Rua Assis Andrade;

XV – **Rua Antônio Queirós**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência do Calçadão Getúlio Vargas com a Rua Coronel Albino e termina na Rua Dias de Souza;

XVI – **Rua Assis Andrade**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Praça Altieri Hilário de Albuquerque e com as Ruas Barão de Coromandel e Amaro Ribeiro, terminando na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira;

XVII – **Rua Barão de Coromandel**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Melo Viana e termina na confluência com a Praça Altieri Hilário de Albuquerque e com as Ruas Assis Andrade e Amaro Ribeiro;

XVIII – **Rua Brasil**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Praças Tiradentes e Barão de Queluz e termina na confluência com as Ruas Pernambuco, Ophir Miranda e Doutor Henrique de Abreu;

XIX – **Rua Comendador Baêta Neves**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça Barão de Queluz e termina na confluência das Ruas Coronel João Gomes, Desembargador Dayrell de Lima e Doutor José Lopes de Assis;

XX – **Rua Coronel Arthur Nascimento**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça Barão de Queluz e termina na Confluência das Ruas Barão de Suassuí e Desembargador Dayrell de Lima;

XXI – **Rua Coronel Licínio Pereira Dutra**, da esquina com a Rua Brasil à esquina com a Travessa Maestro Francisco Tolentino;

XXII – **Rua Deputado Antônio Franco Ribeiro**, em toda a sua, que se inicia na confluência das Ruas Melo Viana, Afonso Pena e Tavares de Melo, e termina na Avenida Telesforo Cândido de Rezende;

XXIII – **Rua Desembargador Dayrell de Lima**, em toda a sua extensão, que inicia na confluência das Ruas Barão de Suassuí, Cefisa Vianna, Coronel Arthur Nascimento e Avenida Telesforo Cândido de Rezende e termina na confluência das Ruas Comendador Baêta Neves e Coronel João Gomes.

XXIV – **Rua Dias de Souza**, da confluência com o Viaduto Duartina Nogueira de Rezende e com a Rua Melo Viana à esquina com a Rua Antônio Queirós;

XXV – **Rua Domingos Mendes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Comendador Baêta Neves e termina na confluência com a Rua Coronel Arthur Nascimento e Avenida Telesforo Cândido de Rezende;

XXVI – **Rua Francisco de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Oliveiros de Souza e termina na Travessa Maestro Francisco Tolentino;

XXVII – **Rua Homero Seabra**, em toda a sua extensão, que se inicia na Avenida Prefeito Telesforo Cândido de Rezende e termina na Rua Melo Viana;

XXVIII – **Rua Horácio de Queiroz**, do seu início na Rua Tavares de Melo à esquina com a Rua Assis Andrade;

XXIX – **Rua Jacinto Siqueira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Avenida Prefeito Telesforo Cândido de Rezende e termina na Rua Tavares de Melo;

XXX – **Rua José Domingos Alves Baeta**, em toda a sua extensão, que se inicia na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira e termina na Rua Coronel Licínio Pereira Dutra;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XXXI – **Rua José Nicolau de Queiroz**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Homero Seabra e termina além do cruzamento com a Rua Jacinto Siqueira;

XXXII – **Rua Melo Viana**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça Getúlio Vargas e termina na confluência das Ruas Afonso Pena, Tavares de Melo e Rua Deputado Antônio Franco Ribeiro;

XXXIII – **Rua Oliveiros de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência da Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira com a Praça Nossa Senhora do Carmo e termina na escadaria existente no fim do logradouro;

XXXIV – **Rua Ophir Miranda**, em toda a sua extensão, constituindo-se de rua sem saída que se inicia na confluência com as Ruas Brasil, Pernambuco e Doutor Henrique de Abreu, e termina além do cruzamento com a Rua Senador Milton Campos;

XXXV – **Rua Padre Américo**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Comendador Baêta Neves e termina na Rua Desembargador Dayrell de Lima;

XXXVI – **Rua Senador Milton Campos**, do seu início além do cruzamento com a Rua Coronel Licínio Pereira Dutra até a esquina com esta rua;

XXXVII – **Rua Tavares de Melo**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência das Ruas Afonso Pena, Melo Viana e Deputado Antônio Franco Ribeiro;

XXXVIII – **Rua Vereador Juca Pena**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Tavares de Melo e termina na Avenida Telesforo Cândido de Rezende;

XXXIX – **Travessa Comendador Lalão**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Horácio de Queiroz e termina na Praça Barão de Queluz;

XL – **Travessa Jacinto Siqueira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Tavares de Melo e termina na Rua Afonso Pena;

XLI – **Travessa Maestro Francisco Tolentino**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência da Rua Benjamin Constant com a Praça Nossa Senhora do Carmo e termina na Rua Coronel Licínio Pereira Dutra;

XLII – **Túnel Ovídio Barbosa**, passagem subterrânea para pedestres que liga a Rua Marechal Floriano ao Calçadão Getúlio Vargas;

XLIII – **Viaduto Duartina Nogueira de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência na Avenida Telesforo Cândido de Rezende com as Ruas Dias de Souza e Melo Viana, e termina no cruzamento da Avenida Monsenhor Moreira com a Rua Doutor Moreira.

§2º – Os logradouros que compõem o bairro Albertina são:

I – **Rua Alexander Fleming**, do cruzamento com a Rua Doutor Henrique de Abreu até o seu término além da confluência com as Ruas Santa Catarina e Capitão Olegário;

II – **Rua Aquino Baêta Neves**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça Barão de Queluz e termina na Rua José Alexandre Ramos;

III – **Rua Cândido Lana**, em toda a sua extensão, que se inicia além do cruzamento com a Rua Santana até o seu término além do cruzamento com a Rua Manoel Lemos;

IV – **Rua Capitão Olegário**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisco Lobo e termina na confluência com as Ruas Santa Catarina e Alexander Fleming;

V – **Rua Dom João VI**, em toda a sua extensão, que se inicia além do cruzamento com a Rua José Felício Cardoso e termina na Rua Francisco Lobo;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

VI – **Doutor José Leão**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Alexandre Ramos e termina na Rua Santa Catarina;

VII – **Rua Itaverava**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Aquino Baêta Neves e termina na Rua Santana;

VIII – **Rua Joaquim Lourenço Baêta Neves**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Tenente Brandimarte e termina na Rua Dom João VI;

IX – **Rua Jorge Elias**, do cruzamento com a Rua Dom João VI até o seu término na confluência com a Rua Tenente Brandimarte;

X – **Rua Jorge Zacarias Mafuz**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Comendador Baêta Neves e termina na confluência com a Rua Cândido Lana;

XI – **Rua José Alexandre Ramos**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Brasil e Coronel Licínio Pereira Dutra, terminando além do cruzamento com a Rua Manoel Lemos;

XII – **Rua José Felício Cardoso**, de seu início na Rua Tenente Brandimarte até o cruzamento com a Rua Dom João VI;

XIII – **Rua Manoel Lemos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Santa Catarina e termina além do cruzamento com a Rua Cândido Lana;

XIV – **Rua Oto Ferreira da Costa**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Doutor Henrique de Abreu e termina além do cruzamento com a Rua Santa Catarina;

XV – **Rua Santa Catarina**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Brasil e termina na confluência com as Ruas Capitão Olegário e Alexander Fleming;

XVI – **Rua Santana**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Alexandre Ramos e termina na Praça de Barão de Queluz;

XVII – **Rua Tenente Brandimarte**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Jorge Elias e termina além do cruzamento com a Rua Capitão Olegário.

§3º – Os logradouros que compõem o bairro Albinópolis são:

I – **Avenida Prefeito Pedro Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Minas Gerais e Ceará, e termina na Rua Dona Isabel;

II – **Rua Álvaro Rangel**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Arthur Bernardes e termina além do cruzamento com a Rua Isaura Brandão Vieira;

III – **Rua Arthur Albino**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Oscar Reinaldo e termina na confluência com a Rua Chiquinho Albuquerque;

IV – **Rua Arthur Bernardes**, da esquina com a Rua Luiz Ladislau até à esquina com a Rua Olegário Pinto;

V – **Rua Aulette Martins de Menezes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Oscar Reinaldo e termina na Rua Dona Isabel;

VI – **Rua Brasília Campolina Maia**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Dona Isabel, Dona Valentina e Luiz Ladislau, e termina na própria Rua Luiz Ladislau, tendo sido inicialmente denominada pela lei como Rua Brasília Campolina;

VII – **Rua Capitão Alfredo Albino**, do seu início na Rua Maria Inácia ao cruzamento com a Rua Luiz Ladislau;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

VIII – **Rua Cecília Antônia Lacerda**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma viela sem saída localizada perpendicularmente à Rua Luiz Gonzaga Cezário, onde se inicia;

IX – **Rua Chiquinho Albuquerque**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Tobias Biagioni e termina na confluência com a Rua Arthur Albino;

X – **Rua Dona Avelina**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Luiz Ladislau e termina na confluência com as Ruas José Alves Pereira e Luiz Gonzaga Cezário;

XI – **Rua Dona Isabel**, da confluência com as Ruas Luiz Ladislau, Dona Valentina e Brasília Campolina Maia, até à Rua Olegário Pinto;

XII – **Rua Dona Valentina**, em toda a sua extensão, que se inicia além do cruzamento com a Rua Capitão Alfredo Albino e termina na confluência com as Ruas Dona Isabel, Luiz Ladislau e Brasília Campolina Maia;

XIII – **Rua Isaura Brandão Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Brasília Campolina Maia e termina na Rua Tobias Biagioni;

XIV – **Rua João Joubert**, em toda a sua extensão que se inicia na confluência com a Rua Brasília Campolina Maia e termina na Rua Olegário Pinto;

XV – **Rua José Alves Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Arthur Bernardes e termina na Rua Dona Isabel;

XVI – **Rua Luiz Gonzaga Cezário**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Praça Alfredo Cristiano e com as Ruas Olegário Pinto e Antônio Francisco Neves, e termina na confluência com as Ruas José Alves Pereira e Dona Avelina;

XVII – **Rua Luiz Ladislau**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Arthur Bernardes e termina na confluência com as Ruas São Camilo e Dejanira de Almeida Neto;

XVIII – **Rua Marechal Rondon**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Álvaro Rangel e termina na Rua José Alves Pereira;

XIX – **Rua Maria Inácia**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Arthur Bernardes e termina na Rua Luiz Gonzaga Cezário;

XX – **Rua Maria José de Jesus**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma viela que se inicia perpendicularmente à Rua Álvaro Rangel e termina no beco denominado Travessa Crispim Dias de Souza;

XXI – **Rua Marieta Pereira**, em toda a sua extensão, sendo sem saída e iniciando-se perpendicularmente à Rua Maria Inácia;

XXII – **Rua Paulina Biagioni**, em toda a sua extensão, que se inicia na Avenida Prefeito Pedro Silva e termina além do cruzamento com a Rua Arthur Albino;

XXIII – **Rua Tobias Biagioni**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Paulina Biagioni e termina na Rua Dona Isabel;

XXIV – **Travessa Crispim Dias de Souza**, em toda sua extensão, constituindo-se de um beco que se inicia na Rua Arthur Bernardes, entre os números 615 e 625, e termina na Rua Maria José de Jesus.

§4º – Os logradouros que compõem o bairro Alvorada são:

I – **Praça Tiago Dutra**, formada pela confluência das Ruas São Cristóvão e Custódio da Mota;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

II – **Rua Amélia Friche**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João Castanheira e termina na Rua Djalma Andrade, sendo paralela às Ruas Paulo Honório dos Santos e Maria Joana;

III – **Rua Antônio Campos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Custódio da Mota e termina na Rua Eduardo Biagioni, sendo paralela à Rua Djalma Campos;

IV – **Rua Custódio da Mota**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência das Ruas João Castanheira e Eduardo Biagioni, e termina na Rua Djalma Andrade;

V – **Rua Djalma Andrade**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Custódio da Mota e São Cristóvão, e termina na Rua Paulo Honório dos Santos, sendo paralela à Rua José Mafuz;

VI – **Rua Djalma Campos**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Eduardo Biagioni e termina, perpendicularmente, na Rua Custódio da Mota, tendo sido denominada inicialmente por lei como Djalmes Campos;

VII – **Rua Eduardo Biagioni**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas João Castanheira e Custódio da Mota, e termina na confluência com a Rua Djalma Campos;

VIII – **Rua Geni Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Conceição Cipriano Tavares e termina além da confluência com o término da Rua João Castanheira;

IX – **Rua João Castanheira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Custódio da Mota e Eduardo Biagioni, e termina na confluência com a Rua Geni Rezende;

X – **Rua José Elói Campolina**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente à Rua João Castanheira e termina nos fundos da Praça de Esportes do Centroluz Esporte Clube;

XI – **Rua José Mafuz**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Elói Campolina e termina na Rua Custódio da Mota;

XII – **Rua Maria da Costa**, em toda a sua extensão, que se inicia além do cruzamento com a Rua João Castanheira e termina na confluência com a Praça de Esportes do Centroluz Esporte Clube, sendo paralela às Ruas José Elói Campolina e Paulo Honório dos Santos;

XIII – **Rua Maria Joana**, da confluência com as Ruas Nascif Elias e Almerinda Barbosa Neto, até o seu término na Rua Djalma Andrade, sendo paralela às Ruas Amélia Friche e Custódio da Mota;

XIV – **Rua Paulo Honório dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João Castanheira e termina na confluência com a Rua Djalma Andrade, sendo paralela às Ruas Maria da Costa e Amélia Friche;

XV – **Rua São Cristóvão**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Valério Eugênio e termina na confluência com as Ruas Custódio da Mota e Djalma Andrade.

§5º – Os logradouros que compõem o bairro Amaro Ribeiro são;

I – **Rua Adherbal Rodrigues Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Estrada União Indústria e termina na confluência com a Rua Santa Mônica;

II – **Rua Antônio Bento**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Argeu José Ferreira até se tornar uma estrada vicinal;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

III – **Rua Argeu José Ferreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Geraldo Plaza e José Dias, e termina na Capela de São Benedito;

IV – **Rua Dona Celina Marques da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente na Rua Geraldo Plaza e termina na confluência com a Rua Geraldo Baêta Barbosa;

V – **Rua Francisco Ribeiro Sobrinho**, da esquina com a Rua Joaquim Augusto Vieira até o seu término na Rua Adherbal Rodrigues Pereira, sendo paralela à Rua Santa Mônica;

VI – **Rua Geraldo Baêta Barbosa**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Dias e termina na Rua Dona Celina Marques da Silva, sendo paralela à Rua Geraldo Plaza;

VII – **Rua Geraldo Plaza**, da esquina com a Rua Vereador Juquita Vieira à esquina com a Rua Caxambu;

VIII – **Rua Jacy Rocha de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Santa Mônica e termina na Rua Francisco Ribeiro Sobrinho;

IX – **Rua João Cezário**, em toda a sua extensão, que se inicia além do cruzamento com a Rua Adherbal Rodrigues Pereira e termina na Rua José Dias;

X – **Rua José Dias**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Geraldo Plaza e Argeu José Ferreira, e termina na Estrada União Indústria;

XI – **Rua Santa Mônica**, da esquina com a Rua Joaquim Augusto Vieira até o seu término na confluência com a Rua Adherbal Rodrigues Pereira, sendo paralela à Rua Francisco Ribeiro Sobrinho;

XII – **Vereador Jadir Pinto de Azevedo**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Argeu José Ferreira e Antônio Bento, até se tornar uma estrada vicinal.

§6º – Os logradouros que compõem o bairro Angélica são:

I – **Alameda Avelino José dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Benjamin Constant e termina na Rua Coronel Licínio Pereira Dutra;

II – **Alameda Gustavo Bastos**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma viela sem saída, que se inicia perpendicularmente à Rua Benjamin Constant;

III – **Alameda João Honório Neto**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Benjamin Constant e termina na Rua Coronel Licínio Pereira Dutra, sendo paralela à Alameda Avelino José dos Santos;

IV – **Rua Ana Lobo**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Guilherme Monteiro de Castro e termina na Rua João Franco Ribeiro;

V – **Rua Benjamin Constant**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência da Praça Nossa Senhora do Carmo com a Alameda Dois de Novembro e termina na confluência das Ruas Arthur Bernardes, Alfredo Elias Mafuz e Luiz Ladislau;

VI – **Rua Capitão Alfredo Albino**, do cruzamento com a Rua Luiz Ladislau até o seu término na Rua Rodrigues Maia;

VII – **Rua Coronel Licínio Pereira Dutra**, da esquina com a Travessa Maestro Francisco Tolentino até o seu término na Rua Pedro Nonato;

VIII – **Rua Deputado Eli Franco**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Doutor Victor Bhering e termina na Rua Guilherme Monteiro de Castro;

IX – **Rua Dimas Lana**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João Franco Ribeiro e termina na confluência com a Rua Pedro Nonato;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

X – **Rua Dona Isabel**, de seu início na Rua Rodrigues Maia à confluência com as Ruas Luiz Ladislau, Dona Valentina e Brasília Campolina Maia;

XI – **Rua Doutor Victor Bhering**, em toda a sua extensão, que se inicia além do cruzamento com a Rua Senador Milton Campos e termina na confluência com a Rua Coronel Licínio Pereira Dutra;

XII – **Rua Francisco Rodrigues Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Laís Franco e termina na confluência com a Rua Senador Milton Campos;

XIII – **Rua Guilherme Monteiro de Castro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Laís Franco e termina na confluência com a Rua João Franco Ribeiro;

XIV – **Rua João Franco Ribeiro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Benjamin Constant e termina na confluência com as Ruas Sergipe e Mato Grosso;

XV – **Rua José Nicolau de Carvalho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Rodrigues Mais e termina na Rua São Camilo;

XVI – **Rua José Teixeira Dutra**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Benjamin Constant e termina na Rua Coronel Licínio Pereira Dutra;

XVII – **Rua Laís Franco**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Doutor Victor Bhering e termina na Rua João Franco Ribeiro;

XVIII – **Rua Manoel da Silva Reis**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Doutor Victor Bhering e termina na Rua Guilherme Monteiro de Castro, sendo paralela às Ruas Laís Franco, Deputado Eli Franco e Senador Milton Campos;

XIX – **Rua Pedro Nonato**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Laís Franco e termina na confluência com a Rua Dimas Lana;

XX – **Rua Professor José Inácio**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Senador Milton Campos e termina na Rua Manoel da Silva Reis;

XXI – **Rua Rodrigues Maia**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Benjamin Constant, ocorrendo sua ramificação próximo ao nº 505, de forma oblíqua à esquerda, até à Rua João Franco Ribeiro, e a sua continuidade ocorre até o seu término na confluência com as Ruas Goiás e Dejanira de Almeida Neto;

XXII – **Rua São Camilo**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Benjamin Constant e termina na confluência com as Ruas Luiz Ladislau e Dejanira de Almeida Neto;

XXIII – **Rua São Leonardo**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Luiz Ladislau e termina na Rua Rodrigues Maia;

XXIV – **Rua Senador Milton Campos**, do cruzamento com a Rua Ophir Miranda até o seu término na confluência com a Rua João Franco Ribeiro;

XXV – **Rua Wilson Ferreira**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente à direita da Rua João Franco Ribeiro e termina na Rua Rodrigues Maia;

XXVI – **Travessa Chico do Jota**, em toda a sua extensão, que se inicia entre os nºs 122 e 150 da Rua João Franco Ribeiro e termina na Rua Rodrigues Maia.

§7º – Os logradouros que compõem o bairro Arcádia são:

I – **Rua Alberto de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João Pereira dos Santos e termina na Rua João Cunha;

II – **Rua Aldomar Baêta Neves**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João Cunha e termina na Rua Benedito Gomes de Assis;

III – **Rua Álvaro Cruz**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Aristides Dutra Barbosa e termina além do cruzamento com a Rua Benedito Gomes de Assis;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

IV – **Rua Antônio de Almeida Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Tenente Galvão e termina além da confluência com a Rua Alípio dos Santos;

V – **Rua Aristides Dutra Barbosa**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Tenente Galvão e Álvaro Cruz e termina na Rua Tenente Porteira;

VI – **Rua Benedito Gomes de Assis**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Antônio Almeida Santos e termina na Rua João Cunha;

VII – **Rua Cláudia Márcia Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Lincoln Nemézio Meireles e termina na Rua João Cunha;

VIII – **Rua Dimas Marques da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas João Cunha e General Osório, e termina na Rua Benedito Gomes de Assis;

IX – **Rua Humberto Clemente**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Nivaldo Ribeiro Lélis e termina na Rua Cláudia Márcia Vieira;

X – **Rua João Cunha**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Professor Manoel Lino e Doutor Ademar P. de Barros, e na confluência com as Ruas Nivaldo Ribeiro Lélis e José Toledano;

XI – **Rua João Pereira dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Aristides Dutra Barbosa e termina na confluência das Ruas João Crispim Vieira e André Luiz;

XII – **Rua José Rodrigues Zebral**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via em *cul-de-sac* que se inicia na praça de retorno e termina na Rua João Cunha;

XIII – **Rua Juca Melilo**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Benedito Gomes de Assis e termina na Rua Alberto de Souza;

XIV – **Rua Lilinco Meireles**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alberto de Souza e termina na Rua Cláudia Márcia Vieira;

XV – **Rua Lincoln Nemézio Meireles**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Nivaldo Ribeiro Lélis e Raimundo Andrade Dornelas, e termina na Rua Alberto de Souza;

XVI – **Rua Luís de Paula Pedro**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente na Rua Raimundo Andrade Dornelas e volta a se encontrar na confluência com esta em seu término;

XVII – **Rua Maria Ferreira Aleixo**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Lincoln Nemézio Meireles e termina na Rua Lilinco Meireles;

XVIII – **Rua Nivaldo Ribeiro Lélis**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Raimundo Andrade Dornelas e Lincoln Nemézio Meireles, e termina na confluência com a Rua José Toledano;

XIX – **Rua Raimundo Andrade Dornelas**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Nivaldo Ribeiro Lélis e Lincoln Nemézio Meireles, e termina na confluência com a Rua Luís de Paula Pedro;

XX – **Rua Sebastião Alves**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Benedito Gomes de Assis e termina na Rua Tenente Porteira;

XXI – **Rua Tenente Porteira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas João Cunha e Doutor Paládio Albino, e termina na Rua Alberto de Souza.

§8º – Os logradouros que compõem o bairro Areal são:



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

I – **Alameda Fulgêncio Borges**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Valério Eugênio e Marechal Floriano, na Praça Rui Barbosa, e termina às margens do Rio Bananeiras;

II – **Praça Pyramo**, formada pela confluência da Rua Valério Eugênio com a Avenida Monsenhor Moreira;

III – **Praça Rui Barbosa**, formada pelas confluências das Ruas Marechal Floriano, Ângelo Marzano, Valério Eugênio, e Alameda Fulgêncio Borges;

IV – **Rua Ângelo Marzano**, em toda a sua extensão, que se inicia na passagem de nível (cruzamento de nível entre uma via e uma linha férrea existente no local) e termina na confluência com a Praça Rui Barbosa e a Rua Valério Eugênio;

V – **Rua Barreto**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via paralela à linha férrea, que se inicia além da passagem de nível (cruzamento de nível entre uma via e uma linha férrea existente no local) e termina na confluência com as Ruas José Gurgel e Celso Nogueira de Miranda;

VI – **Rua Fernanda Bedran Peixoto**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Valério Eugênio e termina na BR-040, sendo paralela a esta;

VII – **Rua Jacyr Santanna Rabelo**, do seu início ao lado do Viaduto do Areal na confluência com a Rua Valério Eugênio, prosseguindo paralela à BR-040, até à esquina com a Rua Maria Joana;

VIII – **Rua Nascif Elias**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Valério Eugênio e Fernanda Bedran Peixoto, e termina na confluência com as Ruas Almerinda Barbosa Neto e Maria Joana;

IX – **Rua Valério Eugênio**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Praça Rui Barbosa, com a Alameda Fulgêncio Borges, e com as Ruas Ângelo Marzano e Marechal Floriano, e termina além da confluência com a Rua São Cristóvão.

§9º – Os logradouros que compõem o bairro Barreira são:

I – **Alameda Maria da Conceição Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia à margem direita da BR-040, no km 623, até se subdividir em estradas vicinais;

II – **Rua Antônio José de Lima**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua José Simião Faria;

III – **Rua Cleber Cândido Dias Lobo**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Antônio José de Lima;

IV – **Rua José Simião Faria**, em toda a sua extensão, que se inicia à margem direita da BR-040, no km 622, até se transformar em estrada vicinal que segue em direção à Localidade Três Barras, sendo inicialmente próxima e paralela à Rua Orivaldir Crespo;

V – **Rua Orivaldir Crespo**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia à margem direita da BR-040, no km 622, sendo próxima e paralela à Rua José Simião Faria.

§10 – Os logradouros que compõem o bairro Bela Vista são:

I – **Rua Antonino di Giuseppe Estanislau**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Maria Nogueira de Miranda e termina na confluência com a Rua do Cruzeiro;

II – **Rua Antônio Marques da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua do Cruzeiro e termina na Rua Maria Nogueira de Miranda;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

III – **Rua do Cruzeiro**, da esquina com a Rua Antônio Marques da Silva à esquina com a Rua Antonino di Giuseppe Estanislau;

IV – **Rua Ermelinda Jesus Chaves**, da esquina com a Rua Jacy Tavares Ferreira à confluência com as Ruas Antônio Marques da Silva e Oscar Tavares;

V – **Rua Gilberto Gomes de Barros**, do seu início na Maria Helena Dutra de Faria até o cruzamento com a Rua Antonino di Giuseppe Estanislau;

VI – **Rua Maria Helena Dutra de Faria**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Professora Eli Marques de Andrade e termina na Rua Maria Nogueira de Miranda;

VII – **Rua Maria Nogueira de Miranda**, do seu início na Rua Ermelinda Jesus Chaves até à esquina com a Rua Antonino di Giuseppe Estanislau;

VIII – **Rua Oscar Tavares**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Antônio Marques da Silva e Ermelinda Jesus Chaves, e termina na Rua Antonino di Giuseppe Estanislau;

IX – **Rua Professor Luiz Carlos de Marcenes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Maria Nogueira de Miranda e termina na Rua Professora Eli Marques de Andrade, sendo paralela à Rua Maria Helena Dutra de Faria;

X – **Rua Professora Eli Marques de Andrade**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Antônio Marques da Silva e termina na Rua Antonino di Giuseppe Estanislau.

§11 – Os logradouros que compõem o bairro Bellavinha são:

I – **Rua Aurora Bellavinha**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Newton Rezende e termina na confluência com as Ruas José Rezende Filho e José Geraldo Filho;

II – **Rua Cristiano Machado**, em toda a sua extensão, que se inicia além da esquina com a Rua Chiquito de Paula e termina na Rua Newton Rezende;

III – **Rua Newton Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Aurora Bellavinha e termina na Rua Duque de Caxias;

IV – **Rua Chiquito de Paula**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Pedro Bellavinha e termina na Rua Cristiano Machado;

V – **Rua Dagoberto Caixeta**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma via sem saída, que se inicia obliquamente à Rua Hélio Lana da Silva;

VI – **Rua Hélio Lana da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente à Rua José Geraldo Filho e termina na confluência com a Rua Pedro Bellavinha;

VII – **Rua Pedro Bellavinha**, em toda a sua extensão, que se na confluência com a Rua Moacir Morais e termina na confluência com a Rua Newton Rezende.

§12 – Os logradouros que compõem o bairro Belvedere são:

I – **Praça Doutor Tabajara de Carvalho**, formada pela confluência das Ruas Almir Samôr, Helena Leite Nascif e Evangelina Dias dos Santos;

II – **Rua Almir Samôr**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Sérgio Jacowlevski e termina além da confluência com a Rua Helena Leite Nascif;

III – **Rua Canadá**, do cruzamento com a Rua José Coelho até à confluência com as Ruas Nazira Ganime Ribeiro e Eli do Nascimento;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

IV – **Rua Dona Rosa Dutra**, da confluência com as Ruas Doutor Dimas Pena e Expedicionário José Ferreira Filho até à confluência com a Rua José Coelho;

V – **Rua Evangelina Dias dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Almir Samôr e termina na Rua Canadá;

VI – **Rua Helena Leite Nascif**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Sérgio Jacowlevski e termina na Rua Almir Samôr;

VII – **Rua Maria Efigênia de Almeida Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas José Coelho e Antônio Fernandes Peixoto Filho, e termina além da confluência com a Rua Maria Oliveira Pereira;

VIII – **Rua Maria Oliveira Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Marechal Castelo Branco e termina na confluência com a Rua Maria Efigênia de Almeida Vieira;

IX – **Rua Nazira Ganime Ribeiro**, do seu início na Rua Sérgio Jacowlevsky até à confluência com as Ruas Canadá e Eli do Nascimento;

X – **Rua Sérgio Jacowlevsky**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Maria Efigênia de Almeida Vieira e termina na Rua Canadá.

§13 – Os logradouros que compõem o bairro Bom Pastor são:

I – **Praça Dona Cely**, formada pela confluência das Ruas João Evangelista, José Ferreira da Silva, José Emiliano Rodrigues e Lurdinha de Sena;

II – **Rua Adolfo Siqueira**, da confluência com as Ruas Maria Augusta e Francisco Solano de Assis, até à esquina com a Rua José Ferreira da Silva;

III – **Rua Afonso Jesus Nogueira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Emiliano Rodrigues e termina na Rua José Ferreira da Silva, sendo paralela e localizada entre as Ruas Elza Gonçalves de Oliveira e Cláudio Teodoro da Silva;

IV – **Rua Antônio Severino Ribeiro**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Vereador Geraldo Magela e termina obliquamente à Rua José Ferreira da Silva, sendo paralela à Rua Astor Viana Júnior e mais extensa que esta;

V – **Rua Astor Viana Júnior**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Vereador Geraldo Magela e termina obliquamente à Rua José Ferreira da Silva, sendo paralela à Rua Antônio Severino Ribeiro e menos extensa que esta;

VI – **Rua Cláudio Teodoro da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Emiliano Rodrigues e termina na Rua José Ferreira da Silva, sendo paralela e localizada entre as Ruas Afonso Jesus Nogueira e José Bailon Vieira;

VII – **Rua Elza Gonçalves de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Emiliano Rodrigues e termina na Rua José Ferreira da Silva, sendo paralela à Rua Afonso Jesus Nogueira;

VIII – **Rua Herzen Milagres Marcenes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Adolfo Siqueira e termina na confluência com as Ruas José Ferreira da Silva e Hígino Sebastião da Cunha, sendo paralela e localizada entre as Ruas Elza Gonçalves de Oliveira e Adolfo Siqueira;

IX – **Rua José Bailon Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Emiliano Rodrigues e termina na Rua José Ferreira da Silva, sendo paralela e localizada entre as Ruas Cláudio Teodoro da Silva e Vereador Geraldo Magela;

X – **Rua José Emiliano Rodrigues**, do seu início na Rua Herzen Milagres Marcenes até o cruzamento com a Rua José Apolinário Sobrinho;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XI – **Rua José Ferreira da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Adolfo Siqueira e termina na confluência com a Rua João Evangelista, onde está localizada a Praça Dona Cely;

XII – **Rua Vereador Geraldo Magela**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Emiliano Rodrigues e termina na Rua José Ferreira da Silva, sendo paralela à Rua José Bailon Vieira.

§14 – Os logradouros que compõem o bairro Cachoeira são:

I – **Rua Ametista**, em toda a sua extensão, que se inicia além do cruzamento com a Rua José Gurgel e termina na Rua Icarai;

II – **Rua Antônio Aureliano de Rezende**, do seu início na confluência com as Ruas Dias de Souza, Cassimiro Adriano da Silva e Octávio Pyramo, até o cruzamento com a Rua Francisco Tavares de Magalhães Filho;

III – **Rua Antônio Luiz Filho**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Doutor Mário Rodrigues;

IV – **Rua Antônio Pereira Filho**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua José Coelho e termina além do cruzamento com a Rua José Martins Simões, tendo sido denominada inicialmente por lei como Rua Antônio Fernandes Peixoto Filho;

V – **Rua Antônio Teixeira Dutra**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Doutor Vitorino Santos Ribeiro e termina na Rua Wanderlin Crispiniano Vieira, margeando sua parte final o campo de futebol do Atlético Futebol Clube;

VI – **Rua Cassimiro Adriano da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Dias de Souza, Octávio Pyramo e Antônio Aureliano de Rezende, e termina na Rua Doutor Mário Rodrigues;

VII – **Rua Celso Nogueira de Miranda**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Barreto, a partir da ponte existente no local, e termina além da esquina com a Rua José Silva Cardoso;

VIII – **Rua Cristo Redentor**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Francisco Carvalho e Padre Hermano José Ferreira, e termina, perpendicularmente, à Rua Expedicionário Rubens de Souza;

IX – **Rua Doutor Mário Rodrigues**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Geraldo Francisco da Silva, e termina além da esquina com a Rua Antônio Luiz Filho;

X – **Doutor Vitorino Santos Ribeiro**, em toda a sua extensão, que se inicia além do cruzamento com a Rua Francisco Carvalho e termina na confluência com a Rua Cônego João Pio;

XI – **Rua Efigênia Simões de Faria**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Antônio Aureliano de Rezende e Expedicionário Rubens de Souza, e termina além do cruzamento com a Rua Cassimiro Adriano da Silva;

XII – **Rua Eli do Nascimento**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Marechal Castelo Branco e termina na confluência com as Ruas Nazira Ganime Ribeiro e Canadá;

XIII – **Rua Expedicionário Rubens de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Antônio Aureliano de Rezende e Efigênia Simões de Faria, e termina na confluência com a Rua Jovita Lídia Carvalho;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XIV – **Rua Francisco Carvalho**, em toda a sua extensão, que se inicia além do cruzamento com a Rua José Martins Simões e termina na confluência com as Ruas Antônio Aureliano de Rezende e Jovita Lídia Carvalho;

XV – **Rua General Mozart Andrade de Souza**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via com dois trechos distintos, o primeiro tendo início na confluência com a Rua José Martins e terminando na confluência com a Rua Rodolfo do Carmo, e o segundo constituindo-se de via sem saída que inicia perpendicularmente à Rua Jovita Lídia Carvalho;

XVI – **Rua Henrique dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Rodolfo do Carmo e Alameda das Gardêneas, e termina na confluência com as Ruas Monte Branco e Dom Helvécio;

XVII – **Rua Icaraiá**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Coelho e termina na confluência com as Ruas Lingote e General Macedo Soares;

XVIII – **Rua Isolina Leite**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída localizada perpendicularmente no final da Rua Jovita Lídia Carvalho;

XIX – **Rua João Enfermeiro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Expedicionário Rubens de Souza e termina na Rua Cassimiro Adriano da Silva;

XX – **Rua Joaquim Guilherme**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Antônio Teixeira Dutra e termina na Rua Cassimiro Adriano da Silva;

XXI – **Rua José Castelões Marcenis Júnior**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geraldo Francisco da Silva e termina na Rua Expedicionário Rubens de Souza;

XXII – **Rua José Coelho**, do seu início na Rua Cassimiro Adriano da Silva até à esquina com a Rua Icaraiá;

XXIII – **Rua José de Alcântara Pereira**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Doutor Vitorino Santos Ribeiro;

XXIV – **Rua José Gurgel**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Ametista e termina na confluência com as Ruas Volta Redonda e Celso Nogueira de Miranda;

XXV – **Rua José Martins**, em toda a sua extensão, que se inicia além do cruzamento com a Rua Expedicionário Rubens de Souza e termina na confluência com a Rua General Mozart Andrade de Souza;

XXVI – **Rua José Martins Simões**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Antônio Aureliano de Rezende e termina na Rua Icaraiá;

XXVII – **Rua José Silva Cardoso**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Coelho e termina na Rua Celso Nogueira de Miranda;

XXVIII – **Rua José Thereza**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na esquina com a Rua Antônio Teixeira Dutra, na altura do nº 40 desta via;

XXIX – **Rua Jovita Lídia Carvalho**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Expedicionário Rubens de Souza e termina perpendicularmente à Rua General Mozart Andrade de Souza;

XXX – **Rua Marechal Castelo Branco**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Coelho e termina na confluência com a Rua Doutor Mário Rodrigues;

XXXI – **Rua Octávio Pyramo**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na confluência com as Ruas Antônio Aureliano de Rezende, Dias de Souza, Cassimiro Adriano da Silva, margeando a linha férrea;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XXXII – **Rua Padre Hermano José Ferreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Cristo Redentor e Francisco Carvalho, e termina na Rua Geraldo Francisco da Silva;

XXXIII – **Rua Rodolfo do Carmo**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Henrique dos Santos e com a Alameda das Gardêneas, e termina além da confluência com as Ruas Cid Franco e Madalena Rezende Chaves, em trecho de sua própria extensão, em frente ao nº 469;

XXXIV – **Rua Sandro Messias Rodrigues**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Jovita Lídia Carvalho;

XXXV – **Rua Wanderlin Crispiniano Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Antônio Aureliano de Rezende e termina na confluência com a Rua Antônio Teixeira Dutra;

XXXVI – **Travessa Vicente de Albuquerque**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisco Carvalho e termina na Rua Marechal Castelo Branco.

§15 – Os logradouros que compõem o bairro Campo Alegre são:

I – **Avenida Professor Manoel Martins**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Praça Pimentel Duarte e a Avenida Telesforo Cândido de Rezende, e termina na Rua Santa Efigênia;

II – **Avenida Rotariano Aarão Bank**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça Álvaro Lobo Castanheira e termina nas Ruas André Rodrigues da Silva e Ernani José Nunes;

III – **Praça Álvaro Lobo Castanheira**, formada pela confluência das Ruas André Rodrigues da Silva e Coronel José Joaquim Queirós Júnior, bem como da Avenida Rotariano Aarão Bank;

IV – **Praça Eduardo da Cruz Machado**, formada pela confluência da Rua Melvin Jones com a Avenida Professor Manoel Martins;

V – **Praça do Cristo**, formada pela confluência das Ruas André Rodrigues da Silva, José Pinto Faria e Coronel José Joaquim Queirós Júnior;

VI – **Rua André Rodrigues da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça Álvaro Lobo Castanheira e termina na Rua Santa Efigênia;

VII – **Rua Barão de Suassuí**, da confluência com as Ruas Santa Efigênia, Santa Cecília e Narciza Queiroz, à esquina com a Avenida Professor Manoel Martins;

VIII – **Rua Coronel José Joaquim Queirós Júnior**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça Álvaro Lobo Castanheira e termina na Praça do Cristo;

IX – **Rua Dudu Nascimento**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência das Ruas Waldemar Pena e Narcisa Queiroz, e termina na Praça Chiquito Furtado;

X – **Rua Feliciano José da Costa**, em toda a sua extensão, que se inicia na Avenida Professor Manoel Martins e termina na Avenida Rotariano Aarão Bank;

XI – **Rua Henrique Tolomelli**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça Pimentel Duarte e termina na Avenida Rotariano Aarão Bank;

XII – **Rua José Costa Carvalho**, em toda a sua extensão, que se inicia da Rua Narciso Júnior e termina na Rua Dudu Nascimento;

XIII – **Rua José Pinto Faria**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Leozina Albuquerque e termina na Rua André Rodrigues da Silva;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XIV – **Rua Leozina Albuquerque**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Melvin Jones e termina em área pertencente à Igreja Santa Efigênia;

XV – **Rua Levi Leite**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Santa Cecília e termina além do cruzamento com a Rua André Rodrigues da Silva;

XVI – **Rua Melvin Jones**, em toda a sua extensão, que se inicia além do cruzamento com a Rua Henrique Tolomelli e termina na confluência da Praça Eduardo da Cruz Machado com a Avenida Professor Manoel Martins;

XVII – **Rua Narcisa Queiroz**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência das Ruas Waldemar Pena e Dudu Nascimento, e termina na confluência das Ruas Santa Cicília e Barão de Suassui;

XVIII – **Rua Narciso Júnior**, em toda a sua extensão, que se inicia na Avenida Prefeito Telesforo Cândido de Rezende e termina na Rua Barão de Suassui;

XIX – **Rua Orival Albuquerque**, em toda a sua extensão, sendo sem saída e iniciando-se perpendicularmente à Rua Dudu Nascimento;

XX – **Rua Santa Cecília**, em toda a sua extensão, sendo sem saída e iniciando-se na confluência com as Ruas Narcisa Queiroz e Barão de Suassui;

XXI – **Rua Waldemar Pena**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência das Avenidas Prefeito Telesforo Cândido de Rezende e Professor Manoel Martins, que forma a Praça Pimentel Duarte, e termina na confluência com a Rua Dudu Nascimento.

§16 – Os logradouros que compõem o bairro Carijós são:

I – **Praça da Bandeira**, formada pela confluência das Ruas Aimoré e Lopes Franco, bem como da Avenida Furtado;

II – **Praça João Paulo II**, formada pela bifurcação da parte final da Rua Rodolfo Ambron que dá acesso ao Ginásio Poliesportivo Municipal “Deputado Agostinho Campos Neto”;

III – **Rua Aimorés**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça da Bandeira e termina à margem esquerda da BR-040, no km 627;

IV – **Rua Álvaro Horta**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Luiz Antônio e termina na Rua Gersino Silva, sendo paralela à Rua Domingos Borges;

V – **Rua Antônio Inácio**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Floriano Lopes Franco e termina na Rua Santa Terezinha;

VI – **Rua Cariris**, em toda a sua extensão, que se inicia além do cruzamento com a Rua Rodolfo Ambront, às margens do Rio Bananeiras, sendo paralela à Rua Cataguases, e termina na confluência com a Rua Santa Isabel;

VII – **Rua Cataguases**, em toda a sua extensão, que se inicia além do cruzamento com a Rua Rodolfo Ambront, às margens do Rio Bananeiras, sendo paralela à Rua Cariris, e termina perpendicularmente à Rua Santa Isabel;

VIII – **Rua Cônego José Antônio Henriques**, em toda a sua extensão, que se inicia além do cruzamento com a Rua Aimorés e termina perpendicularmente à Rua Cariris, sendo paralela à Rua Santa Maria;

IX – **Rua Domingos Borges**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Luiz Antônio e termina na Rua Gersino Silva, sendo paralela e localizada entre as Ruas Álvaro Horta e Joaquim Dias de Faria;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

X – **Rua Dona Joaquina Rodrigues**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Tamoios e termina na confluência com a Rua Tenente Tobias, próximo ao Cruzeiro existente no local e que identificava anteriormente a via;

XI – **Rua Expedicionário Secundino de Castro**, em toda a sua extensão, que se inicia além da esquina com a Rua José Carneiro, às margens do Rio Bananeiras, e termina perpendicularmente à Rua Lopes Franco;

XII – **Rua Floriano Lopes Franco**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua São Jorge e com a Avenida Dom Pedro II, e termina além do cruzamento com a Rua Jurupis;

XIII – **Rua Geraldo Marques**, do seu início na confluência com a Rua Marechal Floriano Peixoto até à esquina com a Rua Vereador João de Castro;

XIV – **Rua Gersino Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Pastor Moisés Bragança e termina na confluência com a Rua Sinhá Laporte, sendo paralela à Rua Luiz Antônio;

XIV – **Rua Joaquim Dias de Faria**, em toda a sua extensão, que se inicia além do cruzamento com a Rua Luiz Antônio e termina na Rua Gersino Silva, sendo paralela e localizada entre as Ruas Domingos Borges e Mestre Germano Ribeiro;

XV – **Rua Joaquim dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas São Jorge e Antônio de Oliveira, e termina na Rua Gersino Silva;

XVI – **Rua José Carneiro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Expedicionário Secundino de Castro e termina na Rua Jurupis;

XVII – **Rua Jurupis**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geraldo Marques e termina na confluência com a Rua Santa Maria;

XVIII – **Rua Lopes Floro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Santa Maria e termina à margem esquerda da BR-040, no km 627;

XIX – **Rua Lopes Franco**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Praça da Bandeira e com a Rua Aimorés, e termina à margem esquerda da BR-040, no km 628;

XX – **Rua Luiz Antônio**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Aimorés e termina na Rua Joaquim dos Santos;

XXI – **Rua Marechal Floriano Floriano**, da esquina com a Rua São Jorge até à confluência com a Rua Geraldo Marques;

XXII – **Rua Mestre Germano Ribeiro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Luiz Antônio e termina na Rua Gersino Silva, sendo paralela à Rua Joaquim Dias de Faria;

XXIII – **Rua Pastor Moisés Bragança**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente à Rua Aimorés e termina além da esquina com a Rua Luiz Antônio;

XXIV – **Rua Rodolfo Ambront**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Tapajós e termina na confluência com a Rua Lopes Franco, sendo paralela a esta;

XXV – **Rua Santa Isabel**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Aimorés e termina na confluência com a Rua Cariris;

XXVI – **Rua Santa Maria**, em toda a sua extensão, que se inicia além do cruzamento com a Rua Aimorés e termina na confluência com a Rua Jurupis;

XXVII – **Rua Santa Terezinha**, em toda a sua extensão, que se inicia além do cruzamento com a Rua Aimorés e termina além do cruzamento com a Rua Jurupis;

XXVIII – **Rua Tabajaras**, em toda a sua extensão, que se inicia além do cruzamento com a Rua Aimorés e termina além do cruzamento com a Rua Tenente Tobias;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XXIX – **Rua Tamoios**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Aimorés e termina na confluência com a Rua Tenente Tobias;

XXX – **Rua Tapajós**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o Viaduto Padre Arnould e termina perpendicularmente à Rua Santa Terezinha;

XXXI – **Rua Tenente Tobias**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Dona Joaquina Rodrigues e termina na confluência com a Rua Tamoios.

§17 – Os logradouros que compõem o bairro Chapada são:

I – **Alameda Alencar José de Lima**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma viela sem saída, que se inicia perpendicularmente à Rua Padre Lobo;

II – **Alameda Benjamin Tinoco**, do seu início na Rua Duque de Caxias até o cruzamento com a Rua Professora Júlia Miranda;

III – **Alameda Virgílio Severino Ribeiro**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma via sem saída, que se inicia perpendicularmente à Rua Vereador Geraldo Bittencourt;

IV – **Rua Adelina Lopes de Carvalho Leles**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Padre Lobo e termina na confluência com o término da Rua José de Assunção;

V – **Rua Antônio Beltrão**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma via sem saída, que se inicia perpendicularmente à Rua Padre Anchieta;

VI – **Rua Duque de Caxias**, do seu início na confluência com as Ruas Coronel João Gomes, Dom Silvério e Monteiro de Barros, até à esquina com a Rua Euclides Ascendino;

VII – **Rua Francisco Guilherme**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Duque de Caxias e termina na confluência com a Rua José Condé de Lima;

VIII – **Rua João dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Duque de Caxias e termina na Rua Alfredo Feliciano dos Santos;

IX – **Rua João Lobo**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma via sem saída, que se inicia perpendicularmente à Rua Francisco Guilherme;

X – **Rua João Venâncio Batista**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Duque de Caxias e termina na confluência com a Rua Vereador Geraldo Bittencourt;

XI – **Rua Jovelina Amaro Lopes da Silva**, constituindo-se de uma viela sem saída, que se inicia perpendicularmente à Travessa Geraldo José Baptista;

XII – **Rua Moacir de Souza Dias**, de seu início na Rua Duque de Caxias até à confluência com a BR-482 e com as Ruas José Condé de Lima e Geraldo Gervão;

XIII – **Rua Padre Lobo**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Ruth de Souza e João dos Santos, e termina na confluência com a Rua Euclides Ascendino;

XIV – **Rua Sebastião Marques**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Duque de Caxias e termina na confluência com as Ruas Vereador Geraldo Bittencourt e Rubi;

XV – **Rua Vereador Geraldo Bittencourt**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Manoel Cardoso e termina na confluência com a Rua Nossa Senhora da Conceição;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XVI – **Travessa Geraldo José Baptista**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma viela que se inicia na Rua Duque de Caxias e termina na confluência com as Ruas Professora Júlia Miranda, Iolanda Barbosa Corrêa e Nicolau Eugênio.

§18 – Os logradouros que compõem o bairro Cidade Jardim são:

I – **Rua Agostinho Balbino**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Luiz de Almeida;

II – **Rua Antônio Rezende Dutra**, em toda a sua extensão, que se inicia além do cruzamento com a Rua Padre Geraldo Correa de Paula e termina na confluência com a Rua Luiz de Almeida;

III – **Rua Cecília Mendes Campello de Rezende**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via que se conflui tanto no seu início, quanto no seu término, com a Rua Francisco Fernandes Júnior;

IV – **Rua Francisco Fernandes Júnior**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Sebastião de Paula e termina na Rua Geraldo Silva Filho;

V – **Rua Lili Laporte**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Padre Geraldo Correa de Paula, sendo paralela à Rua Luiz de Almeida;

VI – **Rua Luiz de Almeida**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na confluência com a Rua Antônio Rezende Dutra;

VII – **Rua Marcílio Milagres**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geraldo Silva Filho e termina na Rua Luiz de Almeida, sendo paralela à Rua Maria Dorothea Baeta Neves;

VIII – **Rua Maria Dorothea Baeta Neves**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geraldo Silva Filho e termina na Rua Luiz de Almeida, sendo paralela à Rua Marcílio Milagres;

IX – **Rua Maria Luiza Dutra Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Padre Geraldo Correa de Paula e termina na Rua Luiz de Almeida;

X – **Rua Oscar Pereira da Fonseca**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisco Fernandes Júnior e termina na Rua Cecília Mendes Campello de Rezende, sendo paralela a esta e à Rua Francisco Fernandes Júnior;

XI – **Rua Padre Geraldo Correa de Paula**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Sebastião de Paula, sendo paralela à Rua Luiz de Almeida;

XII – **Rua Sebastião Baêta Fernandes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Maria Dorothea Baeta Neves e termina na Rua Marcílio Milagres.

§19 – Os logradouros que compõem o bairro Copacabana são:

I – **Estrada União Indústria**, da esquina com a Rua Joaquim Augusto Vieira à esquina com a Rua Eduardo Soares Vieira;

II – **Rua Coletor Horta**, em toda a sua extensão, que se inicia e termina na Estrada União Indústria, sendo paralela à Rua Salatiel Rodrigues Alves;

III – **Rua Doutora Joaquina Sepúlveda**, em toda a sua extensão, que se inicia na Estrada União Indústria e termina na Rua Todos os Santos, estando situada entre as Ruas Laurinda Alves e a Mercedes Souza Silva;

IV – **Rua Laurinda Alves**, em toda a sua extensão, que se inicia na Estrada União Indústria e termina na Rua Todos os Santos;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

V – **Rua Mercedes Souza Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Estrada União Indústria e termina além do cruzamento com a Rua Todos os Santos;

VI – **Rua Salatiel Rodrigues Alves**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Mercedes Souza Silva e termina na Rua Laurinda Alves, sendo paralela à Rua Todos os Santos

VII – **Rua Santa Matilde**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisco Ribeiro Sobrinho e termina na Estrada União Indústria;

VIII – **Rua Todos os Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Mercedes Souza Silva e termina na Rua Laurinda Alves, sendo paralela à Rua Salatiel Rodrigues Alves.

§20 – Os logradouros que compõem o Distrito Buarque de Macedo são:

I – **Praça Manoel Laureano**, formada por área situada às margens da linha férrea e defronte à Estação Ferroviária Buarque de Macedo;

II – **Praça São Sebastião**, formada pela confluência das Ruas Bernardo Albano Fernandes e Antônio de Oliveira;

III – **Rua Anísio Costa**, em toda a sua extensão, que se inicia na passagem de nível (cruzamento de nível entre uma via e uma linha férrea existente no local) e termina além do cruzamento com a Rua Antônio dos Santos;

IV – **Rua Antônio de Oliveira**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na confluência com a Rua Bernardo Albano Fernandes e a Praça São Sebastião;

V – **Rua Antônio dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Luiz Lanzotti e prolonga-se até se tornar uma estrada vicinal;

VI – **Rua Bernardo Albano Fernandes**, em toda a sua extensão, que se inicia à margem esquerda da BR-040, no km 637, e termina na Rua José da Costa Neves;

VII – **Rua Gumercindo Fernandes**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via que se prolonga nos dois sentidos até se tornar estradas vicinais, ocorrendo isso após o cruzamento com a Rua Bernardo Albano Fernandes e após a esquina com a Rua Maria de Almeida;

VIII – **Rua José da Costa Neves**, em toda a sua extensão, sendo paralela à linha férrea e prolongando-se nos dois sentidos da via até se tornar estradas vicinais;

IX – **Rua Luiz Lanzotti**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Praça Manoel Laureano e prolonga-se até se tornar uma estrada vicinal;

X – **Rua Maria de Almeida**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Gumercindo Fernandes e termina na Rua José da Costa Neves;

XI – **Travessa Anísio Costa**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Anísio Costa.

§21 – Os logradouros que compõem o Distrito Industrial são:

I – **Rua Belo Vale**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Conselheiro Lafaiete e termina na confluência com a Rua Ouro Branco;

II – **Rua Conselheiro Lafaiete**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a as Ruas Ouro Branco e Prefeito Orlando Baêta da Costa, e termina além da confluência com a Rua Belo Vale;

III – **Rua Ouro Branco**, em toda a sua extensão, que se inicia próximo às margens da BR-040 e termina além da confluência com a Rua Belo Vale;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

IV – **Rua Prefeito Orlando Baêta da Costa**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Estrada União Indústria e termina na confluência com as Ruas Conselheiro Lafaiete e Ouro Branco, dando acesso ao Distrito Industrial e margeando a BR-040.

§22 – Os logradouros que compõem o bairro Expedicionários são:

I – **Rua Diácono Édmo Vieira**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Padre Teófilo Reyn, sendo paralela às Ruas Adolfo Antunes e Expedicionário Aldair Candeia dos Santos;

II – **Rua Dona Tatana**, de seu início na confluência com o término da Rua Expedicionário Álvaro Rodrigues Alves, até o cruzamento com a Rua Odília Vieira de Oliveira, sendo paralela às Ruas Expedicionário José de Oliveira e Expedicionário Antônio André Lobo;

III – **Rua Expedicionário Agostinho de Oliveira Santos**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na confluência com as Ruas Expedicionário Antônio André Lobo e Expedicionário Cícero Vieira Borba, sendo paralela à Rua Expedicionário Ezelino Meirelles;

IV – **Rua Expedicionário Aldair Candeia dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Padre Teófilo Reyn e termina na confluência com a Rua Expedicionário Waltério Ribeiro de Castro, sendo paralela à Rua Diácono Édmo Vieira;

V – **Rua Expedicionário Álvaro Rodrigues Alves**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Padre Teófilo Reyn e termina na confluência com o início da Rua Dona Tatana;

VI – **Rua Expedicionário Antônio André Lobo**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Expedicionário Cícero Vieira Borba e Expedicionário Agostinho de Oliveira Santos, e termina na Rua Odília Vieira de Oliveira, sendo paralela às Ruas Padre Teófilo Reyn, Expedicionário José de Oliveira e Dona Tatana;

VII – **Rua Expedicionário Cícero Vieira Borba**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Expedicionário Geraldo Barreto e termina na confluência com as Ruas Expedicionário Antônio André Lobo e Expedicionário Agostinho de Oliveira Santos;

VIII – **Rua Expedicionário Ezelino Meirelles**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da confluência com as Ruas Expedicionário Waltério Ribeiro de Castro e Expedicionário Geraldo Barreto, e o seu término ocorrendo após a referida confluência, não possuindo saída nas suas duas extremidades;

IX – **Rua Expedicionário Geraldo Barreto**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Expedicionário Ezelino Meirelles e Expedicionário Waltério Ribeiro de Castro, e termina na confluência com a Rua Expedicionário Cícero Vieira Borba;

X – **Rua Expedicionário José de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Expedicionário Álvaro Rodrigues Alves e termina na Rua Odília Vieira de Oliveira, sendo paralela às Ruas Dona Tatana e Expedicionário Antônio André Lobo;

XI – **Rua Expedicionário Vicente Gonçalves**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Expedicionário Antônio André Lobo e termina na Rua Dona Tatana, sendo paralela à Rua Expedicionário Álvaro Rodrigues Alves;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XII – **Rua Expedicionário Waltério Ribeiro de Castro**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Expedicionário Aldair Candeia dos Santos e termina na confluência com as Ruas Expedicionário Ezelino Meirelles e Expedicionário Geraldo Barreto, sendo paralela à Rua Padre Teófilo Reyn;

XIII – **Rua Odília Vieira de Oliveira**, da esquina com a Rua Engenheiro Nelson Teixeira até à esquina com a Rua José Cyrillo, a partir da qual se prolonga na forma de estrada vicinal.

§23 – Os logradouros que compõem o bairro Fonte Grande são:

I – **Alameda Daniel da Costa**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma viela sem saída, que se inicia perpendicularmente à Rua Sandoval Azevedo;

II – **Praça Expedicionário Aquiles Braga**, formada pela confluência das Ruas Silva Jardim, Coronel Albino e Saldanha Marinho;

III – **Rua Antônia Meirelis**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Inconfidentes e termina na Rua Rodrigues Costa;

IV – **Rua Arnaldo Cezarino**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma viela que se inicia na Rua Fernandes Leão e termina na Rua Felipe Dias da Silva;

V – **Rua Caetano Braga**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Inconfidentes e termina na Rua Saldanha Marinho;

VI – **Rua Cônego Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Santa Apolônia e termina na Rua Silva Jardim;

VII – **Rua Coronel Albino**, em toda a sua extensão, que se inicia no Calçadão Getúlio Vargas e termina na confluência com a Praça Expedicionário Aquiles Braga e com as Ruas Silva Jardim e Saldanha Marinho;

VIII – **Rua Coronel Albuquerque**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Inconfidentes e termina na Alameda Dois de Novembro;

IX – **Rua Expedicionário Felisbino**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Sandoval Azevedo e termina na Rua Coronel Albuquerque;

X – **Rua Felipe Dias da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Saldanha Marinho e termina na Rua Izidoro Cardoso;

XI – **Rua Fernandes Leão**, do seu início além da confluência com a Rua Saldanha Marinho à esquina com a Rua Izidoro Cardoso;

XII – **Rua Francisco Ribeiro Cardoso**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Inconfidentes e termina na Rua Silva Jardim;

XIII – **Rua Inconfidentes**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência das Ruas Horácio de Queiroz, Santa Apolônia, Expedicionário Felisbino e Sandoval Azevedo e termina na Rua Felipe Dias da Silva;

XIV – **Rua Izidoro Cardoso**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Fernandes Leão e termina na Rua Inconfidentes;

XV – **Rua Oswaldo Francisco Diniz**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Coronel Albino e termina na Rua Saldanha Marinho;

XVI – **Rua Quinze de Novembro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Coronel Albino e termina na confluência com a Rua Santa Apolônia;

XVII – **Rua Rodrigues Costa**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Silva Jardim e termina na Rua Santa Apolônia;

XVIII – **Rua Saldanha Marinho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Fernandes Leão e termina na confluência com a Praça Expedicionário Aquiles Braga e com as Ruas Coronel Albino e Silva Jardim;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XIX – **Rua Santa Apolônia**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas João Pessoa e Nogueira Coelho, e termina na confluência com as Ruas Horácio de Queiroz, Inconfidentes, Expedicionário Felisbino e Sandoval Azevedo;

XX – **Rua Sete de Setembro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Coronel Albino e termina na confluência com a Rua Quinze de Novembro;

XXI – **Rua Silva Jardim**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Praça Expedicionário Aquiles Braga e com as Ruas Coronel Albino e Saldanha Marinho, e termina na Rua Inconfidentes.

§24 – Os logradouros que compõem o bairro Funcionários são:

I – **Rua Alice Pinto de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Monsenhor Barreto e termina na confluência com a Rua Brazilina Ferreira de Mello;

II – **Rua Antônio Carlos de Souza Júnior**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Ferroviário Pedro Celestino e Rua Dona Nentita, e termina na Rua Maria de Rezende Neiva;

III – **Rua Brazilina Ferreira de Mello**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Elvimar Jácome de Lima e Moacir Dias de Souza, e termina na confluência com a Rua Alice Pinto de Oliveira, sendo paralela à Rua Raimunda Gomes Barbosa;

IV – **Rua Dona Nentita**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Alaíde dos Santos Reis e Jesus José de Rezende, e termina na confluência com as Ruas Ferroviário Pedro Celestino e Antônio Carlos de Souza Júnior;

V – **Rua Elizeu Ferreira de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Brazilina Ferreira de Mello e termina na confluência com as Ruas Ovídio Lana da Silva e Ferroviário Pedro Celestino;

VI – **Rua Elvimar Jácome de Lima**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Agostinho de Almeida e José Godoy Siffert, e termina na Rua Oswaldo do Espírito Santos Gomes;

VII – **Rua Ferroviário Pedro Celestino**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Elizeu Ferreira de Rezende e Ovídio Lana da Silva, e termina na confluência com as Ruas Dona Nentita e Antônio Carlos de Souza Júnior;

VIII – **Rua Iraci Wenchenk de Carvalho**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Maria Duarte Castanheira e termina na Rua Ferroviário Pedro Celestino;

IX – **Rua Jesus José de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Alaíde dos Santos Reis e Dona Nentita, e termina na confluência com a Rua Professor Jayme Espada;

X – **Rua João Rodrigues de Castro**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via em *cul-de-sac* que se inicia na confluência com as Ruas Antônio Carlos de Souza Júnior e Professor Jayme Espada;

XI – **Rua José Godoy Siffert**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Elvimar Jácome de Lima e Agostinho de Almeida, e termina na confluência com as Ruas Professor Jayme Espada e Elizeu Ferreira de Rezende;

XII – **Rua Oswaldo do Espírito Santo Gomes**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Elvimar Jácome de Lima e Murilo Augusto de Rezende, e termina na Rua Alice Pinto de Oliveira, sendo paralela à Rua Raimunda Gomes Barbosa;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XIII – **Rua Professor Jayme Espada**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Elizeu Ferreira de Rezende e José Godoy Siffert, e termina na confluência com a Rua Jesus José de Rezende;

XIV – **Rua Raimunda Gomes Barbosa**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Elvimar Jácome de Lima e termina na Rua Alice Pinto de Oliveira, sendo paralela às Ruas Oswaldo do Espírito Santo Gomes e Brasileira Ferreira de Mello.

§25 – Os logradouros que compõem o bairro Gigante são:

I – **Rua Agostinho Nicolau Felipe**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João José Ferreira e termina na Rua Mauro Lúcio de Rezende, sendo paralela e entre as Ruas José Domingos Gonçalves e Laudionor Pereira Zebal;

II – **Rua Amélia de Castro**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que tem início na Rua Cristóvão de Sena;

III – **Rua Antônio Pereira de Miranda**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via que se estreita de forma incomum no trecho em que seria a metade desta extensão, iniciando-se na Rua Cristóvão de Sena e tendo o seu término na BR-482;

IV – **Rua Cristóvão de Sena**, da esquina com a Rua Francisco Lobo até o seu término na BR-482;

V – **Rua Dona Nanhá**, em toda a sua extensão, que se inicia na BR-482 e termina na Rua Cristóvão de Sena;

VI – **Rua Geraldo José Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João José Ferreira e termina na confluência com a Rua Mauro Lúcio de Rezende, sendo paralela com a Rua Laudionor Pereira Zebal;

VII – **Rua João José Ferreira**, do seu início na BR-482 até à esquina com a Rua José de Paula;

VIII – **Rua João Pereira de Rezende**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Josefina Martins e termina além da esquina com a Travessa Cecília Rosa, que também não possui saída;

IX – **Rua José de Paula**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João José Ferreira e termina na confluência com as Ruas Mauro Lúcio de Rezende e Joaquim Rodrigues Zebal;

X – **Rua José Domingos Gonçalves**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João José Ferreira e termina na Rua Mauro Lúcio de Rezende, sendo paralela e entre as Ruas São Judas Tadeu e Agostinho Nicolau Felipe;

XI – **Rua Josefina Martins**, da esquina com a Rua João Badoia até o seu término além da esquina com a Rua João Pereira de Rezende;

XII – **Rua Laudionor Pereira Zebal**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João José Ferreira e termina na Rua Mauro Lúcio de Rezende, sendo paralela e entre as Ruas Agostinho Nicolau Felipe e Geraldo José Vieira;

XIII – **Rua Maria José de Jesus Miranda**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua João José Ferreira, sendo paralela à Rua Geraldo José Vieira;

XIV – **Rua Mauro Lúcio de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Geraldo José Vieira e termina na confluência com as Ruas José de Paula e Joaquim Rodrigues Zebal, sendo paralela à Rua João José Ferreira;

XV – **Rua São Judas Tadeu**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João José Ferreira e termina na Rua Mauro Lúcio de Rezende, sendo paralela e entre as Ruas José de Paula e José Domingos Gonçalves;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XVI – **Rua Trindade Áurea de Almeida**, em toda a sua extensão, que se inicia na BR-482 e termina nesta mesma rodovia;

XVII – **Rua Wamberto Souza Lara**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua João Pereira de Rezende, sendo paralela à Travessa João Pereira de Rezende;

XVIII – **Travessa Cecília Rosa**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua João Pereira de Rezende, sendo paralela à Travessa João Pereira de Rezende;

XIX – **Travessa João Pereira de Rezende**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua João Pereira de Rezende, sendo paralela à Rua Wamberto Souza Lara e à Travessa Cecília Rosa;

XX – **Travessa Valdemar Lopes de Faria**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Cristóvão de Sena.

§26 – Os logradouros que compõem o bairro Granja das Hortênsias são:

I – **Alameda Aristides Marques**, em toda a sua extensão, que se inicia na Alameda Izabel Rodrigues Pereira e termina na Alameda das Angélicas;

II – **Alameda das Angélicas**, em toda a sua extensão, que se inicia na Alameda dos Jatobás e termina além da confluência com a Alameda Aristides Marques;

III – **Alameda das Begônias**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída cujo acesso se dá por meio da confluência com a Alameda Izabel Rodrigues Pereira, que ocorre, aproximadamente, na metade de sua extensão;

IV – **Alameda das Hortênsias**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Alameda dos Jasmins e termina na confluência com a Alameda das Palmas;

V – **Alameda das Margaridas**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Alameda das Tulipas e termina na confluência com as Alamedas das Palmas e dos Jasmins;

VI – **Alameda das Orquídeas**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Alamedas das Tulipas e das Violetas, bem como com a Avenida João de Souza Condinho, e termina na confluência com a Alameda dos Jasmins;

VII – **Alameda das Palmas**, em toda a sua extensão, que se inicia nas confluências com as Alamedas das Margaridas e dos Jasmins, e termina na confluência com a Alameda das Hortênsias;

VIII – **Alameda das Rosas**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Avenida João de Souza Condinho;

IX – **Alameda das Tulipas**, em toda a sua extensão, que se inicia na *cul-de-sac* existente antes da confluência com a Alameda dos Lírios e termina na Praça das Palmeiras;

X – **Alameda das Violetas**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Alamedas das Tulipas e das Orquídeas, bem como com a Avenida João de Souza Condinho, e termina na outra confluência com a Alameda das Orquídeas;

XI – **Alameda dos Buritis**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Alameda Aristides Marques, sendo paralela à Alameda dos Cedros;

XII – **Alameda dos Cedros**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Alameda Aristides Marques, sendo paralela à Alameda dos Buritis;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XIII – **Alameda dos Jasmins**, em toda a sua extensão, que se inicia na Alameda das Tulipas e termina na confluência com as Alamedas das Margaridas e das Palmas;

XIV – **Alameda dos Jatobás**, em toda a sua extensão, que se inicia na Alameda Izabel Rodrigues Pereira e termina além da confluência com a Alameda das Angélicas;

XV – **Alameda dos Jequitibás**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Praça das Palmeiras, sendo paralela à Alameda dos Pinheiros;

XVI – **Alameda dos Lírios**, em toda a sua extensão, que se inicia na Avenida João de Souza Condinho e termina na Alameda das Tulipas;

XVII – **Alameda dos Pinheiros**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Praça das Palmeiras, sendo paralela à Alameda dos Jequitibás;

XVIII – **Alameda Izabel Rodrigues Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça das Palmeiras e termina na Alameda das Begônias;

XIX – **Avenida João de Souza Condinho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Joemy Faria e termina na confluência com as Alamedas das Tulipas, das Orquídeas e das Violetas;

XX – **Praça das Palmeiras**, formada pela confluência das Alamedas das Tulipas, dos Jequitibás, dos Pinheiros e Izabel Rodrigues Pereira.

§27 – Os logradouros que compõem o Jardim América são:

I – **Praça Vereador Paulino Ricieri**, formada pela confluência das Ruas Pernambuco e Doutor Henrique de Abreu;

II – **Rua Alexander Fleming**, do seu início na Rua Pernambuco até o cruzamento com a Rua Doutor Henrique de Abreu;

III – **Rua Bahia**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente na Rua São Paulo e termina na Rua Minas Gerais, sendo paralela à Rua Pernambuco;

IV – **Rua Dejanira de Almeida Neto**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Goiás e Rodrigues Maia, e termina na Avenida Prefeito Pedro Silva;

V – **Rua Doutor Henrique de Abreu**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Pernambuco, Brasil e Ophir Miranda, e termina na confluência com as Ruas Rua Políbio Augusto de Rezende e Fuad Nascif;

VI – **Rua Elói Silvério Pinto**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Pernambuco e termina na Rua Políbio Augusto de Rezende;

VII – **Rua Goiás**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Pernambuco e termina na confluência com as Ruas Rodrigues Maia e Dejanira de Almeida Neto;

VIII – **Rua João Henriques Nogueira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Benjamin Granha Senra e termina na Rua Fuad Nascif;

IX – **Rua Jorge Elias**, de seu início na confluência com a Rua Pernambuco à esquina da Rua Dom João VI;

X – **Rua José Felício Cardoso**, do cruzamento com a Rua Dom João VI até o seu término na confluência com as Ruas Pernambuco e Mato Grosso;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XI – **Rua Matogrosso**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Pernambuco e José Felício Cardoso, e termina na confluência com a Rua Rodrigues Maia;

XII – **Rua Pernambuco**, do seu início na confluência com as Ruas Brasil, Doutor Henrique de Abreu e Ophir Miranda, até à confluência com a Rua Minas Gerais;

XIII – **Rua Rio de Janeiro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua São Paulo e termina na Rua Mato Grosso, sendo paralela às Ruas Pernambuco e Sergipe;

XIV – **Rua São Paulo**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Pernambuco e termina na confluência com a Rua Sergipe;

XV – **Rua Sergipe**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua São Paulo e termina na confluência com as Ruas João Franco Ribeiro e Mato Grosso, sendo paralela à Rua Rio de Janeiro;

XVI – **Rua Zilda Gomes**, em toda a sua extensão, constituindo-se de rua sem saída que se inicia obliquamente à Rua Pernambuco a partir da Praça Vereador Paulino Ricieri.

§28 – Os logradouros que compõem o Jardim Canadá são:

I – **Rua Afonso Francisco**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Argeu José Ferreira e termina na Rua Renganeschi Rodrigues Teles;

II – **Rua Renganeschi Rodrigues Teles**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Argeu José Ferreira e termina na Rua Vereador Jadir Pinto de Azevedo;

III – **Rua Subtenente Carmélio dos Santos Cruz**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Argeu José Ferreira e termina na Rua Afonso Francisco.

§29 – Os logradouros que compõem o Jardim das Flores são:

I – **Rua Jair Costa**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Padre Cornélio;

II – **Rua Maria Tavares de Marcenes Almeida**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída em seus dois sentidos, uma vez que se encontra localizada transversalmente à Rua Padre Cornélio;

III – **Rua Padre Cornélio**, do seu início na Rua Francisco Lobo até à esquina com a Rua Maria Olímpia Vieira.

§30 – Os logradouros que compõem o Jardim do Sol são:

I – **Praça Guiomar Magalhães Ribeiro**, formada pela confluência das Ruas Emídio José Teixeira e Eli Vieira Gonçalves;

II – **Rua Edson da Silva Campolina**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Eli Vieira Gonçalves, sendo paralela à Rua Emídio José Teixeira;

III – **Rua Eli Vieira Gonçalves**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisco Lobo e termina além da esquina com a Rua Vereador José Aleixo de Matos;

IV – **Rua Emídio José Teixeira**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Eli Vieira Gonçalves, sendo paralela e localizada entre as Ruas Edson da Silva Campolina e Valentim Rodrigues Chaves;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

V – **Rua Valentim Rodrigues Chaves**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Eli Vieira Gonçalves, sendo paralela e localizada entre as Ruas Emídio José Teixeira e Vereador José Aleixo de Matos;

VI – **Rua Vereador José Aleixo de Matos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Eli Vieira Gonçalves e termina na confluência com a Rua Alzira de Souza Ameno.

§31 – Os logradouros que compõem o Jardim dos Cristais são:

I – **Rua Anália Alves Condé**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via que se inicia num trecho da extensa Rua Tereza Cristina Marzano Franco e termina noutra trecho desta mesma via;

II – **Rua Doutor Manoel de Assis Martins**, da esquina com a Rua Plínio Juliano Antunes Campos até o seu término na confluência com as Ruas José Camilo de Oliveira e Tereza Cristina Marzano Franco;

III – **Rua Tereza Cristina Marzano Franco**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas José Camilo de Oliveira e Doutor Manoel de Assis Martins, e termina noutra trecho desta última via.

§32 – Os logradouros que compõem o Jardim Eldorado são:

I – **Rua Alecrim**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Joemy Faria e termina na confluência com as Ruas Primavera e Arlete de Rezende Lellis;

II – **Rua Ipê Mirim**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Alecrim, sendo paralela e localizada entre as Ruas Joemy Faria e Primavera;

III – **Rua Primavera**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via em *cul-de-sac* que se inicia na confluência com as Ruas Alecrim e Arlete de Rezende Lellis.

§33 – Os logradouros que compõem o Jardim Europa são:

I – **Estrada União Indústria**, da esquina com a Rua Washington Carvalho Freitas à esquina com a Rua José de Paula Moreira;

II – **Rua Alfredo Rodrigues Pedrosa**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Aristides Dornelas e termina na Estrada União Indústria;

III – **Rua Aristides Dornelas**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Silos Felício e termina na confluência com a Rua José de Paula Moreira;

IV – **Rua Caxambu**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geraldo Plaza e termina na confluência com as Ruas Aristides Dornelas e Silos Felício;

V – **Rua Elídio Ramalho**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Caxambu e termina na confluência com a Rua Uberaba, sendo paralela à Rua Uberlândia;

VI – **Rua Geraldo Plaza**, da esquina com a Rua Caxambu até se tornar estrada vicinal;

VII – **Rua Hélio Vieira de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alfredo Rodrigues Pedrosa e termina na Estrada União Indústria, sendo paralela à Rua José Vieira de Rezende;

VIII – **Rua José de Paula Moreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Aristides Dornelas e termina na Estrada União Indústria, sendo perpendicular à Rua José Vieira de Rezende;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

IX – **Rua José Teixeira Araújo**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Professora Maria Nunes Teixeira e termina na Rua São Lourenço;

X – **Rua José Vieira de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alfredo Rodrigues Pedrosa e termina na Rua José de Paula Moreira, sendo perpendicular a esta e paralela à Rua Hélio Vieira de Rezende;

XI – **Rua Professora Maria Nunes Teixeira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua São Lourenço e termina na confluência com a Rua José Teixeira Araújo;

XII – **Rua São Lourenço**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Caxambu e termina na Estrada União Indústria;

XIII – **Rua Silos Felício**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Aristides Dornelas e termina na confluência com a Rua José Teixeira Araújo, sendo paralela à Rua Alfredo Rodrigues Pedrosa;

XIV – **Rua Uberaba**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua São Lourenço e termina na Rua Elídio Ramalho, sendo paralela à Rua Caxambu;

XV – **Rua Uberlândia**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Caxambu e termina na Rua Uberaba, sendo perpendicular a estas e paralela à Rua Elídio Ramalho.

§34 – Os logradouros que compõem o Jardim Inconfidentes são:

I – **Rua Leonídeo Leocádio da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Willian Dias de Faria e termina na confluência com a Rua Vereador Alfredo Laporte;

II – **Rua Luiz Radamés de Araújo**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Olavo Albuquerque Brandão e termina na confluência com o término da Rua Manoel Francisco da Cunha;

III – **Rua Manoel Francisco da Cunha**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Vereador Alfredo Laporte e termina além da confluência com a Rua Vereador Henrique Costa Carvalho;

IV – **Rua Vereador Alfredo Laporte**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Leonídeo Leocádio da Silva e termina além da confluência com a Rua Manoel Francisco da Cunha;

V – **Rua Vereador Henrique Costa Carvalho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Leonídeo Leocádio da Silva e termina na Rua Manoel Francisco da Cunha;

VI – **Rua Willian Dias de Faria**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Professora Eda Lúcia e termina além do cruzamento com a Rua Leonídeo Leocádio da Silva.

§35 – Os logradouros que compõem o Jardim Monte Verde são:

I – **Rua Brasília Cassini Damatta**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Murilo Lanziotti e termina na Rua José Paulino Vieira;

II – **Rua Clara Reis Alves**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Brasília Cassini Damatta e termina além da confluência com a Rua Murilo Lanziotti;

III – **Rua Diaconisa Luci Bravos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Waldemar Rodrigues Teles Júnior e termina na confluência com as Ruas Professora Adda Pena e Murilo Lanziotti;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

IV – **Rua Elzon de Barros**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Jesus José de Rezende e termina na Rua Professora Adda Pena, sendo paralela à Rua Waldemar Rodrigues Teles Júnior;

V – **Rua Murilo Dutra Lanzziotti**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Diaconisa Luci Bravos e Professora Adda Pena, e termina na Rua Clara Reis Alves;

VI – **Rua Professora Adda Penna**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Vivaldo Paulino Vieira e Jean Edvaldo de Sena, e termina na confluência com as Ruas Diaconisa Luci Bravos e Murilo Lanzziotti;

VII – **Rua Waldemar Rodrigues Teles Júnior**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Jesus José de Rezende e termina na Rua Professora Adda Pena, sendo paralela à Rua Elzon de Barros.

§36 – Os logradouros que compõem o Jardim São Geraldo são:

I – **Estrada União Indústria**, da esquina com a Rua Eduardo Soares Vieira à esquina com a Rua Washington Carvalho Freitas;

II – **Rua Eduardo Soares Vieira**, da esquina com a Rua Benício Xavier de Assis até o seu término na Estrada União Indústria;

III – **Rua Geni Vieira Vidal**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Benício Xavier de Assis e termina na Estrada União Indústria, sendo paralela à Rua Washington Carvalho Freitas;

IV – **Rua Geraldo A. Araújo Silva**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Washington Carvalho Freitas;

V – **Rua Washington Carvalho Freitas**, em toda a sua extensão, que se inicia na Estrada União indústria e termina Rua Benício Xavier de Assis, sendo paralela à Rua Geni Vieira Vidal.

§37 – Os logradouros que compõem o Jardim Vila Rica são:

I – **Rua Ailton Luiz Nogueira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua José Vitor Gonçalves e termina na Rua Celina Gonçalves Rodrigues, sendo perpendicular a esta e paralela à Rua José Rodrigues Pereira Costa;

II – **Rua Celina Gonçalves Rodrigues**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua José Rodrigues Pereira Costa e termina além da confluência com a Rua Ailton Luiz Nogueira;

III – **Rua José Rodrigues Pereira Costa**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Vitor Gonçalves e termina além da confluência com a Rua Celina Gonçalves Rodrigues;

IV – **Rua José Vitor Gonçalves**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas José Paulino Vieira e Brasília Cassini Damatta, e termina na confluência com a Rua Ailton Luiz Nogueira.

§38 – Os logradouros que compõem o Jardim Vitória são:

I – **Avenida Elias Egídio Sírio**, em toda a sua extensão, que se inicia próximo à via de acesso à Faculdade Santa Rita – FASAR e termina na confluência com as Ruas Odette de Oliveira Vieira e Silmara da Costa Campos;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

II – **Rua Antônio da Silva Pinto**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Silmara da Costa Campos e termina na Rua Maria da Conceição Andrade, sendo paralela à Rua Antônio Tarcísio Ferraz;

III – **Rua Antônio Tarcísio Ferraz**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Sebastiana Maria de Jesus e termina na Rua Maria da Conceição Andrade, sendo transversal à Rua Silmara da Costa Campos e paralela às Ruas Antônio da Silva Pinto e José Clarindo da Rocha;

IV – **Rua Doutor Gesner Miranda Bruno**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Odette de Oliveira Vieira e termina na Rua Geraldo de Assis Zebral, sendo transversal à Rua Kennia Fernanda Pereira Campos;

V – **Rua Geraldo de Assis Zebral**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Maria Joana Calixto e termina além da esquina com a Rua José Clarindo da Rocha, sendo paralela às Ruas Kennia Fernanda Pereira Campos e Odette de Oliveira Vieira;

VI – **Rua José Batista do Carmo**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Odette de Oliveira Vieira e termina na Rua Geraldo de Assis Zebral, sendo paralela à Rua Doutor Gesner Miranda Bruno;

VII – **Rua José Calazam Alves**, em toda a sua extensão, que se inicia na Avenida Elias Egídio Sório e termina na Rua Maria da Conceição Andrade, sendo paralela à Rua Maria Joana Calixto;

VIII – **Rua José Clarindo da Rocha**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geraldo de Assis Zebral e termina na Rua Maria da Conceição Andrade;

IX – **Rua Kennia Fernanda Pereira Campos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Maria Joana Calixto e termina na Rua José Batista do Carmo, sendo paralela e entre as Ruas Odette de Oliveira Vieira e Geraldo de Assis Zebral;

X – **Rua Maria da Conceição Andrade**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Odette de Oliveira Vieira e termina além da esquina com a Rua José Clarindo da Rocha;

XI – **Rua Maria Joana Calixto**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Geraldo de Assis Zebral e termina na confluência com a Rua Maria da Conceição Andrade, sendo paralela à Rua José Calazam Alves;

XII – **Rua Odette de Oliveira Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Avenida Elias Egídio Sório e com a Rua Silmara da Costa Campos, e termina além do cruzamento com a Rua José Clarindo da Rocha, sendo paralela às Ruas Kennia Fernanda Pereira Campos e Geraldo de Assis Zebral;

XIII – **Rua Sebastiana Maria de Jesus**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Maria da Conceição Andrade e termina na Rua José Clarindo da Rocha, sendo paralela e entre as Ruas Silmara da Costa Campos e Odette de Oliveira Vieira;

XIV – **Rua Silmara da Costa Campos**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Avenida Elias Egídio Sório e com a Rua Odette de Oliveira Vieira, e termina além do cruzamento com a Rua José Clarindo da Rocha, sendo paralela à Rua Sebastiana Maria de Jesus.

§39 – Os logradouros que compõem o bairro JK são:

I – **Rua Alípio dos Santos**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Antônio de Almeida Santos e termina numa escadaria que oferece acesso aos pedestres à Rua Aminthas Junqueira;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

II – **Rua Aminthas Junqueira**, do seu início na confluência com a Rua Santa Efigênia até à sua confluência com o término da Rua Joubert Salgado;

III – **Rua André Luiz**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente à direita da Rua Aminthas Junqueira e termina obliquamente à esquerda da Rua João Crispim Vieira, sendo paralela à Rua Joana de Angelis;

IV – **Rua Cornélio Pires**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente à direita da Rua Aminthas Junqueira e termina obliquamente à esquerda da Rua João Crispim Vieira, sendo paralela e entre as Ruas José Reis da Costa e Vicente de Paulo;

V – **Rua Joana de Angelis**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente à direita da Rua Aminthas Junqueira e termina obliquamente à esquerda da Rua João Crispim Vieira, sendo paralela e entre as Ruas André Luiz e Maria Dolores;

VI – **Rua João Crispim Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas André Luiz e João Pereira dos Santos, e termina além da confluência com as Ruas Juriti e Vicente Lopes Sobrinho, sendo paralela à Rua Aminthas Junqueira;

VII – **Rua José Reis da Costa**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente à direita da Rua Aminthas Junqueira e termina obliquamente à esquerda da Rua João Crispim Vieira, sendo paralela e entre as Ruas Maria Dolores e Cornélio Pires;

VIII – **Rua José Fortunato**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma viela sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Juriti;

IX – **Rua Joubert Salgado**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente à esquerda da Rua Aminthas Junqueira e volta a confluir com esta mesma rua no seu término;

X – **Rua Juriti**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas João Crispim Vieira e Vicente Lopes Sobrinho, e termina na confluência com a Rua Raimundo Andrade Dornelas;

XI – **Rua Maria Dolores**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente à direita da Rua Aminthas Junqueira e termina obliquamente à esquerda da Rua João Crispim Vieira, sendo paralela e entre as Ruas Joana de Angelis e José Reis da Costa;

XII – **Rua Ricardo Alexandre Milagres**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia perpendicularmente à esquerda da Rua Aminthas Junqueira;

XIII – **Rua Vicente de Paulo**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente à direita da Rua Aminthas Junqueira e termina além do cruzamento com a Rua João Crispim Vieira, sendo paralela à Rua Cornélio Pires;

XIV – **Rua Vicente Lopes Sobrinho**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na confluência com as Ruas Juriti e João Crispim Vieira.

§40 – Os logradouros que compõem o bairro Lima Dias são:

I – **Rua Adelina Antônia da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Adenor Gonçalves e termina na Rua Nico Ferreira;

II – **Rua Ademar Tavares**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Zulmira de Souza e termina na Rua Gertrudes Cops, sendo paralela à Rua Nílvia Rodrigues;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

III – **Rua Adenor Gonçalves**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da confluência com a Rua Dimas Marques Filho e termina além da confluência com a Rua Adelina Antônia da Silva;

IV – **Rua Adriano Marques de Moura**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Santo Antônio de Pádua e Nair de Paula Cunha, e termina na confluência com a Rua José Acácio Cunha;

V – **Rua Ângela Matos Ribeiro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geraldino Vicente de Oliveira e termina na Rua Gentil Pereira;

VI – **Rua Antônio Ferreira**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a Rua Elza Carvalho Bruno e termina perpendicularmente à Rua Célia de Souza Braga, sendo paralela à Rua Benedito Firmino Braga;

VII – **Rua Benedito Firmino Braga**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a Rua Conceição Rezende de P. Silva e termina perpendicularmente à Rua Célia de Souza Braga, sendo paralela à Rua Antônio Ferreira;

VIII – **Rua Benedito Vieira Camargos**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma viela sem saída que se inicia na Rua Adriano Marques de Moura;

IX – **Rua Carmindo de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Matias Rodrigues e termina na Rua Moacir de Souza Júnior, sendo paralela à Rua José Eustáquio A. Lemos;

X – **Rua Célia de Souza Braga**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Gumercindo Vieira e termina na confluência com a Rua João Gilberto, sendo paralela à Rua Sebastião Aleixo Tavares;

XI – **Rua Conceição Rezende de P. Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Benedito Firmino Braga e termina na Rua Antônio Ferreira;

XII – **Rua Deodoro Ferreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência das Ruas Gertrudes Cops e Ademar Tavares, e termina na Rua Zulmira de Souza;

XIII – **Rua Dimas Marques Filho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Adenor Gonçalves e termina na Rua Nico Ferreira, sendo paralela à Rua Adelina Antônia da Silva;

XIV – **Rua Dona Rosa Dutra**, do seu início na Rua Santa Efigênia até à confluência com as Ruas Gentil Pereira, Francisco Tereza da Costa, Geraldo Melillo Brandão e José Martinho Pereira, com as quais forma a Praça Luiz França de Oliveira;

XV – **Rua Elza Carvalho Bruno**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Nico Ferreira e termina perpendicularmente à Rua Antônio Ferreira;

XVI – **Rua Eurigens de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente à Rua Gil P. Lima e termina na confluência com a Rua Juca Marselha, sendo paralela à Rua Rafael Vitoretti;

XVII – **Rua Francisco Barbosa**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Nair de Souza e termina na Rua Zulmira de Souza;

XVIII – **Rua Francisco Leite**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Nair de Souza e termina na Avenida Luiz Manduca Júnior;

XIX – **Rua Gentil Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Dona Rosa Dutra e Geraldo Melillo Brandão, e termina na confluência com as Ruas José Matias Rodrigues e Moacir de Souza Júnior;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XX – **Rua Geraldino Vicente de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua José Matias Rodrigues e termina na confluência com a Rua Ângela Matos Ribeiro;

XXI – **Rua Gertrudes Cops**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Ademir Tavares e termina além da esquina com a Rua Nílvia Rodrigues;

XXII – **Rua Gil P. Lima**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Nico Pereira e termina além da esquina com a Rua Otávio Coutinho Moreira;

XXIII – **Rua Gumercindo Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Santa Efigênia e termina na confluência com a Rua Célia de Souza Braga;

XXIV – **Rua Hermínia Junqueira**, em toda a sua extensão, que se inicia além da esquina com a Rua Ramos Lino e termina além da esquina com a Rua Pedro Rodrigues;

XXV – **Rua Isabel Faria Senra**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Santa Efigênia, sendo paralela à Rua João Domingos de Souza;

XXVI – **Rua João Artur Neto**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Moacir de Souza Júnior e termina na Rua Adriano Marques de Moura, sendo paralela à Rua José Acácio Cunha;

XXVII – **Rua João Domingos de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Santa Efigênia e Jucelino de Freitas, e termina além da esquina com a Rua José de Souza Braga;

XXVIII – **Rua João Gilberto**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Nilder Trevisane e termina na confluência com a Rua Santa Efigênia;

XXIX – **Rua Joaquim Miranda**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Adriano Marques de Moura e termina na confluência com a Rua Moacir de Souza Júnior;

XXX – **Rua José Acácio Cunha**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Moacir de Souza Júnior e termina na confluência com a Rua Adriano Marques de Moura, sendo paralela à Rua João Artur Neto;

XXXI – **Rua José de Souza Braga**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João Domingos de Souza e termina na Rua José Ferreira Sobrinho;

XXXII – **Rua José Eustáquio A. Lemos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Matias Rodrigues e termina na Rua Moacir de Souza Júnior, sendo paralela à Rua Carmindo de Oliveira;

XXXIII – **Rua José Ferreira Sobrinho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Jucelino de Freitas, e termina na confluência com a Rua Teodoro José de Rezende;

XXXIV – **Rua José Matias Rodrigues**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Nair de Paula Cunha e termina na esquina com a Rua Vicente de Souza, na confluência com a Rua Nilder Trevisane;

XXXV – **Rua Juca Marselha**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Rafael Vitoretti e termina na confluência com a Rua Eurigens de Souza;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XXXVI – **Rua Jucelino de Freitas**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Santa Efigênia e João Domingos de Souza, e termina além da esquina com a Rua José Ferreira Sobrinho;

XXXVII – **Rua Lucimar Aparecida S. Morais**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a parte inicial da Rua José Matias Rodrigues e termina confluindo novamente com a parte final desta via;

XXXVIII – **Rua Manoel de Souza**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia obliquamente à Rua José Matias Rodrigues;

XXXIX – **Rua Moacir de Souza Júnior**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Joaquim Miranda e termina na confluência com a Rua José Matias Rodrigues;

XL – **Rua Nair de Paula Cunha**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Adriano Marques de Moura e Santo Antônio de Pádua, e termina na confluência com a Rua José Matias Rodrigues, sendo paralela a Rua Manoel de Souza;

XLI – **Rua Nair de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisco Lana Sobrinho e termina além da esquina com a Rua Francisco Leite;

XLII – **Rua Nico Ferreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Elza Carvalho Bruno, formando uma esquina com esta, e termina na confluência com a Rua Gil P. Lima, onde também é formada uma esquina;

XLIII – **Rua Nilder Trevisane**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua José Matias Rodrigues, esquina com a Rua Vicente de Souza, e termina na confluência com a Rua Santa Efigênia;

XLIV – **Rua Nílvia Rodrigues**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Gertrudes Cops e termina na Rua Zulmira de Souza, sendo paralela à Rua Ademar Tavares;

XLV – **Rua Olímpio de Freitas**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Santo Antônio de Pádua;

XLVI – **Rua Otávio Coutinho Moreira**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Gil P. Lima, sendo paralela à Rua Rafael Vitoretti;

XLVII – **Rua Pedro Rodrigues**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Hermínia Junqueira e termina na Rua Nico Ferreira;

XLVIII – **Rua Rafael Vitoretti**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Gil P. Lima e termina na confluência com a Rua Juca Marselha, sendo paralela às Ruas Eurigens de Souza e Otávio Coutinho Moreira;

XLIX – **Rua Ramos Lino**, em toda sua extensão, que se inicia na Rua Adriano Marques de Moura e termina na Rua Hermínia Junqueira;

L – **Rua Santa Efigênia**, da confluência com a Rua Antônio Aureliano de Rezende e a rodovia MG-129, até à esquina com a Rua João Domingos de Souza;

LI – **Rua Sebastião Aleixo Tavares**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Gumercindo Vieira e termina na Rua João Gilberto, sendo paralela à Rua Célia de Souza Braga;

LII – **Rua Serafim Dacal Travesso**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Adriano Marques Moura e termina na Rua Adenor Gonçalves;

LIII – **Rua Targino Guimarães**, em toda a sua extensão, que se na Rua Gil P. Lima e termina na Rua Gertrudes Cops;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

LIV – **Rua Teodoro José de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Ferreira Sobrinho, não sendo possível atualmente identificar seu término, devido à falta de infraestrutura;

LV – **Rua Vicente de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência das Ruas José Matias Rodrigues e Nilder Trevisane, e termina perpendicularmente à Rua Célia de Souza Braga;

LVI – **Rua Zulmira de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Prudente de Moraes e termina além da esquina com a Rua Nílvia Rodrigues.

§41 – Os logradouros que compõem o bairro Lourdes são:

I – **Rua Almirante Tamandaré**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Eugênio Feio e termina na Alameda das Magnólias, sendo paralela às Ruas Bela Vista e Cônego João Pio;

II – **Rua Antônia Tavares**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma viela sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Napoleão Reis, entre os números 158 e 168, conhecida anteriormente como Travessa Napoleão Reis;

III – **Rua Antônio Amaral**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dias de Souza e termina na Avenida Rotariano Aarão Bank, sendo paralela à Rua Eugênio Feio;

IV – **Rua Bela Vista**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Eugênio Feio e termina além do cruzamento com a Rua Professor Eugênio Verona, sendo paralela às Ruas Almirante Tamandaré e Frei Eustáquio;

V – **Rua Cônego João Pio**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dias de Souza e termina na confluência com a Alameda dos Jacarandás, sendo paralela à Rua Almirante Tamandaré;

VI – **Rua Dias de Souza**, da esquina com a Rua Antônio Queirós até o seu término na confluência com as Ruas Antônio Aureliano de Rezende, Cassimiro Adriano da Silva e Octávio Pyramo;

VII – **Rua Elpídio Leite Soares**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua José Antônio Belchior, sendo paralela à Rua Expedicionário Adelmor de Almeida;

VIII – **Rua Ernani José Nunes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Cônego João Pio e termina na Avenida Rotariano Aarão Bank;

IX – **Rua Eugênio Feio**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Cônego João Pio e termina na Avenida Rotariano Aarão Bank, sendo paralela à Rua Antônio Amaral;

X – **Rua Expedicionário Adelmor de Almeida**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua José Antônio Belchior, sendo paralela à Rua Elpídio Leite Soares;

XI – **Rua Frei Eustáquio**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Eugênio Feio e termina na Rua Ernani José Nunes, sendo paralela à Rua Bela Vista;

XII – **Rua José Antônio Belchior**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dias de Souza e termina além da esquina com a Rua Elpídio Leite Soares;

XIII – **Rua José Correia**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma viela sem saída, que se inicia na bifurcação existente na altura do nº 453 da Rua Cônego João Pio;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XIV – **Rua José Dutra de Almeida**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Cônego João Pio e termina além do cruzamento com a Rua Bela Vista, sendo paralela à Rua Professor Eugênio Verona;

XV – **Rua Napoleão Reis**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dias de Souza e termina além do cruzamento com a Rua Antônio Amaral;

XVI – **Rua Professor Eugênio Verona**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Cônego João Pio e termina além do cruzamento com a Rua Bela Vista, sendo paralela à Rua José Dutra de Almeida;

XVII – **Travessa Conceição Maria Balbino**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma viela sem saída que se inicia na Rua Dias de Souza, sendo paralela à Rua Antônio Amaral.

§42 – Os logradouros que compõem o bairro Manoel Corrêa são:

I – **Praça Jacy Andrioni**, localizada no fim da Rua Ildeu dos Reis;

II – **Rua Abílio Ferreira de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geraldo Gervão e termina na Rua Antônia Ávila de Carvalho;

III – **Rua Amadeu Corrêa**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Nossa Senhora da Paz e termina além da esquina com a Rua José Brasileiro Peixoto;

IV – **Rua Antônia Ávila de Carvalho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geraldo Gervão e termina além da esquina com a Rua Antônio Corrêa;

V – **Rua Antônio Corrêa**, em toda a sua extensão, que se inicia próxima ao final da Rua Geraldo Gervão e termina próxima ao final da Rua Antônia Ávila de Carvalho;

VI – **Rua Francisco Corrêa**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Ildeu dos Reis;

VII – **Rua Geraldo Gervão**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Moacir de Souza Dias e com a Rodovia BR-482, e termina além da esquina com a Rua Antônio Corrêa, margeando em sua extensão a referida rodovia;

VIII – **Rua Ildeu dos Reis**, em toda a sua extensão, que se inicia além do cruzamento com a Rua Nicolau Eugênio e termina na Praça Jacy Andrioni;

IX – **Rua Iolanda Barbosa Corrêa**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Nicolau Eugênio, Professora Júlia Miranda e Travessa Geraldo José Baptista e termina na confluência com a Rua Pedro Assis Silva;

X – **Rua José Condé de Lima**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Nicolau Eugênio, e termina na confluência com a Rua Moacir de Souza Dias e com a Rodovia BR-482;

XI – **Rua José Corrêa**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma via transversa à curvatura existente em trecho da Rua Antônia Ávila de Carvalho, formando com esta um espaço público no local;

XII – **Rua Manoel Corrêa Filho**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma travessa que se inicia perpendicularmente à Rua Raimundo da Costa Carvalho e termina na Rua Antônia Ávila de Carvalho;

XIII – **Rua Nicolau Eugênio**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via em *cul-de-sac* que se inicia na confluência com a Travessa Geraldo José Baptista, e com as Ruas Professora Júlia Miranda e Iolanda Barbosa Corrêa, e termina além do cruzamento com a Rua Ildeu dos Reis;

XIV – **Rua Pedro Assis Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Ildeu dos Reis e termina na Rua Nicolau Eugênio, sendo paralela



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

na maior parte de seu trecho com a mesma Rua Ildeu dos Reis e com a Rua José Condé de Lima, estando localizada entre elas;

XV – **Rua Professora Sueli Pinto**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma travessa que se inicia perpendicularmente à Rua Geraldo Gervão e termina na Rua Raimundo da Costa Carvalho;

XVI – **Rua Raimundo da Costa Carvalho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geraldo Gervão e termina na Rua Amadeu Corrêa, sendo paralela na maior parte de seu trecho com a mesma Rua Geraldo Gervão e com a Rua Antônia Ávila de Carvalho, estando localizada entre elas.

§43 – Os logradouros que compõem o bairro Manoel de Paula são:

I – **Praça Lucas Francisco Gonçalves**, formada pela confluência das Ruas Nossa Senhora da Conceição, Doutor Otávio Augusto de Avelar e Euclides Ascendino;

II – **Rua Doutor Ademar Pereira de Barros**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Duque de Caxias e termina na confluência das Ruas Professor Manoel Lino e João Cunha, sendo paralela em grande parte de sua extensão com as Ruas Euclides Ascendino e Doutor Paládio Albino, e estando localizada entre elas;

III – **Rua Doutor Otávio Augusto de Avelar**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Marília de Dirceu e Domingos Ramos, e termina na confluência com a Rua Nossa Senhora da Conceição;

IV – **Rua Doutor Paládio Albino**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Batista Fernandes e termina na Rua João Cunha, sendo paralela à Rua Doutor Ademar Pereira de Barros;

V – **Rua Euclides Ascendino**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Duque de Caxias e termina na Rua João Cunha, sendo paralela à Rua Doutor Ademar Pereira de Barros;

VI – **Rua General Osório**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Domingos Ramos e termina na Rua João Cunha, sendo paralela às Ruas Marília de Dirceu e Luiz de Freitas;

VII – **Rua Irmã Francisca**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Nossa Senhora da Conceição e termina na Rua José de Assunção;

VIII – **Rua José Batista Fernandes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Duque de Caxias e termina na Rua Euclides Ascendino;

IX – **Rua José de Assunção**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Doutor Paládio Albino e termina na confluência com o término da Rua Adelina Lopes de Carvalho Leles;

X – **Rua Luiz de Freitas**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Doutor Augusto de Avelar e termina na Rua João Cunha, sendo paralela às Ruas Marília de Dirceu e General Osório;

XI – **Rua Marília de Dirceu**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Doutor Otávio Augusto de Avelar e termina além do cruzamento com a Rua Nossa Senhora da Conceição;

XII – **Rua Nossa Senhora da Conceição**, do seu início na confluência com a Rua Vereador Geraldo Bittencourt até o cruzamento com a Rua General Osório;

XIII – **Rua Paulo Rezende Jardim**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Doutor Paládio Albino e termina além do cruzamento com a Rua Euclides



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Ascendino, sendo paralela às Ruas José de Assunção e José Batista Fernandes, estando localizada entre elas;

XIV – **Travessa Maria Bárbara de Melo**, em toda sua extensão, constituindo-se de um beco sem saída que se inicia na Rua Duque de Caxias, entre os números 1375 e 1377.

§44 – Os logradouros que compõem o bairro Moinhos são:

I – **Rua do Cruzeiro**, do seu início na Rua Francisco Lobo até à esquina com a Rua Antônio Marques da Silva;

II – **Rua Francisco Lobo**, da esquina com a Rua Djalma Duarte até à esquina com a Rua do Cruzeiro;

III – **Rua Francisco Vieira**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia obliquamente à Rua do Cruzeiro;

IV – **Rua Osvaldo Lopes Barbosa**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisco Lobo até se tornar uma estrada vicinal.

§45 – Os logradouros que compõem o bairro Monte Cristo são:

I – **Rua Cleiber Andrade**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Expedito Simão e termina além da esquina com a Rua Fernando de Carvalho Santos;

II – **Rua Expedito Simão**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Trindade Áurea de Almeida e termina na Rua Wesley Júnior da Silva;

III – **Rua Fernando de Carvalho Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente à Rua Wesley Júnior da Silva e termina na Rua Cleiber Andrade;

IV – **Rua Paulo Monteiro de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Expedito Simão e termina na Rua Cleiber Andrade;

V – **Rua Wesley Júnior da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a Rua Expedito Simão e termina na Rua Cleiber Andrade.

§46 – Os logradouros que compõem o bairro Morada do Sol são:

I – **Rua Adalgisa Avelar Bastos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Antônio Francisco Alves e termina na confluência com a Rua América Rita Gonçalves, sendo paralela às Ruas Aristides Reis e Alaíde Baêta de Assis;

II – **Rua Alaíde Baêta de Assis**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Pedro dos Santos e termina na confluência com a Rua América Rita Gonçalves, sendo paralela às Ruas Aristides Reis e Adalgisa Avelar Bastos;

III – **Rua América Rita Gonçalves**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o fim da Rua Adalgisa Avelar Bastos e termina na confluência com o fim da Rua Alaíde Baêta de Assis;

IV – **Rua Aminthas Junqueira**, da sua confluência com o término da Rua Joubert Salgado até o seu término na confluência com as Ruas Sílvia Magalhães de Carvalho e Geraldo Barbosa Neto;

V – **Rua Antônio A. de Souza**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua João Barbeiro;

VI – **Rua Antônio Lourenço da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisco Antônio Alves e termina além da esquina com a Rua Celina Maria de Jesus;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

VII – **Rua Antônio Pereira Caixeta**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente à Rua José Cardoso Rezende e termina além da esquina com a Rua Humberto Rodrigues, sendo paralela à Rua Benedita Siqueira;

VIII – **Rua Aristides Reis**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua América Rita Gonçalves e termina na Rua Pedro dos Santos, sendo paralela e estando entre as Ruas Adalgisa Avelar Bastos e Alaíde Baêta de Assis;

IX – **Rua Benedita Siqueira**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente à Rua José Cardoso Rezende e termina além da esquina com a Rua Humberto Rodrigues, sendo paralela à Rua Antônio Pereira Caixeta;

X – **Rua Cecy Perez Nascimento**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência das Ruas José Cardoso Rezende e Antônio Pereira Caixeta, e termina além do cruzamento com a Rua João Barbeiro;

XI – **Rua Celina Maria de Jesus**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Helena Viana e termina na Rua Antônio Lourenço da Silva, sendo paralela à Rua João Barbeiro;

XII – **Rua Elpídio de Queiroz Peixinho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Aminthas Junqueira e termina na confluência com a Rua José Ferreira Alves;

XIII – **Rua Expedicionário Sebastião José Nascimento**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Adalgisa Avelar Bastos e termina na Rua Cecy Perez Nascimento, sendo paralela e estando entre as Ruas Pedro dos Santos e Francisco Antônio Alves;

XIV – **Rua Francisco Antônio Alves**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a Rua Antônio Lourenço da Silva e termina na Rua Cecy Perez Nascimento, sendo paralela e estando entre as Ruas João Barbeiro e Expedicionário Sebastião José Nascimento;

XV – **Rua Geraldo Bento Neto**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Nivaldo Ribeiro Lélis e termina na confluência com as Ruas Aminthas Junqueira e Sílvia Magalhães de Carvalho;

XVI – **Rua Helena Viana**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João Barbeiro e termina na Rua Dona Rosa Dutra, sendo paralela às Ruas José Mota dos Reis, Manoel Rocha dos Santos e Antônio Lourenço da Silva;

XVII – **Rua Humberto Rodrigues**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Benedita Siqueira e termina na Rua Antônio Pereira Caixeta, sendo perpendicular a estas duas vias;

XVIII – **Rua João Barbeiro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Tereza Cristina Marzano Franco e termina além do cruzamento com a Rua Cecy Perez Nascimento;

XIX – **Rua Joaquim Roberto Ferreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Ferreira Alves e termina na Rua Geraldo Bento Neto;

XX – **Rua José Balbino de Matos**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Aminthas Junqueira e José Ferreira Alves, e termina na confluência com a Rua Sílvia Magalhães de Carvalho;

XXI – **Rua José Camilo de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Tereza Cristina Marzano Franco e termina perpendicularmente à Rua Helena Viana;

XXII – **Rua José Cardoso Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente à Rua José Balbino de Matos e termina na confluência com a Rua Pedro dos Santos;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XXIII – **Rua José de Souza Pinto**, em toda a sua extensão, que se inicia Rua Aminthas Junqueira e termina obliquamente à Rua Alaíde Baêta de Assis;

XXIV – **Rua José Ferreira Alves**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Elpídio de Queiroz Peixinho e termina na confluência com as Ruas Aminthas Junqueira e José Balbino de Matos;

XXV – **Rua José Mota dos Reis**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua José Camilo de Oliveira e termina na Rua Dona Rosa Dutra, sendo paralela às Ruas Helena Viana, Manoel Rocha dos Santos e Antônio Lourenço da Silva;

XXVI – **Rua Manoel Rocha dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João Barbeiro e termina além do cruzamento com a Rua Celina Maria de Jesus;

XXVII – **Rua Pedro dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Adalgisa Avelar Bastos e termina na confluência com o término da Rua José Cardoso Rezende;

XXVIII – **Rua Sílvia Magalhães de Carvalho**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Aminthas Junqueira e Geraldo Bento Neto, e termina na Rua Benedita Siqueira.

§47 – Os logradouros que compõem o bairro Morro da Mina são:

I – **Praça Auta Prates**, formada por canteiro central existente na Rua Nossa Senhora da Conceição;

II – **Rua Domingos Ramos**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Doutor Otávio Augusto de Avelar e Marília de Dirceu, e termina na Rua Serafim Sanna;

III – **Rua Duque de Caxias**, da confluência com as Ruas Mauro Nogueira e Antônio Lopes Tinoco, até o seu término numa estrada vicinal;

IV – **Rua José Granha**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Mauro Nogueira e termina na Rua Professor Almeida;

V – **Rua José Toledano**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Nossa Senhora da Conceição e termina na confluência com a Rua Nivaldo Ribeiro Lelis;

VI – **Rua Lúcia Furtado**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Professor Almeida e termina na Rua Serafim Sanna;

VII – **Rua Mauro Nogueira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Duque de Caxias e Antônio Lopes Tinoco, e termina na Rua Domingos Ramos;

VIII – **Rua Moacir Moraes**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Duque de Caxias e Serafim Sanna, e termina na confluência com a Rua Pedro Bellavinha;

IX – **Rua Nossa Senhora da Conceição**, do cruzamento com a Rua General Osório até o seu término na confluência com a Rua Duque de Caxias;

X – **Rua Professor Almeida**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Duque de Caxias e termina na Rua Nossa Senhora da Conceição, sendo paralela à Rua Serafim Sanna;

XI – **Rua Sebastião de Paula**, da confluência com a Rua Newton Rezende, até o seu término numa estrada vicinal;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XII – **Rua Serafim Sanna**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Duque de Caxias e Moacir Moraes, e termina na Rua Nossa Senhora da Conceição.

§48 – Os logradouros que compõem o bairro Museu são:

I – **Rua Alfredo Feliciano dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Dom Silvério e Quincas Alves, e termina na Rua Rubi;

II – **Rua Brasília**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Manoel Cardoso e termina além do cruzamento com a Rua Tenente Galvão;

III – **Rua Cefisa Vianna**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Desembargador Dayrell de Lima, Rua Barão de Suassuí, Coronel Arthur Nascimento e Avenida Telesforo Cândido de Rezende, e termina na confluência com as Ruas Ruth de Souza e Dom Silvério;

IV – **Rua Coronel Correa de Figueiredo**, em toda a sua extensão, que se inicia além do cruzamento com a Rua Professor Manoel Lino e termina na Rua Doutor Zebral, sendo paralela às Ruas Francisco Nascimento e Irmã Rita Teles;

V – **Rua Dom Silvério**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência das Ruas Coronel João Gomes, Monteiro de Barros e Duque de Caxias, e termina na confluência das Ruas Quincas Alves e Alfredo Feliciano dos Santos;

VI – **Rua Doutor Zebral**, da confluência com as ruas Rua Petronília de Oliveira e Coronel José Mendonça até à confluência com a Rua Tenente Galvão;

VII – **Rua Duta Ferreira**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída para veículos que se inicia na Rua Manoel Cardoso, com término numa escadaria existente no local que dá acesso à Rua Rubi;

VIII – **Rua Ernesto Guerra**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisco Nascimento e termina na Rua Nossa Senhora de Fátima;

IX – **Rua Firmino Lana**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Doutor Zebral e termina na Rua Cefisa Viana;

X – **Rua Francisco Nascimento**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Professor Manoel Lino e termina na Rua Doutor Zebral, sendo paralela às Ruas Irmã Rita Teles e Coronel Correa de Figueiredo;

XI – **Rua Irmã Rita Teles**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dr. Zebral e termina na Rua Professor Manoel Lino, sendo paralela às Ruas Francisco Nascimento e Coronel Correa de Figueiredo;

XII – **Rua Manoel Cardoso**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Ruth de Souza e termina na confluência com a Rua Quincas Alves, sendo paralela à Rua Dom Silvério;

XIII – **Rua Mário Zebral**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dom Silvério, e termina na Rua Doutor Zebral, sendo paralela às Ruas Firmino Lana e Coronel Correa de Figueiredo;

XIV – **Rua Nossa Senhora de Fátima**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Rubi, possuindo, logo em seu início, uma escadaria que dá acesso à Rua Manoel Cardoso, e termina na confluência com as Ruas Doutor Zebral e Tenente Galvão;

XV – **Rua Nossa Senhora do Rosário**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Coronel Correa de Figueiredo e termina na Rua Irmã Rita Teles;

XVI – **Rua Professor Manoel Lino**, em toda a sua extensão, que inicia na confluência com as Ruas Ruth de Souza e Cefisa Viana, e termina na confluência das Ruas João Cunha e Doutor Ademar P. de Barros;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XVII – **Rua Quincas Alves**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência das Ruas Dom Silvério e Alfredo Feliciano dos Santos, e termina na Rua Doutor Ademar P. de Barros;

XVIII – **Rua Rubi**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência das Ruas Sebastião Marques e Vereador Geraldo Bittencourt, e termina na Rua Doutor Ademar P. de Barros;

XIX – **Rua Ruth de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Cefisa Viana e Professor Manoel Lino, e termina na confluência com as Ruas Padre Lobo e João dos Santos;

XX – **Rua Tenente Galvão**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência das Ruas Nossa Senhora de Fátima e Doutor Zebral e termina na confluência das Ruas Aristides Dutra Barbosa e Álvaro Cruz.

§49 – Os logradouros que compõem o bairro Nossa Senhora da Guia são:

I – **Rua Adolfo Siqueira**, da esquina com a Rua José Ferreira da Silva até à esquina com a Rua Dom Luciano;

II – **Rua das Goiabeiras**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua das Palmeiras e termina além do cruzamento com a Rua Jequitibá;

III – **Rua das Palmeiras**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Adolfo Siqueira e Norma Villanova Baêta de Andrade, e termina na confluência com a Rua dos Pinheiros, sendo paralela à Rua dos Coqueiros;

IV – **Rua dos Coqueiros**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Adolfo Siqueira e termina na confluência com a Rua dos Pinheiros, sendo paralela à Rua das Palmeiras;

V – **Rua dos Pinheiros**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua dos Coqueiros e termina na confluência com o início da Rua Mangabeiras;

VI – **Rua Jatobá**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Mangabeiras;

VII – **Rua Jequitibá**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída em seus dois sentidos, uma vez que se encontra localizada transversalmente à Rua das Goiabeiras;

VIII – **Rua Mangabeiras**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua dos Pinheiros e termina além da esquina com a Rua Jatobá;

IX – **Rua Mangueira**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia obliquamente à Rua Mangabeiras;

X – **Rua Pau Brasil**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua das Palmeiras e termina na Rua dos Coqueiros, sendo paralela à Rua Adolfo Siqueira.

§50 – Os logradouros que compõem o bairro Novo Horizonte são:

I – **Praça Doutor Altair Francisco Nogueira**, formada pela confluência das Ruas Vereador Valdir Vieira de Resende e Edir Antônio Vieira de Rezende;

II – **Praça Geraldina Fernandes Canuto**, localizada no cruzamento das Ruas Moacir de Oliveira Souza e Sílvio Augusto Soares;

III – **Praça José de Matos**, formada pela confluência das Ruas Maria Augusta Vieira de Rezende e Lilia Cardoso;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

IV – **Rua Adamastor Augusto**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Vereador Ruy Franco e termina na Rua Maria Augusta Vieira de Rezende, sendo paralela à Rua José Noronha de Menezes;

V – **Rua Antônio José de Lima**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas José Vieira de Rezende Jucão e Vereador Valdir Vieira de Resende, e termina na Rua Maria Augusta Vieira de Rezende, sendo paralela à Rua Edir Antônio Vieira de Rezende;

VI – **Rua Domingos Braga dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Edir Antônio Vieira de Rezende e termina na Rua Antônio José de Lima, sendo paralela e localizada entre as Ruas Moacir de Oliveira Souza e José Noronha de Menezes;

VII – **Rua Edir Antônio Vieira de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Praça Dr. Altair Francisco Nogueira e com a Rua Vereador Valdir Vieira de Resende, e termina na confluência com a Rua Maria Augusta Vieira de Rezende, sendo paralela à Rua Antônio José de Lima;

VIII – **Rua Francisco Ribeiro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Vereador Ruy Franco e termina na Rua Maria Augusta Vieira de Rezende, sendo paralela e localizada entre as Ruas Moacir de Oliveira Souza e José Noronha de Menezes;

IX – **Rua Jesus Vieira de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Edir Antônio Vieira de Rezende e termina na Rua Antônio José de Lima, sendo paralela e localizada entre as Ruas Moacir de Oliveira Souza e Rua José Marques de Moura Júnior;

X – **Rua José Anacleto da Rocha**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Edir Antônio Vieira de Rezende e termina na Rua Antônio José de Lima, sendo paralela à Rua José Noronha de Menezes;

XI – **Rua José Marques de Moura Júnior**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Edir Antônio Vieira de Rezende e termina na confluência com a Rua Sílvio Augusto Soares, sendo paralela na maior parte de sua extensão com a Rua Maria Irene de Andrade;

XII – **Rua José Noronha de Menezes**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Edir Antônio Vieira de Rezende e termina na Rua Maria Augusta Vieira de Rezende, sendo paralela na maior parte de sua extensão com as Ruas Francisco Ribeiro e Adamastor Augusto, e estando localizada entre elas;

XIII – **Rua José Ribeiro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Adamastor Augusto e termina na Rua Maria Augusta Vieira de Rezende;

XIV – **Rua José Vieira de Rezende Jucão**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Edir Antônio Vieira de Rezende e termina na confluência com as Ruas Antônio José de Lima e Vereador Valdir Vieira de Resende, sendo paralela à Rua Jovino Francisco Meireles;

XV – **Rua Jovino Francisco Meireles**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Edir Antônio Vieira de Rezende e termina na Rua Antônio José de Lima, sendo paralela e localizada entre as Ruas José Vieira de Rezende Jucão e Pedro Ribeiro de Rezende;

XVI – **Rua Lilia Cardoso**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Sílvio Augusto Soares e termina na confluência com a Praça José de Matos e com a Rua Maria Augusta Vieira de Rezende;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XVII – **Rua Maria Augusta Vieira de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Praça José de Matos e com a Rua Lília Cardoso, e termina além da confluência com a Rua Edir Antônio Vieira de Rezende;

XVIII – **Rua Maria Irene de Andrade**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Vereador Ruy Franco e termina na Rua Lília Cardoso, sendo paralela à Rua Moacir de Oliveira Souza;

XIX – **Rua Moacir de Oliveira Souza**, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Edir Antônio Vieira de Rezende e termina na Rua Maria Augusta Vieira de Rezende, sendo paralela na maior parte de sua extensão com as Ruas Francisco Ribeiro e Maria Irene de Andrade, e estando localizada entre elas;

XX – **Rua Pedro Ribeiro de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Edir Antônio Vieira de Rezende e termina na Rua Antônio José de Lima, sendo paralela e localizada entre as Ruas Jovino Francisco Meireles e José Marques de Moura Júnior;

XXI – **Rua Sílvio Augusto Soares**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Lília Cardoso e termina na Rua Maria Augusta Vieira de Rezende;

XXII – **Rua Vereador Ruy Franco**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Marques de Moura Júnior e termina na Rua Maria Augusta Vieira de Rezende, sendo paralela à Rua Antônio José de Lima;

XXIII – **Rua Vereador Valdir Vieira de Resende**, em toda a sua extensão, que se inicia na BR-482 e termina na confluência com as Ruas Antônio José de Lima e José Vieira de Rezende Jucão.

§51 – Os logradouros que compõem o bairro Oscar Corrêa são:

I – **Rua Antônio Aureliano de Rezende**, do cruzamento com a Rua Francisco Tavares de Magalhães até à confluência com a Rua Santa Efigênia e a rodovia MG-129;

II – **Rua Éda Miranda de Vasconcelos**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Octaviano Ferreira de Oliveira e termina na Rua Francisco Tavares de Magalhães;

III – **Rua Francisca Malvina de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o início da Rua Mário Ubirajara Brandão e termina além da esquina com a Rua Francisco Tavares de Magalhães;

IV – **Rua Francisco Tavares de Magalhães**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisca Malvina de Rezende e termina na Rua Octaviano Ferreira de Oliveira;

V – **Rua Maria Odésia Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Antônio Aureliano de Rezende e termina na Rua Francisca Malvina de Rezende, sendo paralela à Rua Mário Ubirajara Brandão;

VI – **Rua Mário Ubirajara Brandão**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o início da Rua Francisca Malvina de Rezende e termina na Rua Antônio Aureliano de Rezende;

VII – **Rua Octaviano Ferreira de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Antônio Aureliano de Rezende e termina além da esquina com a Rua Francisco Tavares de Magalhães.

§52 – Os logradouros que compõem o bairro Ouro Verde são:



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

I – **Avenida Vereador Mário Reis Carvalho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Aminthas Junqueira e termina na confluência com as Ruas Doutor Mário de Rezende Dutra, Doutor Manoel de Assis Martins e Doutor José Rezende Dutra,

II – **Rua Alex Milagre**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Eliseu Ferreira de Rezende e termina além da esquina com a Rua Avelina Santos de Castro, sendo paralela à Avenida Vereador Mário Reis Carvalho;

III – **Rua Avelina Santos de Castro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alex Milagre e termina na Avenida Vereador Mário Reis Carvalho, sendo paralela à Rua Eliseu Ferreira de Rezende;

IV – **Rua Doutor José Rezende Dutra**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Doutor Manoel de Assis Martins e Doutor Mário de Rezende Dutra e com a Avenida Vereador Mário Reis Carvalho, e termina na Rua Doutor Mário de Rezende Dutra, sendo paralela a esta na maior parte de sua extensão;

V – **Rua Doutor Manoel de Assis Martins**, da confluência com as Ruas Doutor José Rezende Dutra e Doutor Mário de Rezende Dutra e com a Avenida Vereador Mário Reis Carvalho, até à primeira esquina com a Rua Tereza Cristina Marzano Franco;

VI – **Rua Doutor Mário de Rezende Dutra**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Santa Efigênia e termina na confluência com a Rua José Cirilo de Paula;

VII – **Rua Eliseu Ferreira de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Doutor Mário de Rezende Dutra e termina na Avenida Vereador Mário Reis Carvalho, sendo paralela à Rua Avelina Santos de Castro;

VIII – **Rua José Cirilo de Paula**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Doutor Mário de Rezende Dutra e termina perpendicularmente à Rua Joubert Salgado;

IX – **Rua Plínio Juliano Antunes Campos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Doutor Manoel de Assis Martins e termina na Rua Dr. Mário de Rezende Dutra, sendo paralela a esta na maior parte de sua extensão.

§53 – Os logradouros que compõem o Parque Bandeirantes são:

I – **Rua Adelino Gonçalves de Carvalho**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Armando Alves de Oliveira e termina na confluência com o término desta mesma rua;

II – **Rua Anízio Antônio de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Higino Sebastião da Cunha e termina na confluência com a Rua Armando Alves de Oliveira, sendo paralela com esta na maior parte de sua extensão;

III – **Rua Armando Alves de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Higino Sebastião da Cunha e termina na confluência com o término da Rua Adelino Gonçalves de Carvalho, sendo paralela às Ruas Mário Nogueira de Miranda e Anízio Antônio de Oliveira, na maior parte de sua extensão;

IV – **Rua Durval Henriques Nogueira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Mário Nogueira de Miranda e termina na Rua Armando Alves de Oliveira, sendo perpendicular a estas;

V – **Rua Higino Sebastião da Cunha**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Harzen Milagres Marcenes e José Ferreira da Silva, e termina além da esquina com a Rua Anízio Antônio de Oliveira;

VI – **Rua João Evangelista Apolinário**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Anízio Antônio de Oliveira;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

VII – **Rua José Henrique Sobrinho**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Adelino Gonçalves de Carvalho;

VIII – **Rua Mário Nogueira de Miranda**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Adelino Gonçalves de Carvalho e termina na Rua Armando Alves de Oliveira, sendo paralela com esta na maior parte de sua extensão;

IX – **Rua Norma Villanova Baêta de Andrade**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Adolfo Siqueira e das Palmeiras, e termina na Rua Higinio Sebastião da Cunha.

§54 – Os logradouros que compõem o Parque Cidade são:

I – **Rua Alzira de Souza Ameno**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua do Cruzeiro e termina na confluência com a Rua Vereador José Aleixo de Matos;

II – **Rua Francisco Godinho da Silva**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via em cul-de-sac que se inicia na confluência com o trecho final da Rua Nali de Souza Rodrigues;

III – **Rua João Pedro Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente à Rua Nali de Souza Rodrigues e termina na confluência com a Rua Vereador José Aleixo de Matos;

IV – **Rua Nali de Souza Rodrigues**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente na confluência com a Rua Alzira de Souza Ameno e termina além da esquina com a Rua Francisco Godinho da Silva.

§55 – Os logradouros que compõem o Parque das Acácias são:

I – **Praça Adélia Vieira**, formada pela confluência das Ruas Conceição Cipriano Tavares e Odília Vieira de Oliveira;

II – **Rua Bráulio Rocha**, em toda a sua extensão, constituindo-se em via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Conceição Cipriano Tavares;

III – **Rua Conceição Cipriano Tavares**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o início da Rua Milton Tereza Filho e termina na confluência com a Rua Odília Vieira de Oliveira, com a qual forma a Praça Adélia Vieira, sendo paralela à Rua Milton Tereza Filho na maior parte de sua extensão;

IV – **Rua Ivan Alves de Lima**, em toda a sua extensão, constituindo-se em via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Conceição Cipriano Tavares, sendo paralela à Rua Marcus Luciano Ferreira de Araújo;

V – **Rua Marcus Luciano Ferreira de Araújo**, em toda a sua extensão, constituindo-se em via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Conceição Cipriano Tavares, sendo paralela à Rua Ivan Alves de Lima;

VI – **Rua Milton Tereza Filho**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o início da Rua Conceição Cipriano Tavares e termina na confluência com a Rua Odília Vieira de Oliveira, sendo paralela a esta na maior parte de sua extensão;

VII – **Rua Professora Isabel da Silva Bastos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Engenheiro Nelson Teixeira e termina na Rua Milton Tereza Filho, sendo paralela à Rua Vicente José de Oliveira;

VIII – **Rua Ruth Manso de Vasconcelos**, em toda a sua extensão, que se inicia Rua Milton Tereza Filho e termina na Rua Conceição Cipriano Tavares;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

IX – Rua Vicente José de Oliveira, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Engenheiro Nelson Teixeira e termina na Rua Milton Tereza Filho, sendo paralela à Rua Professora Isabel da Silva Bastos.

§56 – Os logradouros que compõem o Parque Dom Bosco são:

I – **Praça Fábio Sérgio Furtado Borba**, formada pela confluência das Ruas Simão Leonardo Mendes e Nelly Pires Vieira;

II – **Praça Gerson Antônio Manoel**, formada pela confluência das Ruas José Luiz de Castro e José Pastor de Azevedo;

III – **Praça Gilberto Amâncio dos Santos**, formada pela confluência das Ruas Simão Leonardo Mendes e Jandira de Carvalho Gonçalves;

IV – **Rua Aloísio Frederico**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Nelly Pires Vieira e termina na Rua Jandira de Carvalho Gonçalves;

V – **Rua Augusto Lúcio de Almeida Filho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Aloísio Frederico e termina além da esquina com a Rua Jandira de Carvalho Gonçalves;

VI – **Rua Diácono Hélio Bravos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Jandira de Carvalho Gonçalves e termina na Rua Mário Lúcio Meireles, sendo paralela às Ruas José Espada e José Boaventura Bandeira;

VII – **Rua Jandira de Carvalho Gonçalves**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Simão Leonardo Mendes e termina na Rua Augusto Lúcio de Almeida Filho;

VIII – **Rua José Boaventura Bandeira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Jandira de Carvalho Gonçalves e termina na Rua Mário Lúcio Meireles, sendo paralela às Ruas José Espada e Diácono Hélio Bravos;

IX – **Rua José Espada**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Jandira de Carvalho Gonçalves e termina na Rua Mário Lúcio Meireles, sendo paralela e localizada entre as Ruas José Boaventura Bandeira e Diácono Hélio Bravos;

X – **Rua José Luiz de Castro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Jandira de Carvalho Gonçalves e termina na Rua Simão Leonardo Mendes;

XI – **Rua José Pastor de Azevedo**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Jandira de Carvalho Gonçalves e termina na Rua José Luiz de Castro;

XII – **Rua Mário Lúcio Meireles**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Simão Leonardo Mendes e termina além da esquina com a Rua Diácono Hélio Bravos;

XIII – **Rua Nelly Pires Vieira**, da esquina com a Rua Augusto Albino Andrade de Souza até o seu término além da confluência com a Rua Aloísio Frederico;

XIV – **Rua Simão Leonardo Mendes**, da esquina com a Rua Augusto Albino Andrade de Souza até o seu término além da confluência com a Rua Jandira de Carvalho Gonçalves.

§57 – Os logradouros que compõem o Parque dos Ferrovários são:

I – **Rua Amauri Antunes Campos**, em toda a sua extensão, constituindo-se em via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Eduardo Soares Vieira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Jaime da Silva e Jacy de Oliveira;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

II – **Rua Aricimiro Antunes**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Roberto Santos Rosa e termina além da confluência com a Rua Eduardo Soares Vieira;

III – **Rua Benício Gonçalves Canuto**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Geraldo Plaza e termina na Rua Maria de Jesus;

IV – **Rua Benício Xavier de Assis**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Eduardo Soares Vieira e termina além da esquina com a Rua Washington Carvalho Freitas, sendo paralela à Rua Jaime da Silva;

V – **Rua Eduardo Soares Vieira**, do seu início na Rua Aricimiro Antunes até à esquina com a Rua Benício Xavier de Assis;

VI – **Rua Enio Gomes da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Eduardo Soares Vieira e termina além do cruzamento com via sem denominação e infraestrutura, sendo paralela e localizada entre as Ruas Maria Rosa Cruz e Sônia Maria Rodrigues;

VII – **Rua Jacy de Oliveira**, em toda a sua extensão, constituindo-se em via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Eduardo Soares Vieira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Amauri Antunes Campos e Sônia Maria Rodrigues;

VIII – **Rua Jaime da Silva**, em toda a sua extensão, constituindo-se em via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Eduardo Soares Vieira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Amauri Antunes Campos e Benício Xavier de Assis;

IX – **Rua Maria de Jesus**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a via sem denominação e infraestrutura existente no local e termina além da esquina com a Rua Benício Gonçalves Canuto;

X – **Rua Maria Rosa Cruz**, em toda a sua extensão, constituindo-se em via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Eduardo Soares Vieira, sendo paralela à Rua Enio Gomes da Silva;

XI – **Rua Roberto Santos Rosa**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Geraldo Plaza e termina na confluência com o início da Rua Aricimiro Antunes;

XII – **Rua Sônia Maria Rodrigues**, em toda a sua extensão, constituindo-se em via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Eduardo Soares Vieira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Enio Gomes da Silva e Jacy de Oliveira.

§58 – Os logradouros que compõem o Parque Recanto da Hípica são:

I – **Rua Antônio Aureliano de Rezende**, da confluência com a Rua Santa Efigênia e a rodovia MG-129, até à confluência com o término da Rua Sidney José de Melo;

II – **Rua Sidney José de Melo**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via em cul-de-sac que se inicia no espaço de retorno que lhe dá esta característica e termina na confluência com o término da Rua Antônio Aureliano de Rezende.

§59 – Os logradouros que compõem o bairro Paulo VI são:

I – **Praça Albertino de Moraes Ferraz**, formada pela confluência das Ruas José de Freitas Pereira, José de Oliveira Lima e Dona Maninha Junqueira;

II – **Praça José Rodrigues**, formada pela confluência das Ruas Paulo Goyatá Albanese e Benjamin Lana da Silva, estando localizada na esquina formada pelas referidas vias;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

III – **Rua Amauri de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o início da Rua Maria Augusta Baêta Franco e termina na confluência com o início da Rua Henrique Duarte de Oliveira;

IV – **Rua Antônio de Castro**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Jair da Rocha Vieira e termina na confluência com as Ruas Expedicionário José do Nascimento Campos e Eduardo Salgado, sendo paralela e localizada entre as Ruas Palmiro Mendes e Paulo Goyatá Albanese;

V – **Rua Ari Nogueira**, em toda a sua extensão, que se inicia Rua Pedro Celestino Nepomuceno e termina na Rua João Martins Pereira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Benjamin Lana da Silva e Expedicionário Tenente Messias;

VI – **Rua Benjamin Lana da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Pedro Celestino Nepomuceno e termina na Rua João Martins Pereira, sendo paralela à Rua Ari Nogueira;

VII – **Rua Calixto Atanázio Chaves**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geni Pires Ferreira e termina na Rua Zé Pretinho;

VIII – **Rua Carlos Diógenes Baêta**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Pedro Celestino Nepomuceno e termina na Rua Geraldo Plaza, sendo paralela à Rua Jornalista Álvaro Prado;

IX – **Rua Cecília Auxiliadora Cândida**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Wanda Dayrell de Lima e termina na Rua Expedicionário José do Nascimento Campos, sendo paralela à Rua José Ilídio;

X – **Rua Constantino Antunes Ferreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Jair da Rocha e termina na Rua José Guilherme Sobrinho, sendo paralela à Rua Erlei Rodrigues Pereira;

XI – **Rua Demóstenes Augusto**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Galdino Esteves de Melo e termina na Rua Professora Leila Mafuz;

XII – **Rua Dona Maninha Junqueira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Geni Pires Ferreira, com a Estrada União Indústria e com a BR-040, e termina na confluência com a Rua José Guilherme Sobrinho;

XIII – **Rua Edmundo Rodrigues**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geraldo Plaza e termina na confluência com o término da Rua Vereador Juquita Vieira;

XIV – **Rua Eduardo Salgado**, em toda a sua extensão, que inicia na confluência com as Ruas Expedicionário José do Nascimento Campos e Antônio de Castro, e termina na Avenida Dona Maninha Junqueira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Haroldo Augusto de Resende e Zé Pretinho;

XV – **Rua Elói Teixeira de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Expedicionário José do Nascimento Campos e termina na Rua Dona Maninha Junqueira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Wanda Dayrell de Lima e José Valentim Cardoso;

XVI – **Rua Erlei Rodrigues Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Jair da Rocha Vieira e termina na Rua José Guilherme Sobrinho, sendo paralela e localizada entre as Ruas Constantino Antunes Ferreira e Vitor Eloy;

XVII – **Rua Eurico Ribeiro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Ozório José Silva e termina na Rua Maria dos Reis Damasceno, sendo paralela à Rua Paulo Laporte;

XVIII – **Rua Expedicionário José do Nascimento Campos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geni Pires Ferreira e termina na confluência com as



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Ruas Sílvio Felício e José Guilherme Sobrinho, sendo paralela à Avenida Dona Maninha Junqueira;

XIX – **Rua Expedicionário Tenente Messias**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Pedro Celestino Nepomuceno e termina na Rua João Martins Pereira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Maria Luiza Alencar e Ari Nogueira;

XX – **Rua Galdino Esteves de Melo**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geraldo Plaza e termina na Rua Maria dos Reis Damasceno, sendo paralela à Rua Maria Augusta Baêta Franco;

XXI – **Rua Geni Pires Ferreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Dona Maninha Junqueira, com a Estrada União Indústria e com a BR-040, e termina na confluência com as Ruas José Ilídio e Wanda Dayrell de Lima;

XXII – **Rua Geraldo Plaza**, da margem direita da BR-040, km 632, até à esquina com a Rua Vereador Juquita Vieira;

XXIII – **Rua Haroldo Augusto de Resende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Expedicionário José do Nascimento Campos e termina na Rua Dona Maninha Junqueira, sendo paralela à Rua Eduardo Salgado;

XXIV – **Rua Henrique Duarte de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Amauri de Souza e termina na Rua Demóstenes Augusto, sendo paralela à parte da Rua Maria Augusta Baêta Franco;

XXV – **Rua Jair da Rocha Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Paulo Goyatá Albanese e termina na confluência com o início da Rua Silvino Rodrigues de Almeida, sendo paralela na maior parte de seu trecho com a Rua Rene Marques da Costa;

XXVI – **Rua Jair dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Professora Leila Mafuz e termina na Rua Maria Augusta Baêta Franco, sendo paralela com parte da Rua Ozório José Silva;

XXVII – **Rua João da Mata Pereira Guimarães**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geraldo Plaza e termina na confluência com o término da Rua José Reis Coutinho, sendo paralela as Ruas José de Oliveira e Professora Leila Mafuz;

XXVIII – **Rua João Epifânio de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geraldo Plaza e termina na Rua Vereador Juquita Vieira, sendo paralela à Rua Edmundo Rodrigues;

XXIX – **Rua João Martins Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geraldo Plaza e termina na Rua Rene Marques da Costa, sendo paralela à Rua Paulo Goyatá Albanese;

XXX – **Rua Jornalista Álvaro Prado**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Pedro Celestino Nepomuceno e termina na Rua Geraldo Plaza, sendo paralela e localizada entre as Ruas Carlos Diógenes Baêta e Maria Luiza Alencar;

XXXI – **Rua José de Freitas Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a parte inicial da Rua Dona Maninha Junqueira e termina na Rua Wanda Dayrell de Lima, sendo paralela à Rua Juca Barbeiro;

XXXII – **Rua José de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geraldo Plaza e termina na Rua Ozório José Silva, sendo paralela e localizada entre as Ruas Professora Leila Mafuz e João da Mata Pereira Guimarães;

XXXIII – **Rua José de Oliveira Lima**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Geni Pires Ferreira e termina na Rua Dona Maninha Junqueira, sendo paralela à Rua Wanda Dayrell de Lima;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XXXIV – **Rua José Guilherme Sobrinho**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Silvino Rodrigues de Almeida e termina na confluência com as Ruas Maria dos Reis Damasceno e Ozório José Silva;

XXXV – **Rua José Ilídio**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência das Ruas Wanda Dayrell de Lima e Geni Pires Ferreira e termina na Rua Expedicionário José do Nascimento Campos, sendo paralela à Rua Cecília Auxiliadora Cândida;

XXXVI – **Rua José Leite Soares**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Professora Leila Mafuz e termina na Rua João da Mata Pereira Guimarães, sendo paralela e localizada entre as Ruas Ozório José Silva e Oto Ralemadhá Rodrigues;

XXXVII – **Rua José Reis Coutinho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Maria Augusta Baêta Franco e termina na Rua José Soares Pechincha, sendo paralela na maior parte de sua extensão com a Rua Oto Ralemadhá Rodrigues;

XXXVIII – **Rua José Soares Pechincha**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Maria dos Reis Damasceno e termina na Rua Augusto Joaquim Vieira;

XXXIX – **Rua José Valentim Cardoso**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Expedicionário José do Nascimento Campos e termina na Rua Dona Maninha Junqueira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Zé Pretinho e Elói Teixeira de Oliveira;

XL – **Rua Juca Barbeiro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geni Pires Ferreira e termina na Rua Wanda Dayrell de Lima, sendo paralela e localizada entre as Ruas José de Freitas Pereira e Calixto Atanázio Chaves;

XLI – **Rua Maria Augusta Baêta Franco**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o início da Rua Amauri de Souza e termina na confluência com as Ruas Maria dos Reis Damasceno e Maria Camilo Neiva, sendo paralela à Rua Galdino Esteves de Melo;

XLII – **Rua Maria da Conceição Damasceno**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geraldo Plaza e termina na confluência com o término da Rua Ozório José Silva, sendo paralela à Rua João da Mata Pereira Guimarães;

XLIII – **Rua Maria Damázio de Faria**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Jair dos Santos e termina na Rua Oto Ralemadhá Rodrigues, sendo paralela e localizada entre as Ruas Maria Augusta Baêta Franco e Professora Leila Mafuz;

XLIV – **Rua Maria dos Reis Damasceno**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas José Guilherme Sobrinho e Osório José da Silva, e termina na confluência com o início da Rua José Soares Pechincha;

XLV – **Rua Maria Luiza Alencar**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Pedro Celestino Nepomuceno e termina na Rua Geraldo Plaza, sendo paralela e localizada entre as Ruas Jornalista Álvaro Prado e Expedicionário Tenente Messias;

XLVI – **Rua Oto Ralemadhá Rodrigues**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Maria Augusta Baêta Franco e termina na Rua João da Mata Pereira Guimarães, sendo paralela à Rua José Reis Coutinho;

XLVII – **Rua Ozório José Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Maria dos Reis Damasceno e José Guilherme Sobrinho, e termina na confluência com o término da Rua Maria da Conceição Damasceno;

XLVIII – **Rua Palmiro Mendes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Jair da Rocha Vieira e termina na Rua Rene Marques da Costa, sendo paralela e localizada entre as Ruas Antônio de Castro e João Martins Pereira;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XLIX – Rua Paulo Goyatá Albanese, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Maria Luíza Alencar e termina na confluência com as Ruas Zé Pretinho e Expedicionário José do Nascimento Campos;

L – Rua Paulo Laporte, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Ozório José Silva e termina na Rua Maria dos Reis Damasceno, sendo paralela à Rua Eurico Ribeiro;

LI – Rua Pedro Celestino Nepomuceno, em toda a sua extensão, que inicia na Rua Geraldo Plaza e termina na confluência com o início da Rua Benjamin Lana da Silva;

LII – Rua Professora Leila Mafuz, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geraldo Plaza e termina na Rua José Reis Coutinho, sendo paralela na maior parte de sua extensão com a Rua José de Oliveira;

LIII – Rua Rene Marques da Costa, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Paulo Goyatá Albanese e termina na Rua José Guilherme Sobrinho, sendo paralela à Rua Jair da Rocha Vieira;

LIV – Rua Sebastiana Soares, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Geni Pires Ferreira e Expedicionário José do Nascimento Campos, e termina na Rua Calixto Atanázio Chaves;

LV – Rua Silvino Rodrigues de Almeida, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Jair da Rocha Vieira e termina na confluência com o início da Rua José Guilherme Sobrinho;

LVI – Rua Sílvio Felício, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas José Guilherme Sobrinho e Expedicionário José do Nascimento Campos, e termina na Rua Dona Maninha Junqueira;

LVII – Rua Titito Martins, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José de Oliveira Lima e termina na Rua Wanda Dayrell de Lima, sendo paralela e localizada entre as Ruas Expedicionário José do Nascimento Campos e Calixto Atanázio Chaves;

LVIII – Rua Vereador Juquita Vieira, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geraldo Plaza e termina na confluência com o término da Rua Edmundo Rodrigues;

LIX – Rua Vitor Eloy, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Jair da Rocha Vieira e termina na Rua Rene Marques da Costa, sendo paralela e localizada entre as Ruas Erlei Rodrigues Pereira e João Martins Pereira;

LX – Rua Wanda Dayrell de Lima, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Geni Pires Ferreira e José Ilídio, e termina na Rua Dona Maninha Junqueira;

LXI – Rua Zé Pretinho, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Expedicionário José do Nascimento Campos e Paulo Goyatá Albanese, e termina na Rua Dona Maninha Junqueira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Eduardo Salgado e José Valentim Cardoso.

§60 – Os logradouros que compõem o bairro Progresso são:

I – Alameda Benedito Bento Moraes, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma viela sem saída, que se inicia perpendicularmente à Travessa João José de Faria;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

II – **Alameda Inácio Pinheiro**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente à Rua Joemy Faria, constituindo-se de uma rua sem saída que se bifurca formando a Travessa Inácio Pinheiro;

III – **Praça João Bucheme**, formada pela bifurcação da Rua Joemy Faria, existente na confluência com as Ruas Eurídes Gonçalves da Cunha e Políbio Augusto de Rezende (Praça Rita de Castro Cândido);

IV – **Praça Paulo Ferreira dos Santos**, formada pela confluência das Ruas Fuad Nascif e Políbio Augusto de Rezende;

V – **Rua Alagoas**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Martins Eugênio e termina na Rua Joemy Faria;

VI – **Rua Alípio Ferreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Manoel Araújo e termina na Rua Joemy Faria;

VII – **Rua Azevir Maximiano de Moura**, em toda a sua extensão, constituindo-se de uma via sem saída, que se inicia obliquamente à Rua Francisco Lobo;

VIII – **Rua Benjamin Granha Senra**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisco Lobo e termina na confluência com as Ruas Joemy Faria e Olegário Pinto;

IX – **Rua Ceará**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência da Rua Minas Gerais com a Avenida Prefeito Pedro Silva, e termina na Rua Joemy Faria;

X – **Rua Cristóvão de Sena**, do seu início na Rua Políbio Augusto de Rezende até à confluência com a Rua Amélia de Castro;

XI – **Rua Equador**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Políbio Augusto de Rezende e termina na Rua Francisco Lobo, sendo paralela à Rua Mariana Rezende;

XII – **Rua Fernão Dias Pais Leme**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Políbio Augusto de Rezende e termina na Rua Pernambuco;

XIII – **Rua Francisco Lobo**, da confluência com as Ruas Dom João VI e Francisco Lourenço de Barros até à confluência com a Rua Marília Bernardina Lobo;

XIV – **Rua Francisco Lourenço de Barros**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Francisco Lobo;

XV – **Rua Fuad Nascif**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Políbio Augusto de Rezende e termina na Rua Francisco Lobo;

XVI – **Rua Joemy Faria**, da confluência com as Ruas Olegário Pinto e Benjamin Granha Senra, até à esquina com a Rua Paulo Ferreira Maia;

XVII – **Rua José do Patrocínio**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Tomás Antônio Gonzaga e termina na Rua Tomé de Souza;

XVIII – **Rua José Martins Eugênio**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Piauí e termina na Rua Políbio Augusto de Rezende;

XIX – **Rua Manoel Araújo**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Francisco Lobo e termina na Rua Joemy Faria;

XX – **Rua Maranhão**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Minas Gerais e termina na Rua Benjamin Granha Senra, sendo paralela à Rua Piauí;

XXI – **Rua Mariana Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Políbio Augusto de Rezende e termina na Rua Francisco Lobo, sendo paralela à Rua Equador;

XXII – **Rua Minas Gerais**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Pernambuco e termina na confluência com a Rua Ceará e a Avenida Prefeito Pedro Silva;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XXIII – **Rua Oscar Reinaldo**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Pernambuco e termina na Rua Olegário Pinto;

XXIV – **Rua Pará**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Pernambuco e termina na Rua Oscar Reinaldo;

XXV – **Rua Paulo Ferreira Maia**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Joemy Faria e termina na Rua José Mendes;

XXVI – **Rua Pernambuco**, da confluência com a Rua Minas Gerais até o seu término na confluência com a Rua Benjamin Granha Senra;

XXVII – **Rua Piauí**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Minas Gerais e termina na Rua Benjamin Granha Senra, sendo paralela à Rua Maranhão;

XXVIII – **Rua Políbio Augusto de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Doutor Henrique de Abreu e Fuad Nascif, e termina na confluência com a Rua Joemy Faria;

XXIX – **Rua Rômulo César Sampaio**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia obliquamente na Rua Paulo Ferreira Maia;

XXX – **Rua Tomás Antônio Gonzaga**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Políbio Augusto de Rezende e termina na confluência com a Rua Joemy Faria, sendo paralela, em parte, com a Rua Tomé de Souza;

XXXI – **Rua Tomé de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Políbio Augusto de Rezende e termina na confluência com a Rua Joemy Faria, sendo paralela, em parte, com a Rua Tomás Antônio Gonzaga;

XXXII – **Rua Vítor Marteleto**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Manoel Araújo;

XXXIII – **Travessa Antônio Milagres**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Maranhão e termina na Rua Ceará;

XXXIV – **Travessa Inácio Pinheiro**, em toda a sua extensão, constituindo-se de parte da bifurcação da Alameda Inácio Pinheiro;

XXXV – **Travessa João José de Faria**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Amazonas e termina na Rua Joemy Faria.

§61 – Os logradouros que compõem o bairro Queluz são:

I – **Alameda Dois de Novembro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça Nossa Senhora do Carmo e termina na Rua Monsenhor Horta;

II – **Rua Alan Kardec**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Machado de Assis, Carijós e Sargento Dias, e termina sem saída;

III – **Rua Ary Tatu**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Bernardo Guimarães e termina na Rua João Martinho Lutero;

IV – **Rua Belvedere**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a Rua Expedicionário Wilson de Lima e termina além do cruzamento com a Rua Sargento Dias,;

V – **Rua Bernardo Guimarães**, da confluência com a Rua Campo do Independente à esquina com a Rua Joaquim Lopes;

VI – **Rua Campo do Independente**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicular à Rua Sargento Dias e termina na confluência com a Rua Bernardo Guimarães;

VII – **Rua Carijós**, da esquina com a Rua Coronel Albuquerque à confluência com as Ruas D. Mariana Guimarães e Felipe Camarão;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

VIII – **Rua Castilho Lisboa**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Felipe Camarão e termina na Rua D. Mariana Guimarães;

IX – **Rua Celso Raciopi**, em toda a sua extensão, sendo a quarta via transversal à Rua Sargento Dias, estendendo-se até à Rua D. Mariana Guimarães;

X – **Rua Davi Thomás Dias**, em toda a sua extensão, sendo ela paralela à Rua Campo do Independente e anteriormente conhecida como Rua da Turma;

XI – **Rua Dona Mariana Guimarães**, em toda a sua extensão, que se inicia Rua Bernardo Guimarães e termina na Rua Benjamin Constant;

XII – **Rua da Força Expedicionária Brasileira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Sargento Dias e termina na Rua D. Mariana Guimarães;

XIII – **Rua dos Vicentinos**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Rua Monsenhor Horta e Alameda Dois de Novembro, e termina além do cruzamento com a Rua Carijós;

XIV – **Rua Eça de Queiróz**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Machado de Assis e termina além do cruzamento com a Rua Carijós;

XV – **Rua Erondino de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Belvedere e termina na confluência com a Rua Monte Castelo;

XVI – **Rua Expedicionário Wilson de Lima**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Fernandes Leão e termina na Rua Belvedere;

XVII – **Rua Felipe Camarão**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Monsenhor Horta e termina na Rua D. Mariana Guimarães;

XVIII – **Rua Fernandes Leão**, da esquina com a Rua Expedicionário Wilson de Lima à confluência com a Rua Sargento Dias;

XIX – **Rua Geraldo Francisco da Costa**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia perpendicularmente no princípio da Rua Sargento Dias, margeando o trecho da ferrovia existente no local;

XX – **Rua Hugo Tolomelli**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia obliquamente à direita na Alameda Dois de Novembro;

XXI – **Rua Ilídia Sá Fortes Dutra**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia obliquamente à esquerda na Alameda Dois de Novembro;

XXII – **Rua João Martinho Lutero**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dona Mariana Guimarães e termina na Rua Bernardo Guimarães;

XXIII – **Rua Machado de Assis**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua dos Vicentinos e termina na confluência com as Ruas Carijós, Sargento Dias e Alan Kardec;

XXIV – **Rua Marechal Mascarenhas de Moraes**, em toda a sua extensão, sendo a segunda via transversal à Rua Sargento Dias;

XXV – **Rua Monsenhor Horta**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua dos Vicentinos e Alameda Dois de Novembro, e termina além do cruzamento com a Rua D. Mariana Guimarães;

XXVI – **Rua Monte Castelo**, em toda a sua extensão, sendo a terceira via transversal à Rua Sargento Dias, cujo início é na confluência com a Rua Belvedere;

XXVII – **Rua Monteiro Lobato**, em toda a sua extensão, que se inicia na Travessa Camões e termina na Rua Celso Raciopi;

XXVIII – **Rua Sargento Dias**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Marechal Floriano e termina na confluência com as Ruas Carijós, Alan Kardec e Machado de Assis;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XXIX – **Travessa Camões**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua D. Mariana Guimarães e termina além da esquina com a Rua Monteiro Lobato;

XXX – **Travessa Efigênia de Moraes Moreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Campo do Independente e termina na Rua Davi Thomás Dias;

XXXI – **Viaduto Padre Arnould**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Fernandes Leão e Expedicionário Wilson de Lima, e termina na confluência com a Rua Tapajós.

§62 – Os logradouros que compõem o bairro Quinta das Flores são:

I – **Alameda Benjamin Tinoco**, do cruzamento com a Rua Professora Júlia Miranda até o seu término na Rua Professora Eda Lúcia;

II – **Rua Professora Eda Lúcia**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Professora Júlia Miranda e termina na confluência com a Rua Nicolau Eugênio;

III – **Rua Professora Júlia Miranda**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Monteiro de Barros e termina na confluência com as Ruas Iolanda Barbosa Corrêa e Nicolau Eugênio, e com a Travessa Geraldo José Baptista.

§63 – Os logradouros que compõem o bairro Quintas do Imperador são:

I – **Praça José Caetano de Abreu**, formada pela confluência das Ruas Antonino di Giuseppe Estanislau, do Cruzeiro e Igor Felipe da Costa;

II – **Rua Amaro Caetano**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via em *cul-de-sac* que se inicia obliquamente à Rua Igor Felipe da Costa;

III – **Rua Capitão Fabrício Carvalho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Igor Felipe da Costa e termina na confluência com o término da Rua Maria Nogueira de Miranda, sendo paralela à Rua José Gualberto Filho;

IV – **Rua Elder José Martinho Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Marta Fernandes de Faria Resende e termina além da esquina com a Rua Henrique Aleixo de Paula, sendo paralela à Rua Waldemar Matias de Oliveira;

V – **Rua Gilberto Gomes de Barros**, do cruzamento com a Rua Antonino di Giuseppe Estanislau até o seu término na Rua José Gualberto Filho;

VI – **Rua Henrique Aleixo de Paula**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Elder José Martinho Pereira e termina na Rua Waldemar Matias de Oliveira, sendo paralela à Rua Marta Fernandes de Faria Resende;

VII – **Rua Igor Felipe da Costa**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça José Caetano de Abreu e termina em forma de *cul-de-sac* além da esquina com a Rua Amaro Caetano;

VIII – **Rua José Camargos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua e termina além da esquina com a Rua Marta Fernandes de Faria Resende;

IX – **Rua José Gualberto Filho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Maria Nogueira de Miranda e termina em forma de *cul-de-sac* além do cruzamento com a Rua Igor Felipe da Costa, sendo paralela à Rua Capitão Fabrício Carvalho, na maior parte de sua extensão;

X – **Rua Maria Nogueira de Miranda**, da esquina com a Rua Antonino di Giuseppe Estanislau até o seu término na confluência com o término da Rua Capitão Fabrício Carvalho;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XI – **Rua Marta Fernandes de Faria Resende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Camargos e termina além do cruzamento com a Rua Waldemar Matias de Oliveira;

XII – **Rua Nelson Nogueira de Miranda**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Capitão Fabrício Carvalho e termina além da esquina com a Rua José Camargos;

XIII – **Rua Waldemar Matias de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Marta Fernandes de Faria Resende e termina além da esquina com a Rua Henrique Aleixo de Paula, sendo paralela à Rua Elder José Martinho Pereira.

§64 – Os logradouros que compõem o bairro Quintas do Sol são:

I – **Rua Antônia Gonçalves de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Vera Lúcia de Oliveira e termina na Rua Geraldo Anjo, estando localizada entre as Ruas Maria Eduarda Alexandre Rezende e João Estanislau;

II – **Rua Arlete de Rezende Lellis**, em toda a sua extensão, que se inicia próxima ao começo da Rua João Estanislau e termina na confluência com as Ruas Alecrim e Primavera;

III – **Rua Geraldo Anjo**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Cristóvão de Sena e termina na confluência com as Ruas Joemy Faria e Paulo Ferreira Maia;

IV – **Rua João Estanislau**, em toda a sua extensão, que se inicia em forma de *cul-de-sac* antes da esquina com a Rua Arlete de Rezende Lellis e termina além do cruzamento com a Rua Vera Lúcia de Oliveira;

V – **Rua Joemy Faria**, da confluência com as Ruas Geraldo Anjo e Paulo Ferreira Maia até à confluência com a BR-482 e com a Rua Josefina Martins;

VI – **Rua Maria Eduarda Alexandre Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geraldo Anjo e termina na Rua Vera Lúcia de Oliveira;

VII – **Rua Percílio Cupertino da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Joemy Faria e termina na Rua João Estanislau;

VIII – **Rua Vera Lúcia de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Cristóvão de Sena e termina na Rua Joemy Faria.

§65 – Os logradouros que compõem o bairro Real de Queluz são:

I – **Rua Acrísio Menino de Jesus**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Daniel Saliba, sendo paralela à Rua Gumercindo Lucas;

II – **Rua Alceu Chagas de Oliveira**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia obliquamente à Rua Francisco Lobo;

III – **Rua Cor Jesus da Conceição Machado**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Ermelinda Jesus Chaves, sendo paralela à Rua Geraldo Otoni Costa;

IV – **Rua Daniel Saliba**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Jacy Tavares Ferreira e termina na Rua José Mendes, sendo paralela com grande parte da Rua Lais Costa Francisco;

V – **Rua Djalma Duarte**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Francisco Lobo e Vereador Léo Franco, e termina na Rua Lais Costa Francisco;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

VI – **Rua Doutor Luiz de Souza Dias**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Lais Costa Francisco e termina além da esquina com a Rua Guido Raimundo dos Santos;

VII – **Rua Eduardo José do Nascimento**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Doutor Luiz de Souza Dias e termina na Rua Ermelinda Jesus Chaves;

VIII – **Rua Ermelinda Jesus Chaves**, do seu início na Rua Gumercindo Lucas até à esquina com a Rua Jacy Tavares Ferreira, sendo paralela na maior parte de sua extensão com a Rua José Gomes;

IX – **Rua Fany Andreone Barbosa**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Lais Costa Francisco e termina na Rua Daniel Saliba;

X – **Rua Francisco Lodo**, da esquina com a Rua Alceu Chagas de Oliveira até à confluência com a Rua José Mendes;

XI – **Rua Geraldo Otoni Costa**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Ermelinda Jesus Chaves, sendo paralela à Rua Cor Jesus da Conceição Machado;

XII – **Rua Guido Raimundo dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua José Geraldo Porto e termina na Rua Doutor Luiz de Souza Dias;

XIII – **Rua Gumercindo Lucas**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente à Rua Daniel Saliba e termina além da esquina com a Rua Ermelinda Jesus Chaves, sendo paralela à Rua Acrísio Menino de Jesus;

XIV – **Rua Jacy Tavares Ferreira**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Lais Costa Francisco e termina na Rua Ermelinda Jesus Chaves, sendo paralela à Rua Virgínia Paula Dálincourt;

XV – **Rua José Geraldo Porto**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Djalma Duarte e termina na confluência com o início da Rua Guido Raimundo dos Santos, sendo paralela com a maior parte da Rua Lais Costa Francisco;

XVI – **Rua José Gomes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Jacy Tavares Ferreira e termina na Rua Gumercindo Lucas, sendo paralela com grande parte da Rua Daniel Saliba;

XVII – **Rua José Mendes**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Francisco Lobo e termina além da esquina com a Rua Daniel Saliba;

XVIII – **Rua Lais Costa Francisco**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Mendes e termina na Rua Guido Raimundo dos Santos, sendo paralela na maior parte de sua extensão com a Rua José Geraldo Porto;

XIX – **Rua Maria José de Paula Rocha**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Doutor Luiz de Souza Dias e termina na Rua Guido Raimundo dos Santos, sendo paralela e localizada entre os trechos finais das Ruas Lais Costa Francisco e Doutor Luiz de Souza Dias;

XX – **Rua Maria Raimunda Pimenta**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Mendes e termina em via sem infraestrutura e denominação, sendo paralela com parte da Rua Lais Costa Francisco;

XXI – **Rua Virgínia Paula Dálincourt**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Lais Costa Francisco e termina além do cruzamento com a Rua Ermelinda Jesus Chaves, sendo paralela à Rua Jacy Tavares Ferreira.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

§66 – Os logradouros que compõem o bairro Recanto dos Colibris são:

I – **Alameda das Acácias**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o início da Alameda das Paineiras e termina na confluência com a Alamedas dos Ipês Amarelos e das Azaléias;

II – **Alameda das Azaléias**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Alamedas das Acácias e dos Ipês Amarelos e termina na confluência com a Alameda das Paineiras;

III – **Alameda das Gardênias**, em toda a sua extensão, que se inicia na Alameda das Paineiras e termina na confluência com as Ruas Rodolfo do Carmo e Henrique dos Santos;

IV – **Alameda das Magnólias**, em toda a sua extensão, que se inicia na Alameda das Paineiras e termina na Alameda dos Jacarandás;

V – **Alameda das Paineiras**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o início da Alameda das Acácias e termina na confluência com o término da Alameda das Azaléias, sendo paralela à Alameda dos Ipês Amarelos;

VI – **Alameda dos Flamboyants**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua André Rodrigues da Silva e termina na Avenida das Castanheiras;

VII – **Alameda dos Ipês Amarelos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Alameda das Acácias e termina na confluência com a Alameda das Azaléias e o término da Alameda das Acácias, sendo paralela à Alameda das Paineiras;

VIII – **Alameda dos Jacarandás**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Cônego João Pio e termina em forma de *cul-de-sac* além da esquina com a Avenida das Castanheiras;

IX – **Alameda dos Manacás**, em toda a sua extensão, que se inicia na Avenida das Castanheiras e termina na confluência com as Ruas Fernando Campolina Maia e Ostil Rodrigues de Oliveira;

X – **Avenida das Castanheiras**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência das Ruas André Rodrigues da Silva e José Pinto de Farias e termina na Alameda dos Jacarandás;

XI – **Rua Fernando Campolina Maia**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua André Rodrigues da Silva e termina além da esquina com a Rua José Harley de Paula;

XII – **Rua José Harley de Paula**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via em *cul-de-sac* que se inicia neste e termina na Rua Fernando Campolina Maia;

XIII – **Rua Ostil Rodrigues de Oliveira**, em toda a sua extensão constituindo-se de via em *cul-de-sac* que se inicia na confluência com a Rua Fernando Campolina Maia e com a Alameda dos Manacás.

§67 – Os logradouros que compõem o bairro Rezende são:

I – **Praça Emídio Atanázio Gomes**, formada pela confluência das Ruas Ana Luiza de Castro e Sotero da Rocha;

II – **Praça José Rezende Filho**, formada pela confluência das Ruas José Geraldo Filho e Ferreira Barros;

III – **Rua Alice Maria**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João Ferreira e termina na Rua Ana Luiza de Castro;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

IV – **Rua Aminadab Lopes Tinoco**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Antônio Lopes Tinoco e Luiz Barboza Faria, e termina além da confluência com o início da Rua Vitória;

V – **Rua Ana Luiza de Castro**, da esquina com a Rua João Ferreira até o seu término na confluência com o trecho final da Rua Maria José de Souza;

VI – **Rua Antônio Hallais**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Gomes da Silva e termina na confluência com o término da Rua Artur Andrione, sendo paralela com a maior parte da Rua Maria Tavares Coimbra;

VII – **Rua Antônio Lopes Tinoco**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Duque de Caxias e Mauro Nogueira, e termina na confluência com as Ruas Luiz Barboza Faria e Aminadab Lopes Tinoco;

VIII – **Rua Antônio Rodrigues de Castro**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o início da Rua Gilmar Estácio Gonçalves e termina na Rua Vitória, sendo paralela e localizada entre as Ruas Esmeralda e São Domingos;

IX – **Rua Artur Andrione**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Aminadab Lopes Tinoco e termina na confluência com o término da Rua Antônio Hallais;

X – **Rua Augusto Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas José Geraldo Filho e Ferreira Barros, e termina na Rua Artur Andrione;

XI – **Rua Cecília de Souza**, em toda a sua extensão, que inicia na confluência com as Ruas José Rezende Filho e José Geraldo Filho, e termina na Rua Ferreira Barros;

XII – **Rua Construtor Antônio Carlos de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Simões e termina na Rua São Domingos;

XIII – **Rua Dionísio Pinto Rezende**, do cruzamento com a Rua Aminadab Lopes Tinoco até o seu término na confluência com a Rua Hélio Lana da Silva;

XIV – **Rua Esmeralda**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Maria José de Souza e termina na Rua Vitória, sendo paralela e localizada entre as Ruas Simões e Antônio Rodrigues de Castro;

XV – **Rua Eugênio Martins Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Luiz Barboza Faria e termina na Rua Arthur Andrione;

XVI – **Rua Ferreira Barros**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas José Geraldo Filho e Augusto Silva, e termina na Rua Antônio Hallais;

XVII – **Rua Jaime Morais**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Aminadab Lopes Tinoco, Santos Dumont e Maria José de Souza, e termina na Rua José Rezende Filho;

XVIII – **Rua José Geraldo Filho**, do cruzamento com a Rua Aminadab Lopes Tinoco até o seu término na confluência com as Ruas José Rezende Filho e Cecília de Souza;

XIX – **Rua José Pedro Teles**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída perpendicular à Rua Neuza de Matos;

XX – **Rua Luiz Barboza Faria**, da confluência com as Ruas Aminadab Lopes Tinoco e Antônio Lopes Tinoco, até o seu término na confluência com o início da Rua Eugênio Martins Pereira;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XXI – **Rua Maria José de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Aminadab Lopes Tinoco, Santos Dumont e Jaime Morais, e termina na Rua João José Ferreira;

XXII – **Rua Neuza de Matos**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Vitória e termina na Rua José Pedro Teles;

XXIII – **Rua São Domingos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Maria José de Sousa e termina na Rua Vitória, sendo paralela com a maior parte da extensão da Rua Antônio Rodrigues de Castro;

XXIV – **Rua Simões**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Maria José de Sousa e termina na Rua Vitória, sendo paralela à Rua Esmeralda;

XXV – **Rua Sotero da Rocha**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Ana Luíza de Castro, com a qual forma a Praça Emídio Atanázio Gomes, e termina na confluência com a Rua Maria José de Souza;

XXVI – **Rua Vicente Angélico**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Antônio Rodrigues de Castro;

XXVII – **Rua Vitória**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a parte final da Rua Aminadab Lopes Tinoco e termina além da esquina com a Rua Neuza de Matos;

XXVIII – **Travessa Colatina Maria da Conceição**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Ferreira Barros e termina na Rua Artur Andrione, anteriormente conhecida como Travessa Ferreira Barros.

§68 – Os logradouros que compõem o bairro Rochedo são:

I – **Praça Mariquinha Franco**, formada pela confluência das Ruas Vereador Léo Franco, Eurídes Gonçalves da Cunha e Terezinha Reis Ferreira;

II – **Praça Santa Rita de Cássia**, formada pela confluência das Ruas José Gomes Lana, Maria Antônia de Moraes, Antônio Decort e Padre Cornélio;

III – **Rua Agenor Peixoto**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João Augusto de Oliveira e termina na Rua Terezinha Reis Ferreira, sendo paralela à Rua Dagmar Siqueira;

IV – **Rua Alberto Balbino de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Marília Bernardina Lobo e termina na Rua Francisco Lobo;

V – **Rua América Rita de Carvalho**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Éder Franco e termina na Rua Marília Bernardina Lobo;

VI – **Rua Antônio Decort**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Vereador Léo Franco e termina na confluência com as Ruas José Gomes Lana e Maria Antônia de Moraes, com as quais forma a Praça Santa Rita de Cássia;

VII – **Rua Antônio Reis**, do cruzamento com a Rua Eurídes Gonçalves da Cunha até o seu término na Rua Geraldo Pinto de Souza;

VIII – **Rua Benedito Ribeiro Mendes**, do cruzamento com a Rua Vivaldo Paulino Vieira até o seu término na Rua José Gomes Lana;

IX – **Rua Dagmar Siqueira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Terezinha Reis Ferreira e termina além do cruzamento com a Rua João Augusto de Oliveira, sendo paralela à Rua Agenor Peixoto;

X – **Rua Éder Franco**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Olevino Tolentino Duarte e termina na confluência com o início da Rua América Rita de Carvalho;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XI – **Rua Eurídes Gonçalves da Cunha**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Políbio Augusto de Rezende e Joemy Faria, e termina na confluência com a Rua Vereador Léo Franco, com a qual forma a Praça Mariquinha Franco;

XII – **Rua Francisco Lobo**, da confluência com a Rua Marília Bernardina Lobo até à esquina com a Rua Alceu Chagas de Oliveira;

XIII – **Rua Francisco Luiz**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Maria Antônia Moraes e termina na Rua Marília Bernardina Lobo;

XIV – **Rua Geraldo Pinto de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o início da Rua José Pedroso de Oliveira e termina na Rua José Vitorino do Nascimento;

XV – **Rua Ito Alves**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Eurídes Gonçalves da Cunha e termina na confluência com o término da Rua José Perpétuo Fernandes;

XVI – **Rua João Augusto de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Vereador Léo Franco e termina na confluência com o início da Rua Levindo Lana da Silva;

XVII – **Rua José Benedito da Costa**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Vereador Léo Franco e termina além da confluência com o término da Rua Maria Antônia Moraes, sendo paralela à Rua Francisco Luiz;

XVIII – **Rua José Francisco de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Vivaldo Paulino Vieira e termina além da esquina com a Rua Terezinha Reis Ferreira, sendo paralela na maior parte de sua extensão com a Rua Pedro José de Carvalho;

XIX – **Rua José Gomes Lana**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Maria Antônia de Moraes, Antônio Decort e Padre Cornélio, onde se encontra localizada a Praça Santa Rita de Cássia, e termina na Rua Pedro José de Carvalho;

XX – **Rua José Pedroso de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Eurídes Gonçalves da Cunha e termina na confluência com o início da Rua Geraldo Pinto de Souza;

XXI – **Rua José Perpétuo Fernandes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Marília Bernardina Lobo e termina na confluência com o término da Rua Ito Alves;

XXII – **Rua José Vitorino do Nascimento**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Marília Bernardina Lobo e termina na Rua Eurídes Gonçalves da Cunha;

XXIII – **Rua Levindo Lana da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua João Augusto de Oliveira e termina na Rua Vivaldo Paulino Vieira;

XXIV – **Rua Luiz Gonzaga de Moraes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Antônio Decort e termina na Rua José Benedito da Costa, sendo paralela à Rua Maria Antônia Moraes;

XXV – **Rua Maria Antônia Moraes**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas José Gomes Lana, Antônio Decort e Padre Cornélio, onde se encontra localizada a Praça Santa Rita de Cássia, e termina na confluência com a Rua José Benedito da Costa, sendo paralela à Rua Luiz Gonzaga de Moraes;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XXVI – **Rua Marília Bernardina Lobo**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Francisco Lobo e termina além da esquina com a Rua América Rita de Carvalho;

XXVII – **Rua Olevino Tolentino Duarte**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisco Lobo e termina na Rua Marília Bernardina Lobo;

XXVIII – **Rua Pedro José de Carvalho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Terezinha Reis Ferreira e termina na confluência com o início da Rua José Paulino Vieira, sendo paralela na maior parte de sua extensão com a Rua José Francisco de Oliveira;

XXIX – **Rua Sidney Moreira Dias**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Eurídes Gonçalves da Cunha e termina na confluência com a Rua Amazonas e a Travessa João José de Faria;

XXX – **Rua Terezinha Reis Ferreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Vereador Léo Franco e Eurídes Gonçalves da Cunha, com as quais forma a Praça Mariquinha Franco, e termina perpendicularmente à Rua José Francisco de Oliveira;

XXXI – **Rua Vereador Léo Franco**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisco Lobo e termina além da esquina com a Rua João Augusto de Oliveira;

XXXII – **Rua Vivaldo Paulino Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Agenor Peixoto e termina na confluência com as Ruas Jean Edvaldo de Sena e Professora Adda Penna.

§69 – Os logradouros que compõem o bairro Rosário são:

I – **Praça Altieri Hilário de Albuquerque**, formada pela confluência com as Ruas Assis Andrade, Barão de Coromandel e Amaro Ribeiro;

II – **Praça Vicente Jardim**, formada pela confluência das Ruas Horácio de Queiroz e Sandoval Azevedo;

III – **Rua Amaro Ribeiro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Aprígio Andrade e termina na Praça Altieri Hilário de Albuquerque;

IV – **Rua Aprígio Andrade**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Coronel Albino e termina na Rua Arthur Lopes Ferreira;

V – **Rua Arthur Lopes Ferreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Pimentel Salgado e João Pessoa, e termina na esquina com a Rua Aprígio Andrade;

VI – **Rua Carijós**, da confluência com o término da Rua João Pessoa ao cruzamento com a Rua Sandoval Azevedo;

VII – **Rua Horácio de Queiroz**, da esquina com a Rua Assis Andrade ao seu término na confluência com as Ruas Sandoval Azevedo, Expedicionário Felisbino, Inconfidentes e Santa Apolônia;

VIII – **Rua Nogueira Coelho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Assis Andrade e termina na confluência com as Ruas João Pessoa e Santa Apolônia;

IX – **Rua João Pessoa**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Arthur Lopes Ferreira e Pimentel Salgado à confluência com o início da Rua Carijós;

X – **Rua Pimentel Salgado**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Barão de Coromandel e termina na Rua Santa Apolônia;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XI – **Rua Sandoval Azevedo**, em toda a sua extensão, que se inicia na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira e termina na confluência das Ruas Horácio de Queiroz, Expedicionário Felisbino, Inconfidentes e Santa Apolônia;

XII – **Travessa Delfo Biagionni**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Aprígio Andrade e termina na Rua Amaro Ribeiro;

XIII – **Travessa Souza Salgado**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Assis Andrade e termina na Rua João Pessoa.

§70 – Os logradouros que compõem o bairro Sagrada Família são:

I – **Rua Cláudia Adriana de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas José Peixoto de Carvalho e José Vítor de Carvalho, e termina na Rua José Clemente;

II – **Rua Expedicionário Altamiro dos Reis**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Cláudia Adriana de Rezende e termina além do cruzamento com a Rua Maria Pereira Dutra, sendo paralela à Rua Hélio de Rezende – Canarinho;

III – **Rua Hélio de Rezende – Canarinho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Cláudia Adriana de Rezende e termina na Rua Maria Pereira Dutra, sendo paralela e localizada entre as Ruas Expedicionário Altamiro dos Reis e Hudson Sebastião Andrade Barros;

IV – **Rua Hudson Sebastião Andrade Barros**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Cláudia Adriana de Rezende e termina na Rua Maria Pereira Dutra, sendo paralela e localizada entre as Ruas Hélio de Rezende – Canarinho, e José Clemente;

V – **Rua José Clemente**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a Rua Cláudia Adriana de Rezende e termina além da esquina com a Rua Maria Pereira Dutra, sendo paralela à Rua Hudson Sebastião Andrade Barros;

VI – **Rua José Peixoto de Carvalho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Pedro Benedito de Resende e termina além da esquina com a Rua Cláudia Adriana de Rezende;

VII – **Rua Maria Pereira Dutra**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Peixoto de Carvalho e termina Rua José Clemente;

VIII – **Rua Pedro Benedito de Resende**, da esquina com a Rua José Peixoto de Carvalho até o seu término;

IX – **Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo**, do cruzamento com a Rua José Peixoto de Carvalho até o seu término na Rua Expedicionário Altamiro dos Reis;

X – **Rua Terezinha Ferreira de Oliveira**, do cruzamento com a Rua José Peixoto de Carvalho até o seu término.

§71 – Os logradouros que compõem o bairro Sagrado Coração de Jesus são:

I – **Praça Doutor Astor Vianna**, formada pela confluência das Ruas Duque de Caxias, Nossa Senhora da Paz, João XXIII e José Geraldo Filho;

II – **Rua Ana Luiza de Castro**, do seu início na confluência com as Ruas Josefina Martins e José Brasileiro Peixoto até à confluência com a Rua Sotero da Rocha;

III – **Rua Aristides Faria Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Santos Dumont e termina na confluência com o início da Rua Joaquim Santana da Silva, tendo sido conhecida anteriormente como Travessa Santos Dumont;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

IV – **Rua Benedito Tavares Lellis**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Doutor Tágides Ferreira e com a Travessa José Henriques Soares, e termina na Rua Cristiano Nogueira;

V – **Rua Cristiano Nogueira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Josefina Martins e Rua João Fortunato da Silva, e termina na Travessa José Henriques Soares;

VI – **Rua Dionísio Pinto Rezende**, do seu início na Rua Ocílio Ferreira Gonçalves até ao cruzamento com a Rua Aminadab Lopes Tinoco, sendo paralela com a Rua José Geraldo Filho na maior parte de sua extensão;

VII – **Rua Duque de Caxias**, da esquina com a Rua Euclides Ascendino até à confluência com as Ruas Mauro Nogueira e Antônio Lopes Tinoco;

VIII – **Rua Doutor Tágides Ferreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Cristiano Nogueira e termina na confluência com a Rua Benedito Tavares Lellis e com a Travessa José Henriques Soares;

IX – **Rua Elir José dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Josefina Martins e Ocílio Ferreira Gonçalves, e termina na Rua Amadeu Corrêa;

X – **Rua Gilmar Estácio Gonçalves**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o início da Rua Antônio Rodrigues de Castro e termina na Rua Josefina Martins, tendo sido conhecida anteriormente como Travessa Antônio Rodrigues de Castro;

XI – **Rua Iolanda Meirelles**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua São Miguel e termina perpendicularmente à Rua José Geraldo Filho;

XII – **Rua Isa Rodrigues Milagres**, em toda a sua extensão, constituindo-se de beco sem saída que se inicia na Rua Josefina Martins, entre os nºs 489 e 501;

XIII – **Rua João Badoia**, em toda a sua extensão, constituindo-se de viela que se inicia na Rua Josefina Martins e termina além da esquina com a Rua Sandoval Chaves;

XIV – **Rua João Ferreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Ana Luiza de Castro e termina na Rua Maria José de Souza;

XV – **Rua João Fortunato da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Cristiano Nogueira e Josefina Martins, e termina na Rua Nossa Senhora da Paz;

XVI – **Rua João XXIII**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Praça Doutor Astor Vianna e a Rua José Geraldo Filho, e termina na confluência com a Rua Josefina Martins;

XVII – **Rua Joaquim Santana da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Aristides Faria de Souza e termina na Rua Iolanda Meirelles, sendo paralela e localizada entre as Ruas José Geraldo Filho e Santos Dumont;

XVIII – **Rua José Brasileiro Peixoto**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Amadeu Corrêa e termina na confluência com as Ruas Josefina Martins e Ana Luiza de Castro, sendo paralela na maior parte de sua extensão com a Rua Elir José dos Santos;

XIX – **Rua José Geraldo Filho**, do seu início na confluência com a Rua João XXIII e com a Praça Doutor Astor Vianna até ao cruzamento com a Rua Aminadab Lopes Tinoco;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XX – **Rua José Rezende Chaves**, em toda a sua extensão, constituindo-se de viela sem saída que se inicia na Rua Josefina Martins;

XXI – **Rua Josefina Martins**, do seu início na Rua Nossa Senhora da Paz até à esquina da Rua João Badoia;

XXII – **Rua Luiz Barboza Faria**, do seu início na Rua Duque de Caxias até à confluência com as Ruas Aminadab Lopes Tinoco e Antônio Lopes Tinoco;

XXIII – **Rua Moacir Pereira Lemos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Brasileiro Peixoto e termina na Rua Josefina Martins;

XXIV – **Rua Nossa Senhora da Paz**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência que forma a Praça Doutor Astor Vianna e termina na Travessa José Henriques Soares;

XXV – **Rua Ocílio Ferreira Gonçalves**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Duque de Caxias e termina na confluência com as Ruas Josefina Martins e Elir José dos Santos;

XXVI – **Rua Sandoval Chaves**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João Badoia e termina na Rua João Ferreira;

XXVII – **Rua Santos Dumont**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João XXIII e termina na confluência com as Ruas Aminadab Lopes Tinoco e Maria José de Souza;

XXVIII – **Rua São Miguel**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a Rua Iolanda Meirelles e termina na confluência com a Rua Santos Dumont;

XXIX – **Travessa José Henriques Soares**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Josefina Martins e termina na confluência com as Ruas Benedito Tavares Lellis e Doutor Tágides Ferreira.

§72 – Os logradouros que compõem o bairro Santa Clara são:

I – **Rua Antônio de Rezende Neiva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Benedito Maia de Rezende e termina na confluência com as Ruas José Simão da Silva e Basílio Bianchetti, sendo paralela à Rua Maria de Rezende Neiva;

II – **Rua Basílio Bianchetti**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisco Lobo e termina na confluência com as Ruas Monsenhor Barreto e Apolinário Correia, sendo paralela à Rua Christian Grossi Pinto;

III – **Rua Benedito Maia de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Monsenhor Barreto e Juracy Ramalho Costa, e termina além da esquina com a Rua Maria de Rezende Neiva;

IV – **Rua Christian Grossi Pinto**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Antônio de Rezende Neiva e termina na confluência com o término da Rua Francisca Avelina de Matozinhos, sendo paralela à Rua Basílio Bianchetti;

V – **Rua Desembargador Forjaz de Lacerda**, em toda a sua extensão, que se inicia Rua Basílio Bianchetti e termina além da esquina com a Rua José Simão da Silva;

VI – **Rua Francisca Avelina de Matozinhos**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Christian Grossi Pinto e termina na Rua Basílio Bianchetti;

VII – **Rua José Simão da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Antônio de Rezende Neiva e Basílio Bianchetti, e termina na Rua Desembargador Forjaz de Lacerda;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

VIII – **Rua Maria de Rezende Neiva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Benedito Maia de Rezende e termina na Rua Christian Grossi Pinto, sendo paralela à Rua Antônio de Rezende Neiva;

IX – **Rua Sebastião Fernandes Bruno**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Monsenhor Barreto e termina na confluência com o início da Rua Vereador Rolando de Souza;

X – **Rua Vereador Rolando de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Sebastião Fernandes Bruno e termina na Rua Christian Grossi Pinto.

§73 – Os logradouros que compõem o bairro Santa Cruz são:

I – **Rua Albertina Ramalho Braga**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Tião Garrincha e termina na confluência com o término da Rua Alfa, sendo paralela à Rua Maria Tereza Pinto;

II – **Rua Alfa**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Rogério Rettore e Emília Marcelina, e termina na confluência com o término da Rua Albertina Ramalho Braga;

III – **Rua Astolfo Rodrigues Pereira**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via transversal à Rua Alfa, sendo paralela e localizada entre as Ruas Romeu Pereira da Silva e José Gonzaga de Souza;

IV – **Rua Carolina Chaves**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Alfa;

V – **Rua Congonhas**, em toda a sua extensão, que se inicia à margem direita da BR-040, no km 629, e termina na Rua Alfa;

VI – **Rua Delta**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Alfa e termina na confluência com o início da Rua Romeu Pereira da Silva;

VII – **Rua Doutor Cândido de Queiróz**, em toda a sua extensão, que se inicia à margem direita da BR-040, no km 629, e termina na confluência com o término da Rua Frederico Ozanan;

VIII – **Rua Doutor João Bernardes**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Doutor Cândido de Queiróz;

IX – **Rua Emanuel Hoelzle**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Alfa e termina na Rua José Ferreira de Rezende, sendo paralela em grande parte de sua extensão com a Rua José Gonzaga de Souza;

X – **Rua Francisco Azevedo**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Doutor Cândido de Queiróz e termina na Rua Frederico Ozanan;

XI – **Rua Francisco Rodrigues de Abreu**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alfa e termina na confluência com a Rua Tião Garrincha e com a Travessa José Aniceto, sendo paralela à Rua Sebastião Elizeu;

XII – **Rua Frederico Ozanan**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alfa e termina na confluência com o término da Rua Doutor Cândido de Queiróz;

XIII – **Rua João Augusto da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Emanuel Hoelzle e termina na Rua José Ferreira de Rezende;

XIV – **Rua José Ferreira de Rezende**, da esquina com a Rua João Augusto da Silva até à esquina com a Rua Emanuel Hoelzle;

XV – **Rua José Gonzaga de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Alfa e termina na Rua Tião Garrincha;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XVI – **Rua Maria Tereza Pinto**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Tião Garrincha e termina na Rua Alfa;

XVII – **Rua Romeu Pereira da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia no término da Rua Delta e termina na Rua Tião Garrincha, sendo paralela em grande parte de sua extensão com a Rua Astolfo Rodrigues Pereira;

XVIII – **Rua Sebastião Elizeu**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alfa e termina na confluência com o início da Travessa José Aniceto;

XIX – **Rua Tião Garrincha**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Alfa, Emília Marcelina e Rogério Rettore, e termina além da esquina com a Rua Albertina Ramalho Braga, se transformando em estrada vicinal;

XX – **Travessa Isaura Ferreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Frederico Ozanan e termina na Rua Alfa;

XXI – **Travessa José Aniceto**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Sebastião Elizeu e termina na confluência com as Ruas Francisco Rodrigues de Abreu e Tião Garrincha.

§74 – Os logradouros que compõem o bairro Santa Efigênia são:

I – **Alameda Ozório Amâncio**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Barão de Suassuí, na forma de um beco, e termina além da confluência com a Rua Petronília de Oliveira;

II – **Rua Belém**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Dom Helvécio e termina na Rua Itacambira;

III – **Rua Barão de Suassuí**, da confluência com as Ruas Desembargador Dayrell de Lima, Cefisa Vianna, Coronel Arthur Nascimento e Avenida Telesforo Cândido de Rezende, até à confluência com as Ruas Santa Efigênia, Santa Cecília e Narciza Queiroz;

IV – **Rua Capitão Henrique Albuquerque**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Pio XII e termina além do cruzamento com a Rua Indianópolis;

V – **Rua Coronel João Cândido**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dom Helvécio e termina na confluência com o início da Rua Montreal;

VI – **Rua Coronel José Augusto Moreira Mendonça**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na confluência com as Ruas Doutor Zebal e Petronília de Oliveira;

VII – **Rua Coronel Silvério Nogueira Coelho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Pio XII e termina além da esquina com a Rua Indianópolis, sendo paralela à Rua Capitão Henrique Albuquerque;

VIII – **Rua Dom Helvécio**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Monte Branco e Henrique dos Santos, e termina na confluência com a Rua Belém;

IX – **Rua Doutor Zebal**, do seu início na Rua Barão de Suassuí até à confluência com as ruas Rua Petronília de Oliveira e Coronel José Mendonça;

X – **Rua Frei Leopoldo**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Pio XII, sendo paralela e localizada entre as Ruas Itacambira e Coronel Silvério Nogueira Coelho;

XI – **Rua Indianópolis**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Capitão Henrique Albuquerque e termina na Rua Coronel Silvério Nogueira Coelho;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XII – **Rua Itacambira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Montreal e termina além da confluência com a Rua Belém;

XIII – **Rua José Rodrigues de Castro**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Barão de Suassuí;

XIV – **Rua Júlia Delfina**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via que se inicia perpendicularmente à Rua Barão de Suassuí e termina na Alameda Ozório Amâncio;

XV – **Rua Monte Branco**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Coronel João Cândido e termina na confluência com as Ruas Dom Helvécio e Henrique dos Santos;

XVI – **Rua Montreal**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a Rua Itacambira e termina na confluência com a Rua Coronel João Cândido;

XVII – **Rua Pio XII**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Santa Efigênia e termina na Rua Itacambira;

XVIII – **Rua Petronília de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Alameda Ozório Amâncio e termina na confluência com as Ruas Doutor Zebral e Coronel José Augusto Moreira Mendonça;

XIX – **Rua Santa Efigênia**, da confluência com a Rua Barão de Suassuí até à confluência com a Rua Antônio Aureliano de Rezende e com a rodovia MG-129;

XX – **Travessa Francisco Pio**, em toda a sua extensão, constituindo-se de um beco sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Barão de Suassuí.

§75 – Os logradouros que compõem o bairro Santa Fé são:

I – **Praça Cristina Rodrigues de Abreu**, formada pela confluência das Ruas Messias Pereira Neiva, Francisco dos Santos Abreu e Vereador Wanderley José de Faria;

II – **Rua Francisco dos Santos Abreu**, em toda a sua extensão, que se inicia na Avenida Maria dos Reis Damasceno e termina na Estrada União Indústria;

III – **Rua José Amaral Sobrinho**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Rogério Thadeu Barros e termina na Rua Vereador Wanderley José de Faria;

IV – **Rua Maria Camilo Neiva**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Maria dos Reis Damasceno e Maria Augusta Baêta Franco, e termina na Estrada União Indústria;

V – **Rua Messias Pereira Neiva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Vereador Wanderley José de Faria, onde encontra-se localizada a Praça Cristina Rodrigues de Abreu, e termina na Estrada União Indústria;

VI – **Rua Rogério Thadeu Barros**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisco dos Santos Abreu e termina na Rua Vereador Wanderley José de Faria, sendo paralela com a maior parte da extensão desta última;

VII – **Rua Vereador Wanderley José de Faria**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisco dos Santos Abreu, onde encontra-se localizada a Praça Cristina Rodrigues de Abreu, e termina na confluência com a Estrada União Indústria e com a Rua Francisco Ribeiro Sobrinho.

§76 – Os logradouros que compõem o bairro Santa Luzia são:

I – **Rua Alfredo Ganime**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Pio e termina na confluência com o término da Rua Therezinha Marzano;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

II – **Rua Engenheiro Aristides Cunha**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Emília Marcelina e termina na confluência com o início da Rua Maestro Abílio Diniz;

III – **Rua José Ferreira de Rezende**, do seu início na confluência com as Ruas Gildo Bento da Silva e Emília Marcelina, até à esquina com a Rua João Augusto da Silva, sendo paralela em grande parte de sua extensão com a Rua José Pio;

IV – **Rua José Pio**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Gildo Bento da Silva e Raimundo Francisco Evangelista, termina na Rua João Augusto da Silva, sendo paralela à Rua José Ferreira de Rezende;

V – **Rua Maestro Abílio Dias**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Engenheiro Aristides Cunha e termina na Rua José Pio;

VI – **Rua Raimundo Francisco Evangelista**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Engenheiro Aristides Cunha e termina na confluência com as Ruas Gildo Bento da Silva e José Pio;

VII – **Rua Therezinha Marzano**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Alfredo Ganime e termina na Rua José Pio.

§77 – Os logradouros que compõem o bairro Santa Maria são:

I – **Rua Apolinário Correia**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Monsenhor Barreto e Basílio Bianchetti, e termina na Rua Osmar Gomes Resende, sendo paralela à Rua Luiz Gonçalves de Oliveira;

II – **Rua Deodato A. Ferreira da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Monsenhor Barreto e termina na Rua Dionísio Lopes de Carvalho;

III – **Rua Dinorah Rodrigues Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dionízio Lopes de Carvalho e termina na confluência com o término da Rua Wilson Jorge Mafuz;

IV – **Rua Dionízio Lopes de Carvalho**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a Rua Dinorah Rodrigues Pereira e termina na confluência com o término da Rua Ubaldina Clara de Faria, sendo paralela à Rua Osmar Gomes Resende;

V – **Rua Francisco Lobo**, da esquina com a Rua do Cruzeiro até à confluência com o início da Rua Ney Franco;

VI – **Rua Jair Bianchette**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a Rua Luiz Gonçalves de Oliveira e termina na Rua Orten Odair de Oliveira, sendo paralela à Rua Maria das Graças Simões de Resende;

VII – **Rua Luiz de Souza Queiróz**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Oto de Assis Zebal e termina na Rua Monsenhor Barreto;

VIII – **Rua Luiz Gonçalves de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Jair Bianchetti e termina na Rua Osmar Gomes Resende, sendo paralela à Rua Apolinário Correia;

IX – **Rua Maria das Graças Simões de Resende**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a Rua Luiz Gonçalves de Oliveira e termina na Rua Ubaldina Clara de Faria, sendo paralela e localizada entre as Ruas Jair Bianchette e Osmar Gomes Resende;

X – **Rua Monsenhor Barreto**, da esquina com a Rua Januário José Milagres até o seu término na Rua Orten Odair de Oliveira;

XI – **Rua Nair Fernandes Ramos**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Dionízio Lopes de Carvalho e Rosino José Gomes, e termina na Rua Dinorah Rodrigues Pereira, sendo paralela à Rua Wilson Jorge Mafuz;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XII – **Rua Orten Odair de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Francisco Lobo e Ney Franco, se estendendo além da esquina com a Rua Jair Bianchette, até se tornar uma estrada vicinal;

XIII – **Rua Osmar Gomes Resende**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a Rua Luiz Gonçalves de Oliveira e termina na Rua Ubaldina Clara de Faria, sendo paralela e localizada entre as Ruas Dionizio Lopes de Carvalho e Maria das Graças Simões de Resende;

XIV – **Rua Oto de Assis Zebral**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Monsenhor Barreto e termina além da esquina com a Rua Luiz de Souza Queiróz;

XV – **Rua Professora Maria do Amor Divino Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Monsenhor Barreto e termina na Rua Francisco Lobo;

XVI – **Rua Rosino José Gomes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Osmar Gomes Resende e termina na confluência com as Ruas Dionizio Lopes de Carvalho e Nair Fernandes Ramos;

XVII – **Rua Ubaldina Clara de Faria**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Jair Bianchetti e termina na confluência com o término da Rua Dionizio Lopes de Carvalho;

XVIII – **Rua Wilson Jorge Mafuz**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dionizio Lopes de Carvalho e termina na confluência com o término da Rua Dinorah Rodrigues Pereira, sendo paralela à Rua Nair Fernandes Ramos.

§78 – Os logradouros que compõem o bairro Santa Matilde são:

I – **Praça Alfredo Bento**, constituindo-se do espaço localizado no trecho inicial da Rua Marechal Deodoro;

II – **Praça Alice Luiza**, constituindo-se do espaço limítrofe existente na confluência das Ruas Capitão Furtado, Maria José e Rubens Amaral;

III – **Praça Doutor Humberto Bhering**, formada pela confluência das Ruas Alfredo Elias Mafuz, Santa Matilde e João Evangelista;

IV – **Praça José de Melo**, constituindo-se de espaço formado pela confluência das Ruas Alfredo Elias Mafuz, Professor José Ganime e Quintino Bocaiúva;

V – **Rua Adelina Amaral**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Aristides Francisco Pinto e termina na Rua Cornélio Granha, estando localizada paralelamente entre as Ruas Rubens Amaral e Leibenitez H. dos Anjos;

VI – **Rua Alfredo Elias Mafuz**, da esquina com a Rua Isaltino de Freitas até o seu término à margem esquerda da BR-040, km 633;

VII – **Rua Ana Castro**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Santa Matilde e Etelvina de Lima, e termina na confluência com o início da Rua Maria Amélia;

VIII – **Rua Anchieta**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Alfredo Elias Mafuz e João Damasceno Godói, e termina na Rua Santa Matilde;

IX – **Rua Antônio Petronilho Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Irmã Scheilla e termina na Rua Leibenitez H. dos Anjos, sendo paralela à Rua Irmã Lourdes;

X – **Rua Aparecida**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Adolfo Siqueira e termina na Rua Santa Matilde, sendo paralela e localizada entre as Ruas Beatriz e São Francisco;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XI – **Rua Aristides Francisco Pinto**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Alfredo Elias Mafuz e Maria Eulália, e termina além do cruzamento com a Rua Maria Augusta;

XII – **Rua Beatriz**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João Damasceno Godói e termina na Rua Adolfo Siqueira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Aparecida e Bom Pastor;

XIII – **Rua Bom Pastor**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Santa Matilde e termina na Rua Adolfo Siqueira, sendo paralela à Rua Beatriz;

XIV – **Rua Capitão Furtado**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Santa Matilde e termina na Rua José Emiliano Rodrigues, sendo paralela e localizada entre as Ruas Maria José e José Felisberto;

XV – **Rua Carlos Amorim**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Irmã Sheilla e termina além do cruzamento com a Rua Maria Augusta, tendo a característica incomum de ser interrompida no trecho final de sua extensão por imóveis existentes em sua trajetória, que se reinicia em seguida, estendendo-se até o seu término, sendo paralela e localizada entre as Ruas Tufi Nascif e Cassiano Pereira;

XVI – **Rua Cassiano Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Santa Matilde e termina além do cruzamento com a Rua Maria Augusta, tendo a característica incomum de ser interrompida no trecho final de sua extensão por imóveis existentes em sua trajetória, que se reinicia em seguida, estendendo-se até o seu término, sendo paralela e localizada entre as Ruas Aristides Francisco Pinto e Carlos Amorim;

XVII – **Rua Cornélio Granha**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Leibenitez H. dos Anjos e termina além do cruzamento com a Rua Maria Augusta, sendo paralela à Rua José Apolinário Sobrinho;

XVIII – **Rua Etelvina de Lima**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Santa Matilde e Ana Castro, e termina em forma de *cul-de-sac* além da esquina com a Rua Maria Augusta, sendo paralela à Rua José Felisberto;

XIX – **Rua Hugo do Amaral Bhering**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Maria José e termina na Rua José Apolinário Sobrinho;

XX – **Rua Inêz Saltiel B. Silva**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Quintino Bocaiúva;

XXI – **Irmã Lourdes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Leibenitez H. dos Anjos e termina na Rua Santa Matilde, sendo paralela à Rua Antônio Petronilho Silva;

XXII – **Rua Irmã Scheilla**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Apolinário Sobrinho e termina na Rua Tufi Nascif, sendo paralela à Rua Leibenitez H. dos Anjos;

XXIII – **Rua João Damasceno Godói**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Alfredo Elias Mafuz e Anchieta, e termina além da esquina com a Rua São Francisco, sendo paralela à Rua Santa Matilde;

XXIV – **Rua José Apolinário Sobrinho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alfredo Elias Mafuz e termina na Rua José Ferreira da Silva, sendo paralela à Rua João Evangelista;

XXV – **Rua José Emiliano Rodrigues**, do cruzamento com a Rua José Apolinário Sobrinho até o seu término na Rua José Felisberto;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XXVI – **Rua José Felisberto**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Santa Matilde e termina na confluência com a Rua Lurdinha de Sena, sendo paralela e localizada entre as Ruas Capitão Furtado e Etelvina de Lima;

XXVII – **Rua Leibenitez H. dos Anjos**, do seu início na Rua Maria José até ao cruzamento com a Rua Adolfo Siqueira, sendo paralela com a maior parte da extensão da Rua Rubens Amaral;

XXVIII – **Rua Lurdinha de Sena**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua José Felisberto e termina na Praça Dona Cely, formada pela sua confluência com as Ruas João Evangelista, José Ferreira da Silva e José Emiliano Rodrigues;

XXIX – **Rua Marechal Deodoro**, em toda a sua extensão, que se inicia no espaço denominado Praça Alfredo Bento e termina na margem esquerda da BR-040, km 632;

XXX – **Rua Maria Amélia**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Ana Castro e termina além do cruzamento com a Rua Tufi Nascif, sendo paralela e localizada entre as Ruas Maria Augusta e Olga Bhering;

XXXI – **Rua Maria Augusta**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Etelvina de Lima e termina na confluência com as Ruas Adolfo Siqueira e Tufi Nascif, sendo paralela à Rua Maria Amélia;

XXXII – **Rua Maria Eulália**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Alfredo Elias Mafuz e Aristides Francisco Pinto, e termina na confluência com o início da Rua Tufi Nascif;

XXXIII – **Rua Maria José**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alfredo Elias Mafuz e termina na confluência com o início da Rua Hugo do Amaral Bhering, sendo paralela e localizada entre as Ruas Capitão Furtado e João Evangelista;

XXXIV – **Rua Maurício Albuquerque**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Maria Amélia e termina na Rua Maria Augusta;

XXXV – **Rua Olga Bhering**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Ana Castro e termina além do cruzamento com a Rua Tufi Nascif, sendo paralela e localizada entre as Ruas Maria Amélia e Rubens Amaral;

XXXVI – **Rua Quintino Bocaiúva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Marechal Deodoro e termina na Praça José de Melo, espaço formado pela sua confluência com as Ruas Alfredo Elias Mafuz e Professor José Ganime;

XXXVII – **Rua Romeu Almeida Guimarães**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Aristides Francisco Pinto e termina na escadaria que dá acesso à Rua Cornélio Granha;

XXXVIII – **Rua Rubens Amaral**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Felisberto e termina além do cruzamento com a Rua Tufi Nascif;

XXXIX – **Rua São Benedito**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Felisberto e termina na Rua José Apolinário Sobrinho;

XL – **Rua São Francisco**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João Damasceno Godói e termina na Rua Adolfo Siqueira, apresentando característica incomum de possuir uma escadaria na metade de sua extensão, no cruzamento com a Rua Santa Matilde;

XLI – **Rua Tufi Nascif**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Maria Eulália e termina na confluência com as Ruas Adolfo Siqueira e Maria Augusta, sendo paralela à Rua Carlos Amorim.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

§79 – Os logradouros que compõem o bairro Santa Rosa são:

I – **Rua Almerinda Barbosa Neto**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Maria Joana e Nascif Elias, e termina além da esquina com a Rua Roberto Dias da Silva;

II – **Rua Jacyr Santanna Rabelo**, da esquina com a Rua Maria Joana até o seu término além da esquina com a Rua Roberto Dias da Silva;

III – **Rua João Vítor da Cunha**, em toda a sua extensão, que se inicia na margem direita da BR-040, km 629, e termina na Rua Almerinda Barbosa Neto;

IV – **Rua Roberto Dias da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Jacyr Santanna Rabelo e termina na Rua Almerinda Barbosa Neto.

§80 – Os logradouros que compõem o bairro Santa Terezinha são:

I – **Rua Carolina Augusta de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Jaime de Siqueira e termina além da esquina com a Rua Santa Rosa;

II – **Rua Edson Eugênio**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a Rua Doutor João Bernardes e termina na Rua Rogério Rettore;

III – **Rua Emília Marcelina**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Rogério Rettore, Alfa e Tião Garrinha, e termina na confluência com as Ruas José Ferreira de Rezende e Gildo Bento da Silva;

IV – **Rua Gildo Bento da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Raimundo de Freitas e termina na confluência com as Ruas José Pio e Raimundo Francisco Evangelista;

V – **Rua Jaime de Siqueira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Rogério Rettore e termina além da esquina com a Rua Carolina Augusta de Rezende, até se tornar uma estrada vicinal;

VI – **Rua João Luith Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Jaime de Siqueira e termina além da esquina com a Rua Moacir Pedro de Assis Nogueira;

VII – **Rua Jorge Miguel de Resende**, em toda a sua extensão, constituindo-se de viela sem saída que se inicia na Rua Emília Marcelina;

VIII – **Rua José Paulo da Silveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Rogério Rettore e termina além do cruzamento com a Rua Wellington Nemézio Meireles, sendo paralela e localizada entre as Ruas Jaime de Siqueira e Luiz Olivier Friche;

IX – **Rua Luiz Olivier Friche**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Rogério Rettore e termina além da esquina com a Rua Vereador José Eustáquio de Souza Dias, apresentando a característica incomum de possuir uma escadaria em seu trecho inicial;

X – **Rua Maria da Glória Dias Ribeiro**, em toda a sua extensão, constituindo-se de beco que se inicia na Rua Emília Marcelina;

XI – **Rua Maria Carolina Machado**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Raimundo de Freitas e termina na Rua Luiz Olivier Friche, sendo paralela com esta em grande parte de sua extensão;

XII – **Rua Moacir Pedro de Assis Nogueira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Vereador José Eustáquio de Souza Dias e termina na Rua João Luith Pereira;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XIII – **Rua Raimundo de Freitas**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Vereador Hermílio Pereira e termina na confluência com o início da Rua Gildo Bento da Silva;

XIV – **Rua Rogério Rettore**, em toda a sua extensão, que se inicia na margem direita da BR-040, km 627, e termina na confluência com as Ruas Alfa, Tião Garrincha e Emília Marcelina;

XV – **Rua Santa Rosa**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Carolina Augusta de Rezende;

XVI – **Rua Vereador Hermílio Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Rogério Rettore e termina na Rua Jaime de Siqueira, sendo paralela à BR-040 em grande parte de sua extensão;

XVII – **Rua Vereador José Eustáquio de Souza Dias**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João Luith Pereira e termina na Rua Luiz Olivier Friche;

XVIII – **Rua Wellington Nemézio Meireles**, em toda a sua extensão, que se inicia na margem direita da BR-040, km 627, e termina além do cruzamento com a Rua Maria Carolina Machado.

§81 – Os logradouros que compõem o bairro Santo Agostinho são:

I – **Praça João Candeia de Souza**, formada pela confluência das Ruas Fortunato Lobo Leite, Horácio Santana e Osvaldo Vieira;

II – **Praça Judith Baeta Vieira**, formada pela confluência das Ruas Doutor Dimas Pena, Osvaldo Vieira e Terezinha Maria Meireles;

III – **Praça Luiz França de Oliveira**, formada pela confluência das Ruas Dona Rosa Dutra, Francisco Tereza da Costa e Geraldo Melilo Brandão;

IV – **Praça Pierre Renault de Mendonça**, formada pela confluência das Ruas Geraldo Francisco da Silva, Doutor Mário Rodrigues e Marechal Castelo Branco;

V – **Rua Arlindo Pedro da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Osvaldo Vieira e termina na Rua Dona Rosa Dutra, sendo paralela e localizada entre as Ruas José Francisco da Silva e Fortunato Lobo Leite;

VI – **Rua Cid Franco**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Rodolfo do Carmo e Madalena Rezende Chaves, e termina na Rua Francisco Tereza da Costa;

VII – **Rua Djalma Teodoro da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Rita de Cássia Monteiro Lisboa e termina na Rua Santo Antônio de Pádua;

VIII – **Rua Dona Rosa Dutra**, do seu início na Rua Gentil Pereira até à esquina com a Rua Doutor Dimas Pena;

IX – **Rua Doutor Dimas Pena**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça Judith Baeta Vieira, formada pela sua confluência com as Ruas Osvaldo Vieira e Terezinha Maria Meireles, e termina na confluência com as Ruas Dona Rosa Dutra e Expedicionário José Ferreira Filho;

X – **Rua Expedicionário José Ferreira Filho**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Doutor Dimas Pena e Dona Rosa Dutra, e termina na Rua Moacir José de Oliveira;

XI – **Rua Fortunato Lobo Leite**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça João Candeia de Souza, formada pela sua confluência com as Ruas Horácio Santana e Osvaldo Vieira, e termina na Rua Terezinha Maria Marques, sendo paralela à Rua Arlindo Pedro da Silva;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XII – **Rua Francisco Tereza da Costa**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas José Francisco da Silva e José Martinho Pereira, e termina em forma de *cul-de-sac* além da esquina com a Rua Cid Franco;

XIII – **Rua Geraldo Francisco da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça Pierre Renault de Mendonça, formada pela sua confluência com as Ruas Doutor Mário Rodrigues e Marechal Castelo Branco, e termina na Rua Madalena Rezende Chaves;

XIV – **Rua Geraldo Melillo Brandão**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisco Tereza da Costa e termina na confluência com as Ruas Gentil Pereira e Dona Rosa Dutra, formando com estas a Praça Luiz França de Oliveira;

XV – **Rua Horácio Santana**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Doutor Dimas Pena e termina na Praça João Candeia de Souza, formada pela sua confluência com as Ruas Fortunato Lobo Leite e Osvaldo Vieira;

XVI – **Rua José Francisco da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Osvaldo Vieira e termina na Rua Dona Rosa Dutra, sendo paralela à Rua Arlindo Pedro da Silva;

XVII – **Rua José Martinho Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Moacir José de Oliveira e termina na confluência com as Ruas José Francisco da Silva e Francisco Tereza da Costa;

XVIII – **Rua Madalena Rezende Chaves**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Osvaldo Vieira e termina na confluência com as Ruas Cid Franco e Rodolfo do Carmo;

XIX – **Rua Moacir José de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Nazira Ganime Ribeiro e termina na confluência com o início da Rua José Martinho Pereira;

XX – **Rua Nazira Ganime Ribeiro**, da confluência com as Ruas Canadá e Eli do Nascimento até ao seu término na Rua Fortunato Lobo Leite;

XXI – **Rua Oscar Pereira Fonseca**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua José Francisco da Silva;

XXII – **Rua Osvaldo Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça Judith Baeta Vieira, formada pela sua confluência com as Ruas Doutor Dimas Pena e Terezinha Maria Meireles, e termina na Rua Francisco Tereza da Costa;

XXIII – **Rua Radialista Toninho Ribeiro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dona Rosa Dutra, próximo ao início da Rua Terezinha Maria Marques, e termina em outro trecho da mesma via, próximo à confluência que forma a Praça Luiz França de Oliveira;

XXIV – **Rua Rita de Cássia Monteiro Lisboa**, em toda a sua extensão, que se inicia no trecho inicial da Rua Radialista Toninho Ribeiro e termina em outro trecho desta mesma via, ao mesmo tempo em que é paralela à maior parte de sua extensão;

XXV – **Rua Terezinha Maria Marques**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dona Rosa Dutra e termina em outro trecho desta mesma via;

XXVI – **Rua Terezinha Maria Meireles**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça Judith Baeta Vieira, formada pela sua confluência com as Ruas Doutor Dimas Pena e Osvaldo Vieira, e termina na Rua Madalena Rezende Chaves.

§82 – Os logradouros que compõem o bairro Santo Antônio são:



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

- I – **Alameda João Augusto Costa**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Hélio Bianchetti e termina na Rua Ovídio Andrade;
- II – **Alameda Oswaldo Cruz**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça Madre Teresa Grillo Michel e termina na Rua Doutor José Lopes de Assis;
- III – **Praça José Ferreira**, formada pela confluência das Ruas Miguel Garcia, Rua Doutor José Lopes de Assis e Professor Francisco Pena;
- IV – **Praça Beata Madre Teresa Grillo Michel**, formada pela confluência da Rua Comendador Baêta Neves com a Alameda Oswaldo Cruz;
- V – **Praça Policarpo Lelis**, formada pela confluência das Ruas Monteiro de Barros, Augusto Lelles e Olavo de Albuquerque Brandão;
- VI – **Rua Adão Francisco da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisco Lobo e termina na Rua Miguel Garcia, sendo conhecida como Travessa Miguel Garcia;
- VII – **Rua Augusto Abranches de Paiva**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via de curta extensão que se inicia na confluência com a Rua Olavo de Albuquerque Brandão e termina na Rua William Dias de Faria;
- VIII – **Rua Augusto Lelles**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça Policarpo Lelis, formada pela sua confluência com as Ruas Monteiro de Barros e Olavo de Albuquerque Brandão, e termina na Rua Miguel Garcia;
- IX – **Rua Cid Dutra**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Miguel Garcia e termina além da esquina com a Rua Luiz Condé;
- X – **Rua Coronel João Gomes**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Comendador Baêta Neves, Desembargador Dayrell de Lima e Doutor José Lopes de Assis, e termina na confluência com as Ruas Duque de Caxias, Dom Silvério e Monteiro de Barros;
- XI – **Rua Doutor José Lopes de Assis**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Comendador Baêta Neves, Desembargador Dayrell de Lima e Coronel João Gomes, e termina na Praça José Ferreira;
- XII – **Rua Francisco Lobo**, do seu início na Rua Comendador Baêta Neves até à confluência com as Ruas Dom João VI e Francisco Lourenço de Barros;
- XIII – **Rua Hélio Bianchetti**, em toda a sua extensão, que se inicia além da esquina com a Alameda João Augusto Costa e termina na Rua Doutor José Lopes de Assis;
- XIV – **Rua Luiz Condé**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Augusto Lelles e termina na Rua Cid Dutra, sendo paralela à Rua Professor Jair Noronha;
- XV – **Rua Miguel Garcia**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça José Ferreira e termina na Rua Francisco Lobo;
- XVI – **Rua Monteiro de Barros**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Coronel João Gomes, Duque de Caxias e Dom Silvério, e termina na confluência com as Ruas Augusto Lelles e Olavo de Albuquerque Brandão, onde é formada a Praça Policarpo Lelis;
- XVII – **Rua Olavo de Albuquerque Brandão**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça Policarpo Lelis, formada pela sua confluência com as Ruas Augusto Lelles e Monteiro de Barros, e termina na Rua Augusto Abranches de Paiva;
- XVIII – **Rua Ovídio Andrade**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Monteiro de Barros e termina na Rua Doutor José Lopes de Assis;
- XIX – **Rua Princesa Izabel**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Ovídio Andrade e termina na Rua Monteiro de Barros;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XX – **Rua Professor Francisco Pena**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Francisco Lobo e termina na Praça José Ferreira;

XXI – **Rua Professor Jair Noronha**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Augusto Lelles e termina além do cruzamento com a Rua Cid Dutra, sendo paralela à Rua Luiz Condé;

XXII – **Rua Sílvio Pereira Dutra**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia obliquamente na Rua Olavo de Albuquerque Brandão;

XXIII – **Travessa Maria das Graças**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Coronel João Gomes.

§83 – Os logradouros que compõem o bairro São Benedito são:

I – **Rua Bady Jorge Mafuz**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Doutor Eduardo Rezende Dutra;

II – **Rua Doutor Eduardo Rezende Dutra**, do seu início na Rua Santo Antônio de Pádua até à esquina com a Rua Bady Jorge Mafuz;

III – **Rua Frei Monte Alverne**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Visconde de Cairu e termina na Rua Rodrigues Alves, sendo paralela e localizada entre as Ruas Olegário Maciel e Prudente de Moraes;

IV – **Rua Ivonete Jarbas Chaves**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Nestor Tizon;

V – **Rua João de Miranda Filho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Santo Antônio e termina além do cruzamento com a Rua Luduvices Leite, tendo sido conhecida anteriormente como Rua José Dias;

VI – **Rua Luduvices Leite**, em toda a sua extensão, que se inicia na margem esquerda da BR-040, km 627, e termina além do cruzamento com a Rua João de Miranda Filho;

VII – **Rua Mavilha Espada**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Santo Antônio de Pádua e termina na Rua Olegário Maciel, sendo paralela e localizada entre as Ruas Visconde de Cairu e Rodrigues Alves;

VIII – **Rua Nestor Tizon**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Visconde de Cairu e termina na Rua Zulmira de Souza;

IX – **Rua Olegário Maciel**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Visconde de Cairu e termina na Rua Zulmira de Souza, sendo paralela à Rua Frei Monte Alverne;

X – **Rua Prudente de Moraes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Visconde de Cairu e termina além da esquina com a Rua Zulmira de Souza, sendo paralela e localizada entre as Ruas Frei Monte Alverne e Santo Antônio de Pádua;

XI – **Rua Rodrigues Alves**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Santo Antônio de Pádua e termina além do cruzamento com a Rua Nestor Tizon;

XII – **Rua Santo Antônio de Pádua**, em toda a sua extensão, que se inicia à margem esquerda da BR-040, km 627, e termina na confluência com as Ruas Adriano Marques de Moura e Nair de Paula Cunha;

XIII – **Rua Visconde do Cairu**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Santo Antônio de Pádua e termina na confluência com as Ruas Esmeralda Cândida de Rezende e Hugo Luís dos Santos.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

§84 – Os logradouros que compõem o bairro São Dimas são:

I – **Praça Elvira Flores Vitor**, formada pela confluência das Ruas Barão de Pouso Alegre e Augusto Getúlio Vieira;

II – **Rua Adolfo Antunes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Engenheiro Nelson Teixeira e termina na Rua Antônio Tibúrcio Vieira, sendo paralela à Rua Francisca Monteiro de Oliveira;

III – **Rua Alcides Rodrigues de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia à margem direita da BR-040, km 630, e termina na Rua Barão de Pouso Alegre;

IV – **Rua Alexandre Pacheco Pedroso**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Liberalina Vieira e termina na Rua José Cândido de Resende, sendo paralela e localizada entre as Ruas Alcides Rodrigues de Oliveira e Teófilo Rodrigues de Oliveira;

V – **Rua Alfredo Urbano**, do seu início na Rua Moacir José Vieira até ao cruzamento com a Rua Altina Thereza de Oliveira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Augusto José Vieira e Benedito Alves Vieira;

VI – **Rua Altina Thereza de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Benedito Alves Vieira e termina na Rua Augusto José Vieira;

VII – **Rua Antônio Tibúrcio Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alfredo Urbano e termina na confluência com o término da Rua Adolfo Antunes, sendo paralela à Rua Nair Vieira Barbosa;

VIII – **Rua Augusto Getúlio Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Barão de Pouso Alegre, onde está localizada a Praça Elvira Flores Vitor, e termina na Rua Antônio Tibúrcio Vieira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Francisca Monteiro de Oliveira e a própria Rua Barão de Pouso Alegre;

IX – **Rua Augusto José Vieira**, da confluência com o término da Rua Pedro Damasceno Chaves até à esquina com a Rua Altina Thereza de Oliveira, sendo paralela à Rua Barão de Pouso Alegre;

X – **Rua Barão de Pouso Alegre**, do viaduto da BR-040, km 630, que atravessa a referida via, até o seu término na Rua Antônio Tibúrcio Vieira;

XI – **Rua Benedito Alves Vieira**, do seu início à margem direita da BR-040, km 630, até à esquina com a Rua Altina Thereza de Oliveira, sendo paralela às Ruas Maria Elizena Vieira e Alfredo Urbano em trechos distintos;

XII – **Rua Cassilda de Souza Menezes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alcides Rodrigues de Oliveira e termina além do espaço destinado ao Estádio Municipal;

XIII – **Rua Engenheiro Nelson Teixeira**, em toda a sua extensão, que se inicia na margem direita da BR-040, km 630, e termina na confluência com a Rua Odílio Vieira de Oliveira, sendo paralela à Rua Milton Tereza Filho;

XIV – **Rua Francisca Monteiro de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Engenheiro Nelson Teixeira e termina na Rua Antônio Tibúrcio Vieira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Adolfo Antunes e Augusto Getúlio Vieira;

XV – **Rua Jesus Baêta de Siqueira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Benedito Alves Vieira e termina próxima ao trecho final da Rua José Cândido de Resende;

XVI – **Rua José Cândido de Resende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alcides Rodrigues de Oliveira e termina na confluência com o início da Rua Padre Teófilo Reyn, sendo paralela à Rua Liberalina Vieira;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XVII – **Rua Liberalina Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alcides Rodrigues de Oliveira e termina na Rua Jesus Baêta de Siqueira, sendo paralela à Rua José Cândido de Resende;

XVIII – **Rua Maria Elizena Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na margem direita da BR-040, km 630, e termina na Rua Padre Teófilo Reyn, sendo paralela e localizada entre as Ruas Augusto José Vieira e Benedito Alves Vieira;

XIX – **Rua Moacir José Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Benedito Alves Vieira e termina na Rua Adolfo Antunes, possuindo em sua extensão uma escadaria que dá acesso entre as Ruas Barão de Pouso alegre e Augusto José Vieira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Nair Vieira Barbosa e Padre Teófilo Reyn;

XX – **Rua Nair Vieira Barbosa**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Augusto José Vieira e termina além do cruzamento com a Rua Adolfo Antunes, sendo paralela e localizada entre as Ruas Antônio Tibúrcio Vieira e Moacir José Vieira;

XXI – **Rua Odília Vieira de Oliveira**, do seu início na Rua Augusto Getúlio Vieira até à esquina com a Rua Engenheiro Nelson Teixeira;

XXII – **Rua Padre Teófilo Reyn**, do seu início na confluência com o término da Rua José Cândido de Resende até ao cruzamento com a Rua Adolfo Antunes;

XXIII – **Pedro Damasceno Chaves**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Barão de Pouso Alegre e termina na confluência com o início da Rua Augusto José Vieira;

XXIV – **Rua Sebastião Borba**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Barão de Pouso Alegre e termina na Rua Engenheiro Nelson Teixeira;

XXV – **Rua Teófilo Rodrigues de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Cândido de Resende e termina na Rua Augusto Getúlio Vieira, sendo paralela à Rua Padre Teófilo Reyn.

§85 – Os logradouros que compõem o bairro São João são:

I – **Alameda Alfredo Siqueira**, em toda a sua extensão, constituindo-se de viela sem saída que se inicia perpendicularmente do lado ímpar da Rua Olegário Pinto;

II – **Alameda Francisca Ramos e Silva**, em toda a sua extensão, constituindo-se de viela sem saída que se inicia perpendicularmente do lado par da Rua Olegário Pinto;

III – **Alameda Jair Pena de Rezende**, em toda a sua extensão, constituindo-se de beco que se inicia na Rua Santa Matilde, próximo à Praça José Silvestre, e dá acesso à Rua João Damasceno Godói;

IV – **Praça 21 de Abril**, formada pela confluência das Ruas Alexandrina Nogueira de Queiroz, Antônio Reis e Manoel Fonseca de Rezende;

V – **Praça Alfredo Cristiano**, formada pela confluência das Ruas Olegário Pinto, Antônio Francisco Neves e Luiz Gonzaga Cezário;

VI – **Praça Antônio Barbosa**, formada pela confluência das Ruas Amazonas e Luiz Laporte;

VII – **Praça José Silvestre**, formada pela confluência das Ruas Arthur Bernardes, Adolfo Siqueira, Amazonas e Santa Matilde;

VIII – **Rua Adolfo Siqueira**, do seu início na confluência com as Ruas Amazonas, Arthur Bernardes e Santa Matilde, onde é formada a Praça José Silvestre, até à esquina com a Rua Maria Augusta;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

IX – **Rua Agostinho de Almeida**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Padre Rolim e termina na confluência com as Ruas Elvimar Jácome de Lima e José Godoy Siffert, sendo paralela e localizada entre as Ruas Moacir Dias de Souza e Joaquim Alves Tavares;

X – **Rua Alaíde dos Santos Reis**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Amazonas e termina na confluência com as Ruas Dona Nentita e Jesus José de Rezende, tendo a característica incomum de ser interrompida na metade de sua extensão por imóvel existente em sua trajetória, fazendo com que possua dois trechos distintos;

XI – **Rua Alexandrina Nogueira de Queiroz**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça 21 de abril, formada pela sua confluência com as Ruas Antônio Reis e Manoel Fonseca de Rezende, e termina além da esquina com a Rua Geraldo Lopes de Silva;

XII – **Rua Alfredo Zebral**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Adolfo Siqueira e termina além da esquina com a Rua Orival Nogueira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Benedito Lobato e Victor Eduardo Purri da Silva;

XIII – **Rua Amazonas**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça José Silvestre, formada pela sua confluência com as Ruas Arthur Bernardes, Adolfo Siqueira e Santa Matilde, e termina na confluência com a Rua Sidney Moreira Dias e com a Travessa João José de Faria, sendo paralela à Rua Olegário Pinto;

XIV – **Rua Américo Honório dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Florêncio e termina na Rua Murilo Dornelas;

XV – **Rua Antônio Francisco Neves**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Arthur Bernardes e termina na confluência com as Ruas Olegário Pinto e Luiz Gonzaga Cezário, onde é formada a Praça Alfredo Cristiano;

XVI – **Rua Antônio Reis**, do seu início na Praça 21 de Abril, formada pela sua confluência com as Ruas Alexandrina Nogueira de Queiroz e Manoel Fonseca de Rezende, até ao cruzamento com a Rua Eurídes Gonçalves da Cunha;

XVII – **Rua Arthur Bernardes**, da esquina com a Rua Olegário Pinto até à Praça José Silvestre, formada pela sua confluência com as Ruas Adolfo Siqueira, Amazonas e Santa Matilde;

XVIII – **Rua Belo Horizonte**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a Rua Ilo Sérgio Lana Ferreira e termina além da esquina com a Rua Claudionor Bruno de Carvalho, na confluência com a Rua Sidney Moreira Dias;

XIX – **Rua Benedito Lobato**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Manoel Fonseca de Rezende e termina na Rua Vivaldo Paulino Vieira, sendo paralela à Rua Alfredo Zebral;

XX – **Rua Benedito Ribeiro Mendes**, do seu início na Rua Marquês Duarte Castanheira até ao cruzamento com a Rua Vivaldo Paulino Vieira;

XXI – **Rua Claudionor Bruno de Carvalho**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Amazonas e termina na Rua Belo Horizonte;

XXII – **Rua Diná de Castro Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisco Ferreira de Resende e termina na Rua Noeme Cecília de Resende, sendo paralela à Rua Geralda Baêta Leão e anteriormente denominada Rua Ademar Tavares. Esta denominação esta já existente em via localizada no Bairro Lima Dias;

XXIII – **Rua Dona Miquita**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alfredo Urbano e termina na confluência com o término da Rua Leibenitez H. de Anjos;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XXIV – **Rua Elaine Janaína Nicodemos**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Francisco Ferreira de Resende e Manoel Fonseca de Rezende, e termina além do cruzamento com a Rua Francisco Solano de Assis;

XXV – **Rua Elvino Bittencourt**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Amazonas e termina na Rua Antônio Reis, sendo paralela com parte da Rua Alaíde dos Santos Reis;

XXVI – **Rua Enoy de Figueiredo Zebral**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Benedito Ribeiro Mendes e termina na Rua Jean Edvaldo de Sena, sendo paralela com parte da Rua Alaíde dos Santos Reis;

XXVII – **Rua Eugênio Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Olegário Pinto e termina na Rua Amazonas;

XXVIII – **Rua Expedicionário Jaime Dias**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Maria Duarte Castanheira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Alfredo Zebral e Victor Eduardo Purri da Silva;

XXIX – **Rua Francisco Ferreira de Resende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Adolfo Siqueira e termina na Rua Alexandrina Nogueira de Queiroz, sendo paralela à Rua Noeme Cecília de Resende;

XXX – **Rua Francisco Solano de Assis**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Adolfo Siqueira e termina além da esquina com a Rua Lívio da Costa, sendo paralela com parte da Rua Noeme Cecília de Resende;

XXXI – **Rua Geralda Baêta Leão**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisco Ferreira de Resende e termina na Rua Noeme Cecília de Resende, sendo paralela à Rua Diná de Castro Silva;

XXXII – **Rua Ilo Sérgio Lana Ferreira**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Belo Horizonte e termina na Rua Antônio Reis, sendo paralela com parte da Rua Luiz Laporte;

XXXIII – **Rua Jean Edvaldo de Sena**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Ovídio Lana da Silva e termina na confluência com as Ruas Vivaldo Paulino Vieira e Professora Adda Penna;

XXXIV – **Rua João Henriques de Castro Filho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Murilo Augusto de Rezende e termina na confluência com o início da Rua Joaquim Alves Tavares, sendo paralela à Rua Joaquim Amaral;

XXXV – **Rua João Salgado**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Monsenhor Barreto e termina na Rua Murilo Augusto de Rezende, sendo paralela com parte da Rua São João;

XXXVI – **Rua Joaquim Alves Tavares**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua João Henriques de Castro Filho e termina na Rua José Godoy Siffert, sendo paralela e localizada entre as Ruas Agostinho de Almeida e Ovídio Lana da Silva;

XXXVII – **Rua Joaquim Amaral**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Murilo Augusto de Rezende e termina além do cruzamento com a Rua Agostinho de Almeida, sendo paralela à Rua João Henriques de Castro Filho;

XXXVIII – **Rua Joemy Faria**, do seu início na Rua Amazonas até à confluência com as Ruas Olegário Pinto e Benjamin Granha Senra;

XXXIX – **Rua José Carlos Bittencourt**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Antônio Reis, entre os nºs 876 e 890, tendo sido conhecida anteriormente como Travessa Antônio Reis, sendo paralela à Travessa Adriano Chagas;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XL – **Rua José Cipriano da Silva**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Maria Duarte Castanheira;

XLI – **Rua José de Souza Brandão**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Padre Rolim e termina na Rua Victor Eduardo Purri da Silva, sendo paralela à Rua José Silva Araújo;

XLII – **Rua José Florêncio**, em toda a sua extensão, que se inicia na escadaria que dá acesso entre a referida via e a Rua Leibenitez H. dos Anjos, e termina além da esquina com a Rua Américo Honório dos Santos;

XLIII – **Rua José Laporte**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Amazonas e termina na Rua Padre Rolim;

XLIV – **Rua José Monteiro Lisboa**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Antônio Reis, entre os nºs 940 e 946, sendo paralela à Travessa Adriano Chagas;

XLV – **Rua José Resende dos Santos**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Alexandrina Nogueira de Queiroz, entre os nºs 945 e 967;

XLVI – **Rua José Silva Araújo**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Padre Rolim e termina na Rua Victor Eduardo Purri da Silva, possuindo uma escadaria em sua extensão que dá acesso à Rua Joaquim Amaral, sendo paralela à Rua José de Souza Brandão;

XLVII – **Rua Leibenitez H. dos Anjos**, do cruzamento com a Rua Adolfo Siqueira até o seu término na confluência com o término da Rua Dona Miquita;

XLVIII – **Rua Lívio da Costa**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Noeme Cecília de Resende e termina na Rua Francisco Solano de Assis;

XLIX – **Rua Luiz Laporte**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Olegário Pinto e termina na Rua Antônio Reis;

L – **Rua Manoel Fonseca de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça 21 de Abril, formada pela sua confluência com as Ruas Alexandrina Nogueira de Queiroz e Antônio Reis, e termina na confluência com as Ruas Elaine Janaína Nicodemos e Francisco Ferreira de Resende, sendo paralela com grande parte da extensão da Rua Adolfo Siqueira;

LI – **Rua Maria Duarte Castanheira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Amazonas e termina na confluência com o início da Rua Iraci Wenchenk de Carvalho, sendo paralela à Rua Alaíde dos Santos Reis;

LII – **Rua Maria Egídia**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alfredo Zebral e termina na Rua Alexandrina Nogueira de Queiroz, sendo paralela à Rua Piranga;

LIII – **Rua Maria Fernandes de Souza Melo**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Elaine Janaína Nicodemos e termina na Rua Adolfo Siqueira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Francisco Ferreira de Resende e Noeme Cecília de Resende;

LIV – **Rua Mércia Verdolim Caixeta**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Adolfo Siqueira, seguindo paralela a esta;

LV – **Rua Miguel Arcanjo Marques**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alexandrina Nogueira de Queiroz e termina na Rua Victor Eduardo Purri da Silva, sendo paralela à Rua Manoel Fonseca de Rezende;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

LVI – **Milton Pereira Lemos**, em toda a sua extensão, constituindo-se em via sem saída que se inicia na Francisco Solano de Assis;

LVII – **Rua Moacir Dias de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Victor Eduardo Purri da Silva e termina na confluência das Ruas Brazilina Ferreira de Mello e Elvimar Jácome de Lima, sendo paralela e localizada entre as Ruas Agostinho de Almeida e Murilo Augusto de Rezende;

LVIII – **Rua Monsenhor Barreto**, do seu início antes da esquina com a Travessa João Germano Moreira até à esquina com a Rua João Salgado, sendo paralela neste trecho e localizada entre as Ruas Murilo Augusto de Rezende e Norival Baêta de Siqueira;

LIX – **Rua Murilo Augusto de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Padre Rolim e Barreto e termina na confluência com as Ruas Elvimar Jácome de Lima e Oswaldo do Espírito Santo, sendo paralela e localizada entre as Ruas Moacir Dias de Souza e Monsenhor Barreto;

LX – **Rua Murilo Dornelas**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Florêncio e termina na Rua Maria Egídia;

LXI – **Rua Narcizo Elias Nascif**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alexandrina Nogueira de Queiroz e termina na Rua Ovídio Lana da Silva, sendo paralela à Rua Benedito Lobato;

LXII – **Rua Noeme Cecília de Resende**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Alexandrina Nogueira de Queiroz e termina na Rua Adolfo Siqueira, sendo paralela à Rua Francisco Ferreira de Resende;

LXIII – **Rua Norival Baêta de Siqueira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alfredo Zebral e termina além do cruzamento com a Rua São João, sendo paralela e localizada entre as Ruas Alexandrina Nogueira de Queiroz e Monsenhor Barreto;

LXIV – **Rua Olegário Pinto**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Arthur Bernardes e termina na confluência com as Ruas Benjamin Granha Senra e Joemy Faria, sendo paralela à Rua Amazonas;

LXV – **Rua Orival Nogueira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Victor Eduardo Purri da Silva e termina na Rua Alfredo Zebral;

LXVI – **Rua Ovídio Lana da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Victor Eduardo Purri da Silva e termina na confluência com as Ruas Elizeu Ferreira de Rezende e Ferroviário Pedro Celestino, sendo paralela e localizada entre as Ruas Maria Duarte Castanheira e Joaquim Alves Tavares;

LXVII – **Rua Padre Rolim**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alexandrina Nogueira de Queiroz e termina na confluência com o início da Rua Agostinho de Almeida, sendo paralela com grande parte da extensão da Rua Antônio Reis;

LXVIII – **Rua Piranga**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alfredo Zebral e termina além do cruzamento com a Rua Benedito Lobato, sendo paralela e localizada entre as Ruas Dona Miquita e Maria Egídia;

LXIX – **Rua São João**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alexandrina Nogueira de Queiroz e termina na Rua Moacir Dias de Souza, sendo paralela à Rua Narcizo Elias Nascif;

LXX – **Rua Victor Eduardo Purri da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Manoel Fonseca de Rezende e termina na confluência com o início da Rua Orival Nogueira, sendo paralela à Rua Alfredo Zebral;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

LXXI – **Travessa Adriano Chagas**, em toda a sua extensão, constituindo-se de viela sem saída que se inicia na Rua Antônio Reis, sendo paralela e localizada entre as Ruas José Carlos Bittencourt e José Monteiro Lisboa;

LXXII – **Travessa João Germano Moreira**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia no trecho inicial da Rua Monsenhor Barreto e que era conhecida como Travessa Monsenhor Barreto.

§86 – Os logradouros que compõem o bairro São Jorge são:

I – **Rua Adolfo Siqueira**, da esquina com a Rua Dom Luciano até à esquina com a Rua Maria das Graças Pinto Fradico;

II – **Rua Dom Luciano**, do seu início na Rua Adolfo Siqueira até à esquina com a Rua Maria das Graças Pinto Fradico;

III – **Rua Gilmar José Batista**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dom Luciano e termina na Rua José Santiago Enfermeiro;

IV – **Rua José Santiago Enfermeiro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Olímpio Lélis Vieira e termina na Rua Maria das Graças Pinto Fradico, sendo paralela à Rua Sônia Franco Dutra;

V – **Rua Marco Antônio Camargos Mendonça**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dom Luciano e termina na Rua Maria das Graças Pinto Fradico;

VI – **Rua Maria das Graças Pinto Fradico**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Adolfo Siqueira e termina na Rua Dom Luciano;

VII – **Rua Odette Elias Romanos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Marco Antônio Camargos Mendonça e termina na Rua Maria das Graças Pinto Fradico;

VIII – **Rua Olímpio Lélis Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dom Luciano e termina na Rua Maria das Graças Pinto Fradico, sendo paralela à Rua Adolfo Siqueira;

IX – **Rua Sônia Franco Dutra**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Olímpio Lélis Vieira e termina na Rua Maria das Graças Pinto Fradico, sendo paralela à Rua José Santiago Enfermeiro.

§87 – Os logradouros que compõem o bairro São José são:

I – **Rua Abgail Chaves Ferreira**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a Rua José Roberto de Matos e termina na Rua Geraldo Baêta Siqueira, sendo paralela à Rua Moacir Furtado Braga;

II – **Rua Ana Paula Ribeiro**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a Rua Gualter Afonso de Viveiros e termina na Rua Liberalino Felício Sobrinho, sendo paralela com parte da Rua Abgail Chaves Ferreira;

III – **Rua Aristides Xavier Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Neilson Sperandio Guimarães e termina além da esquina com a Rua Juvenal José, sendo paralela à Rua Eduardo Machado;

IV – **Rua Dora Dalva Rodrigues**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Ney Franco e termina na Rua Aristides Xavier Pereira;

V – **Rua Eduardo Machado**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Neilson Sperandio Guimarães e termina além do cruzamento com a Rua Juvenal José, sendo paralela à Rua Aristides Xavier Pereira;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

VI – **Rua Efigênia da Conceição de Almeida**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Ney Franco e termina na Rua Ana Paula Ribeiro;

VII – **Rua Geraldo Baêta Siqueira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Moacir Furtado Braga e termina na confluência com o término da Rua José Firmino da Silva;

VIII – **Rua Gualter Afonso de Viveiros**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Abgail Chaves Ferreira e termina na Rua Ana Paula Ribeiro;

IX – **Rua José Firmino da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Sebastião da Silva e termina na confluência com o término da Rua Geraldo Baêta Siqueira;

X – **Rua José Malta**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua José Roberto de Matos e termina na Rua Efigênia da Conceição de Almeida, sendo paralela e localizada entre as Ruas Moacir Furtado Braga e Olímpio Maria Gomes;

XI – **Rua José Roberto de Matos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Ney Franco e termina na Rua Abgail Chaves Ferreira;

XII – **Rua Juvenal José**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Aristides Xavier Pereira e termina na Rua Moacir Furtado Braga;

XIII – **Rua Liberalino Felício Sobrinho**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via perpendicular à Rua Ana Paula Ribeiro, localizada no término desta;

XIV – **Rua Marinho Henriques Gonçalves**, em toda a sua extensão, que se inicia na Sebastião da Silva e termina na Rua José Firmino da Silva, estando localizada entre esta e a Rua Abgail Chaves Ferreira;

XV – **Rua Moacir Furtado Braga**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua José Roberto de Matos e termina além da esquina com a Rua Geraldo Baêta Siqueira, sendo paralela à Rua Abgail Chaves Ferreira;

XVI – **Rua Neilson Sperandio Guimarães**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Ney Franco e termina na Rua Moacir Furtado Braga, sendo paralela com grande parte da extensão da Rua Efigênia da Conceição de Almeida;

XVII – **Rua Ney Franco**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Francisco Lobo e Orten Odair de Oliveira, e termina além da esquina com a Rua Dora Dalva Rodrigues;

XVIII – **Rua Olímpio Maria Gomes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Efigênia da Conceição de Almeida e termina na Rua Ney Franco, sendo paralela à Rua José Malta;

XIX – **Rua Sebastião da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Moacir Furtado Braga e termina além da esquina com a Rua José Firmino da Silva, sendo paralela à Rua Geraldo Baêta Siqueira.

§88 – Os logradouros que compõem o bairro São Judas Tadeu são:

I – **Rua Adelino Libânio Rodrigues**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Sebastião de Paula e termina além da esquina com a Rua Carlos Alberto de Souza, sendo paralela com grande parte da extensão da Rua Dilerman Ferreira Maia;

II – **Rua Ana Lúcia Hoelzle**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Sílvio Menezes;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

III – **Rua Antônio Wenceslau Faria**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Carlos Alberto de Souza e Dilerman Ferreira Maia, e termina na Rua Edir Cardoso;

IV – **Rua Capitão João Marques**, em toda a sua extensão, que se inicia obliquamente à Rua Rita Reis Léllis e termina na Rua Sebastião de Paula;

V – **Rua Carlos Alberto de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Dilerman Ferreira Maia e Antônio Wenceslau Faria, e termina na Rua Adelino Libânio Rodrigues, sendo paralela à Rua Professor Ivan Magno Pedroso;

VI – **Rua Dilerman Ferreira Maia**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Rua Antônio Wenceslau Faria e Carlos Alberto de Souza, e termina na Rua Rita Reis Léllis, sendo paralela à Rua Luciano de Queiroz;

VII – **Rua Edir Cardoso**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Carlos Alberto de Souza e termina na Rua Mauro Lúcio de Rezende;

VIII – **Rua Francisco Braga Goulart**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dilerman Ferreira Maia e termina na Rua Adelino Libânio Rodrigues, sendo paralela e localizada entre as Ruas José Alves de Souza e Professor Ivan Magno Pedroso;

IX – **Rua Francisco Pereira dos Santos**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Sebastião de Paula;

X – **Rua Geraldo Silva Filho**, do seu início na confluência com as Ruas Sebastião de Paula e José Antônio Lara, até se tornar uma estrada vicinal;

XI – **Rua Geraldo Tomercino Costa**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência das Ruas João José Ferreira e José Antônio Lara, e termina na Rua Dilerman Ferreira Maia;

XII – **Rua Iracema dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Adelino Libânio Rodrigues e termina na BR-482;

XIII – **Rua João José Ferreira**, da esquina com a Rua José de Paula até o seu término na confluência com as Ruas José Antônio Lara e Geraldo Tomercino Costa;

XIV – **Rua Joaquim Rodrigues Zebral**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Edir Cardoso;

XV – **Rua José Alves de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dilerman Ferreira Maia e termina próximo ao início da Rua Adelino Libânio Rodrigues, sendo paralela e localizada entre as Ruas Francisco Braga Goulart e Mário da Silva Reis;

XVI – **Rua José Anastácio**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Antônio Lara e termina na confluência com a Rua Jaime Morais;

XVII – **Rua José Antônio Lara**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas João José Ferreira e Geraldo Tomercino Costa, e termina na confluência com as Ruas Sebastião de Paula e Geraldo Silva Filho, sendo paralela à Rua Luciano de Queiroz;

XVIII – **Rua Luciano de Queiroz**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Geraldo Tomercino Costa e termina na Rua Rita Reis Léllis, sendo paralela e localizada entre as Ruas Dilerman Ferreira Maia e José Antônio Lara;

XIX – **Rua Mário da Silva Reis**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Antônio Lara e termina na Rua Sebastião de Paula, sendo paralela em grande parte de sua extensão com a Rua José Alves de Souza;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XX – **Rua Professor Ivan Magno Pedroso**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dilerman Ferreira Maia e termina na Rua Adelino Libânio Rodrigues, sendo paralela à Rua Francisco Braga Goulart;

XXI – **Rua Professora Augusta de Assis Neiva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Mário da Silva Reis e termina na Rua Dilerman Ferreira Maia;

XXII – **Rua Rita Reis Lélis**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Mário da Silva Reis e termina na Rua José Antônio Lara;

XXIII – **Rua Sebastião de Paula**, do seu início da Rua Iracema dos Santos até à confluência com a Rua Newton Rezende;

XXIV – **Rua Sílvio Menezes**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a Rua Ana Lúcia Hoelzle e termina na Rua Sebastião de Paula;

XXV – **Rua Vereadora Maria José Neves Granha**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Sebastião de Paula, prosseguindo paralela com esta e com a Rua Iracema dos Santos, até o seu término na BR-482.

§89 – Os logradouros que compõem o bairro São Lucas são:

I – **Rua Ademar Liu Dias da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Odília Vieira de Oliveira e termina na Rua José Ferreira da Rocha,

II – **Rua Alquim Ferreira de Rezende**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Vicente Thieco Rodrigues Pereira;

III – **Rua Arminda Dias Eugênia**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dona Tatana e termina na Rua Vicente Thieco Rodrigues Pereira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Maria Luiza Florindo e Joaquim Luiz do Espírito Santo;

IV – **Rua Brás Gilberto Amâncio**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Geraldo Fonseca e Jovito Aleixo do Nascimento, e termina na Rua Vicente Thieco Rodrigues Pereira, sendo paralela à Rua Waldemar Rodrigues Chaves;

V – **Rua Dona Tatana**, do cruzamento com a Rua Odília Vieira de Oliveira até o seu término na Rua João Augusto Batista;

VI – **Rua Geraldo Fonseca**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Vicente Thieco Rodrigues Pereira e termina na Rua João Augusto Batista;

VII – **Rua João Augusto Batista**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a Rua José Cyrillo, na forma de *cul-de-sac*, e termina na Rua Vicente Thieco Rodrigues Pereira;

VIII – **Rua Joaquim Luiz do Espírito Santo**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dona Tatana e termina na Rua Vicente Thieco Rodrigues Pereira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Arminda Dias Eugênia e Jovito Aleixo do Nascimento;

IX – **Rua José Cyrillo**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Odília Vieira de Oliveira e termina na Rua João Augusto Batista, sendo paralela na maior parte de sua extensão com a Rua Professora Rosinha Mendes;

X – **Rua José Ferreira da Rocha**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Odília Vieira de Oliveira e termina na Rua José Cyrillo;

XI – **Rua Jovito Aleixo do Nascimento**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Dona Tatana e João Augusto Batista, e termina na confluência com as Ruas Brás Gilberto Amâncio e Geraldo Fonseca, sendo paralela à Rua Joaquim Luiz do Espírito Santo;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XII – **Rua Maria Luiza Florindo**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dona Tatana e termina na Rua Vicente Thieco Rodrigues Pereira, sendo paralela à Rua Arminda Dias Eugênia;

XIII – **Rua Professora Rosinha Mendes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Ferreira da Rocha e termina na Rua Dona Tatana, sendo paralela com a maior parte da extensão da Rua José Cyrillo;

XIV – **Rua Vicente Thieco Rodrigues Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Odília Vieira de Oliveira e termina além da esquina com a Rua João Augusto Batista;

XV – **Rua Waldemar Rodrigues Chaves**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Geraldo Fonseca e termina na Rua Vicente Thieco Rodrigues Pereira, sendo paralela à Rua Brás Gilberto Amâncio.

§90 – Os logradouros que compõem o bairro São Marcos são:

I – **Praça Maria de Lourdes Dornelas Felício**, formada pela confluência das Ruas José de Almeida Pinto, Pedro Benedito de Resende e Terezinha Ferreira de Oliveira, constituindo-se de pequeno canteiro central que delimita as referidas vias;

II – **Rua Afonso Maria de Assis Gonçalves**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo e termina além do cruzamento com a Rua Pedro Xavier da Silva;

III – **Rua Almiro Moreira Zebral**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Simão Leonardo Mendes, seguindo paralela a esta até confluir no seu término novamente com a mesma via;

IV – **Rua Antônio Teixeira de Marcenes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Nelly Pires Vieira e termina além do cruzamento com a Rua Pedro Xavier da Silva, sendo paralela e localizada entre as Ruas Augusto Albino Andrade de Souza e Labibe Mafuz de Marcenes;

V – **Rua Augusto Albino Andrade de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Nelly Pires Vieira e termina além da esquina com a Rua Pedro Xavier da Silva, sendo paralela e localizada entre as Ruas Antônio Teixeira de Marcenes e Mário Lúcio Meireles;

VI – **Rua Geralda Dornelas Pinto**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Terezinha Ferreira de Oliveira e Pedro Benedito de Resende, e termina na Rua Augusto Albino Andrade de Souza, sendo paralela e localizada entre as Ruas José de Almeida Pinto e Simão Leonardo Mendes;

VII – **Rua Ignez Furtado de Mendonça Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Almiro Moreira Zebral e termina além da confluência com as Ruas José de Almeida Pinto e Pedro Xavier da Silva, sendo paralela e localizada entre as Ruas Labibe Mafuz de Marcenes e Lucas Emmanuel Morais Pereira;

VIII – **Rua José de Almeida Pinto**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça Maria de Lourdes Dornelas Felício, formada pela sua confluência com as Ruas Pedro Benedito de Resende e Terezinha Ferreira de Oliveira, e termina na Rua Augusto Albino Andrade de Souza, sendo paralela à Rua Geralda Dornelas Pinto;

IX – **Rua José Vital**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Afonso Maria de Assis Gonçalves e termina na Rua Luiz Honorato de Souza, sendo paralela à Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

X – **Rua Labibe Mafuz de Marcenes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Almiro Moreira Zebral e termina além do cruzamento com a Rua José de Almeida Pinto, sendo paralela e localizada entre as Ruas Antônio Teixeira de Marcenes e Ignez Furtado de Mendonça Souza;

XI – **Rua Lucas Emmanuel Morais Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Simão Leonardo Mendes e termina além do cruzamento com a Rua Pedro Xavier da Silva, sendo paralela à Rua Ignez Furtado de Mendonça Souza;

XII – **Rua Luiz Honorato de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Terezinha Ferreira de Oliveira e termina na Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo;

XIII – **Rua Nelly Pires Vieira**, do seu início na Rua Simão Leonardo Mendes até à esquina com a Rua Augusto Albino Andrade de Souza;

XIV – **Rua Pedro Benedito de Resende**, do seu início na Praça Maria de Lourdes Dornelas Felício, formada pela sua confluência com as Ruas José de Almeida Pinto e Terezinha Ferreira de Oliveira, até à esquina com a Rua José Peixoto de Carvalho;

XV – **Rua Pedro Xavier da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo e termina na Rua Augusto Albino Andrade de Souza;

XVI – **Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo**, do seu início na Rua Simão Leonardo Mendes até ao cruzamento com a Rua José Peixoto de Carvalho, sendo paralela à Rua João Domingos da Silva;

XVII – **Rua Simão Leonardo Mendes**, do seu início na confluência com as Ruas João Domingos da Silva e José Pinto Figueiredo até ao cruzamento com a Rua Augusto Albino Andrade de Souza, sendo paralela na maior parte de sua extensão com a Rua Geralda Dornelas Pinto;

XVIII – **Rua Terezinha Ferreira de Oliveira**, do seu início na Rua Simão Leonardo Mendes até ao cruzamento com a Rua José Peixoto Carvalho.

§91 – Os logradouros que compõem o bairro São Sebastião são:

I – **Alameda Antônio Guedes Machado**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Pacífico Vieira e termina na Rua Aristides Alencar;

II – **Alameda Exedito Teixeira de Souza**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia próximo ao término da Rua Pacífico Vieira;

III – **Alameda Geraldo Cândido Damasceno**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Dom Pedro I;

IV – **Alameda João de Freitas**, em toda a sua extensão, constituindo-se de beco sem saída que se inicia na Rua Marechal Floriano, entre os n^{os} 339 e 345;

V – **Alameda São Jorge**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua São Jorge; entre os n^{os} 68 e 82;

VI – **Avenida Dom Pedro II**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Comendador Nemézio e Luiz Leite, e termina na confluência com as Ruas Floriano Lopes Franco e São Jorge, sendo paralela e localizada entre a Avenida Furtado e a Rua Dom Pedro I;

VII – **Avenida Furtado**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Doutor Campolina e Wenceslau Braz, e termina na Praça da Bandeira, sendo paralela à Avenida Dom Pedro II;

VIII – **Avenida Monsenhor Moreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Doutor Moreira e com o Viaduto Duartina Nogueira de



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Rezende, e termina na Praça Pyramo, formada pela sua confluência com a Rua Valério Eugênio;

IX – **Praça dos Ferroviários**, formada pela confluência da Avenida Monsenhor Moreira com a Rua Wenceslau Braz;

X – **Praça JK**, formada pela confluência da Avenida Furtado com a Travessa Rio Branco;

XI – **Praça São Sebastião**, formada pela confluência das Ruas Barão de Pouso Alegre, Gastão Vitorino de Souza, Luiz Leite, Luiz Pasteur, Monsenhor Antônio José Ferreira, Pacífico Vieira, e Wenceslau Braz;

XII – **Rua Amélia Duarte Castanheira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Bias Fortes e termina na Rua São José, sendo paralela e localizada entre a Rua Dom Pedro I e a Avenida Dom Pedro II;

XIII – **Rua Antônio de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Doutor Campolina e termina na Rua São Jorge;

XIV – **Rua Aristides Alencar**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Barão de Pouso Alegre e termina na Rua Pacífico Vieira;

XV – **Rua Barão de Pouso Alegre**, do seu início na Praça São Sebastião, formada pela sua confluência com as Ruas Gastão Vitorino de Souza, Luiz Leite, Luiz Pasteur, Marquês de Pombal, Pacífico Vieira, e Wenceslau Braz, até ao viaduto da BR-040, km 630, que atravessa a referida via;

XVI – **Rua Bias Fortes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Marechal Floriano e termina na Rua Doutor Campolina;

XVII – **Rua Carlos Gomes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Marechal Floriano e termina além da esquina com a Rua Marquês de Pombal, sendo paralela na maior parte de sua extensão com a Rua Manoel Pinto;

XVIII – **Rua Comendador Nemézio**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Avenida Furtado e termina na confluência com as Ruas Dom Pedro I, Doutor Campolina e João José Nunes;

XIX – **Rua Dom Pedro I**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Comendador Nemézio, Dom Pedro I e Doutor Campolina, e termina na Rua São Jorge, sendo paralela à Avenida Dom Pedro II;

XX – **Rua Doutor Campolina**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Marechal Floriano e termina na confluência com o término da Rua São Jorge;

XXI – **Rua Doutor Moreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Marechal Floriano e termina na Rua Luiz Leite;

XXII – **Rua Efigênia Cândida Campos**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Aristides Alencar;

XXIII – **Rua Elias Romano**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Vereador Juncal;

XXIV – **Rua Expedicionário Horácio Rubatino**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João Chapuis e termina na Rua José Balbino Chaves, sendo paralela com a maior parte da extensão da Rua Ferutio Verdolim, tendo sido denominada por um período como Rua Eli Marques de Andrade;

XXV – **Rua Ferutio Verdolim**, em toda a sua extensão, que se inicia perpendicularmente à Rua Barão de Pouso Alegre e termina na Rua Doutor Campolina, sendo paralela à Rua Leopoldo Augusto Vieira;

XXVI – **Rua Francisco de Almeida**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Piramo e termina na Rua São Jorge;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XXVII – **Rua Gastão Victorino de Souza**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Praça São Sebastião, possuindo uma escada no final de sua extensão que dá acesso à Rua José Ramalho;

XXVIII – **Rua Guarany**, em toda a sua extensão, que se inicia na Avenida Furtado e termina na Avenida Dom Pedro II, sendo paralela e localizada entre as Ruas Bias Fortes e Comendador Nemézio;

XXIX – **Rua Honorina Baêta**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Wenceslau Braz e termina na Rua Luiz Leite, sendo paralela com parte da extensão da Rua Doutor Moreira;

XXX – **Rua João Chapuis**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Leopoldo Augusto Vieira e termina na confluência com as Ruas Expedicionário Horácio Rubatino e Sinhá Laporte, sendo paralela e localizada entre as Ruas Doutor Campolina e Vereador Juncal;

XXXI – **Rua João José Nunes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Barão de Pouso Alegre e termina na confluência com as Ruas Comendador Nemézio, Dom Pedro I e Doutor Campolina, sendo paralela à Rua São Pedro;

XXXII – **Rua José Balbino Chaves**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua João José Nunes e termina na margem esquerda da BR-040, km 630, sendo paralela à Rua Barão de Pouso Alegre;

XXXIII – **Rua José Ramalho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Doutor Campolina e termina na Rua Barão de Pouso Alegre, apresentando a característica incomum de ser dividida em dois trechos distintos unidos por uma escadaria;

XXXIV – **Rua Leopoldo Augusto Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Barão de Pouso Alegre e termina na Rua Doutor Campolina, sendo paralela à Rua Ferutio Verdolim;

XXXV – **Rua Louis Pasteur**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça São Sebastião e termina na Rua Barão de Pouso Alegre, sendo conhecida pela grafia “Rua Luís Pasteur”;

XXXVI – **Rua Luiz Leite**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Avenida Dom Pedro II e com a Rua Comendador Nemézio, e termina na Praça São Sebastião, sendo paralela à Rua Wenceslau Braz;

XXXVII – **Rua Marechal Floriano**, da Praça Rui Barbosa, formada pela sua confluência com a Alameda Fulgêncio Borges e com as Ruas Ângelo Marzano e Valério Eugênio, até à esquina com a Rua São Jorge;

XXXVIII – **Rua Manoel Pinto**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Marechal Floriano e termina na Rua Wenceslau Braz, sendo paralela à Rua Carlos Gomes;

XXXIX – **Rua Marquês de Pombal**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Monsenhor Antônio José Ferreira e Pacífico Vieira, e termina na Rua Carlos Gomes;

XL – **Rua Monsenhor Antônio José Ferreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça São Sebastião e termina na confluência com as Ruas Marquês de Pombal e Pacífico Vieira;

XLI – **Rua Nazinha de Freitas**, em toda a sua extensão, que se inicia na Avenida Monsenhor Moreira e termina na Rua Wenceslau Braz;

XLII – **Rua Pacífico Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça São Sebastião e termina na margem esquerda da BR-040, km 629;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XLIII – **Rua Paes Pedro**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia perpendicularmente à Avenida Furtado;

XLIV – **Rua Pedro Camargo**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Pacífico Vieira, entre os nºs 144 e 168;

XLV – **Rua Piramo**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dom Pedro I e termina na Rua Doutor Campolina, sendo paralela à Rua São Jorge;

XLVI – **Rua São Jorge**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Marechal Floriano e termina na confluência com o término da Rua Doutor Campolina;

XLVII – **Rua São José**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Avenida Furtado e termina na Rua Dom Pedro I, sendo paralela e localizada entre as Ruas Bias Fortes e São Jorge;

XLVIII – **Rua São Pedro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Barão de Pouso Alegre e termina na Rua Doutor Campolina, sendo paralela à Rua João José Nunes;

XLIX – **Rua Sinhá Laporte**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Expedicionário Horácio Rubatino e João Chapuis, e termina na confluência com o término da Rua Gersino Silva;

L – **Rua Vereador Juncal**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua São Pedro e termina na Rua Expedicionário Horácio Rubatino, sendo paralela com a maior parte da extensão da Rua José Balbino Chaves;

LI – **Rua Wenceslau Braz**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Avenida Furtado e com a Rua Doutor Campolina, e termina na confluência com a Avenida Monsenhor Moreira e com a Rua Carlos Gomes;

LII – **Travessa Rio Branco**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Doutor Campolina e termina na Praça JK, formada pela sua confluência com a Avenida Furtado.

§92 – Os logradouros que compõem o bairro Satélite são:

I – **Rua Alfredo Augusto da Piedade**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Luiz Manduca Júnior e termina além do cruzamento com a Rua João Francisco Moreira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Cândida Mendes Gomes e Manoel Julião;

II – **Rua Cândida Mendes Gomes**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Luiz Manduca Júnior e termina além da esquina com a Rua João Francisco Moreira, sendo paralela à Rua Alfredo Augusto da Piedade;

III – **Rua Carmelita Santiago Lana**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Esmeralda Cândida de Rezende e José Jorge Mafuz, e termina na Rua Manoel Julião, sendo paralela à Rua João Francisco Moreira;

IV – **Rua Doutor Eduardo Rezende Dutra**, da esquina com a Rua Bady Jorge Mafuz até se tornar uma estrada vicinal;

V – **Rua Eli Olegário**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Luiz Manduca Júnior e termina na Rua João Francisco Moreira, sendo paralela e localizada entre as Ruas José Alípio de Campos e Vitor Pereira;

VI – **Rua Esmeralda Cândida de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Visconde do Cairu e Hugo Luís dos Santos, e termina na confluência com as Ruas Carmelita Santiago Lana e José Jorge Mafuz;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

VII – **Rua Francisco Lana Sobrinho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Zulmira de Souza e termina na Rua Carmelita Santiago Lana, sendo paralela e localizada entre as Ruas Sebastiana Rezende e Vitor Pereira;

VIII – **Rua Hugo Luís dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Esmeralda Cândida de Rezende e Visconde do Cairu, e termina na Rua Carmelita Santiago Lana;

IX – **Rua João Francisco Moreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Esmeralda Cândida de Rezende e termina além do cruzamento com a Rua Cândida Mendes Gomes, sendo paralela à Rua Carmelita Santiago Lana;

X – **Rua Joaquim Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua João Francisco Moreira e termina na Rua José Jorge Mafuz, sendo paralela e localizada entre as Ruas Hugo Luís dos Santos e Sebastiana Rezende;

XI – **Rua José Alípio de Campos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Luiz Manduca Júnior e termina na Rua Carmelita Santiago Lana, sendo paralela com a maior parte da extensão da Rua Nozinho Bittencourt;

XII – **Rua Manoel Julião**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Jorge Mafuz e termina na Rua Luiz Manduca Júnior, sendo paralela à Rua Nozinho Bittencourt;

XIII – **Rua Nozinho Bittencourt**, em toda a sua extensão, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Jorge Mafuz e termina na Rua Luiz Manduca Júnior, sendo paralela à Rua Manoel Julião;

XIV – **Rua Sebastiana Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Jorge Mafuz e termina além do cruzamento com a Rua João Francisco Moreira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Francisco Lana Sobrinho e Joaquim Rezende;

XV – **Rua Vitor Pereira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Carmelita Santiago Lana e termina na Rua Luiz Manduca Júnior, sendo paralela à Rua Francisco Lana Sobrinho.

§93 – Os logradouros que compõem o bairro Siderúrgico são:

I – **Rua Barra Mansa**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Lingote e termina na Rua Volta Redonda, sendo paralela com grande parte da extensão desta última;

II – **Rua Canadá**, do seu início antes da esquina com a Rua Sônia Maria dos Santos até ao cruzamento com a Rua José Coelho;

III – **Rua Dona Rosa Dutra**, da confluência com a Rua José Coelho até o seu término além da esquina com a Rua Lingote;

IV – **Rua Doutor Ary de Melo Belisário**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Coelho e termina na Rua Lingote;

V – **Rua General Macedo Soares**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Lingote e termina na confluência com o início da Rua Odete Bruno Piramo;

VI – **Rua José Coelho**, da esquina com a Rua Icarai até à confluência com a Rua Dona Rosa Dutra;

VII – **Rua Jovito do Carmo**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Dona Rosa Dutra e termina na Rua José Coelho, sendo paralela à Rua Renato Siqueira;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

VIII – **Rua Juiz de Fora**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Dona Rosa Dutra e José Coelho, e termina além do cruzamento com a Rua General Macedo Soares;

IX – **Rua Lingote**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas General Macedo Soares e Icarai, e termina na Rua Dona Rosa Dutra;

X – **Rua Odete Bruno Piramo**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na confluência com o término da Rua General Macedo Soares;

XI – **Rua Renato Siqueira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Canadá e termina além da esquina com a Rua Sônia Maria dos Santos;

XII – **Rua Sônia Maria dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Renato Siqueira e termina na Rua Canadá;

XIII – **Rua Volta Redonda**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Celso Nogueira de Miranda e José Gurgel, e termina na Rua Lingote.

§94 – Os logradouros que compõem o bairro Sion são:

I – **Alameda José Crispim da Silva**, em toda a sua extensão, constituindo-se de beco sem saída, que se inicia na Rua José Vítor de Carvalho, entre os n^{os} 540 e 548;

II – **Praça José Luiz da Silva**, formada pela confluência das Ruas Francisco Leão e José Vítor de Carvalho;

III – **Rua Adalgisa Soares Cardoso**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Pinto Figueiredo e termina na confluência com o término da Rua Pedro Rodrigues de Almeida;

IV – **Rua Alexandre Dias de Rezende**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia perpendicularmente à Rua Adalgisa Soares Cardoso;

V – **Rua Alzira Fernandes de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Madalena de Paula Vieira e José Vítor de Carvalho, e termina na Rua João Domingos da Silva, sendo paralela e localizada entre as Ruas Francisco Leão e Luiz Rodrigues de Rezende;

VI – **Rua Amâncio Ferreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o início da Rua Pedro Rodrigues de Almeida e termina na confluência com o início da Rua Gê Dentista;

VII – **Rua Antônio Nogueira**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via em *cul-de-sac* que se inicia na Rua Januário José Milagres, sendo paralela e localizada entre as Ruas Lauro Modesto de Almeida e Roberto Carlos Barbosa;

VIII – **Rua Francisco Leão**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça José Luiz da Silva, formada pela sua confluência com a Rua José Vítor de Carvalho, e termina na Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, sendo paralela à Rua Momosa Pinto;

IX – **Rua Gê Dentista**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Amâncio Ferreira e termina na Rua Pedro Rodrigues de Almeida;

X – **Rua Geraldo Lopes da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alexandrina Nogueira de Queiroz e termina na Rua José Pinto Figueiredo;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XI – **Rua Herculano Miranda**, em toda a sua extensão, constituindo-se de beco sem saída que se inicia na Rua Luiz Rodrigues de Rezende, na divisa com o imóvel identificado como nº 145;

XII – **Rua Jaime Alves Tavares**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via em *cul-de-sac* que se inicia na Rua Januário José Milagres, sendo paralela à Rua Lauro Modesto de Almeida;

XIII – **Rua Januário José Milagres**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Monsenhor Barreto e termina na Rua Amâncio Ferreira, sendo paralela à Rua Juracy Ramalho Costa;

XIV – **Rua João Cândido de Moraes**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas José Oliveira Bruno e Monsenhor Barreto, e termina na Rua Geraldo Lopes da Silva, sendo paralela com grande parte da extensão da Rua José Pinto Figueiredo;

XV – **Rua João Domingos da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas José Pinto Figueiredo e Simão Leonardo Mendes, sendo paralela à Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo;

XVI – **Rua José dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Januário José Milagres e termina além da esquina com a Rua Jair Bianchette, sendo paralela à Rua Jaime Alves Tavares;

XVII – **Rua José Oliveira Bruno**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas João Cândido de Moraes, José Pinto Figueiredo e Monsenhor Barreto, e termina na confluência com as Ruas José Vítor de Carvalho e Monsenhor Barreto;

XVIII – **Rua José Pinto Figueiredo**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas João Cândido de Moraes, José Oliveira Bruno e Monsenhor Barreto, e termina na confluência com as Ruas João Domingos da Silva e Simão Leonardo Mendes, sendo paralela à Rua Momosa Pinto;

XIX – **Rua José Vítor de Carvalho**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas José Oliveira Bruno e Monsenhor Barreto, e termina na confluência com as Ruas José Peixoto de Carvalho e Cláudia Adriana de Rezende;

XX – **Rua Juracy Ramalho Costa**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na confluência com as Ruas Benedito Maia de Rezende e Monsenhor Barreto;

XXI – **Rua Lauro Modesto de Almeida**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via em *cul-de-sac* que se inicia na Rua Januário José Milagres, sendo paralela e localizada entre as Ruas Antônio Nogueira e Jaime Alves Tavares;

XXII – **Rua Luiz Rodrigues de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua José Vítor de Carvalho e termina na Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, sendo paralela à Rua Alzira Fernandes de Souza;

XXIII – **Rua Madalena de Paula Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João Cândido de Moraes e termina na confluência com as Ruas Alzira Fernandes de Souza e José Vítor de Carvalho;

XXIV – **Rua Momosa Pinto**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Monsenhor Barreto e termina na Rua João Domingos da Silva, sendo paralela e localizada entre as Ruas Francisco Leão e José Pinto Figueiredo;

XXV – **Rua Monsenhor Barreto**, do cruzamento com a Rua João Salgado até à esquina com a Rua Januário José Milagres;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XXVI – **Rua Pedro Rodrigues de Almeida**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o início da Rua Amâncio Ferreira e termina na confluência com o término da Rua Adalgisa Soares Cardoso;

XXVII – **Rua Ramiro Ferreira Maia**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via em *cul-de-sac* que se inicia na Rua Pedro Rodrigues de Almeida;

XXVIII – **Rua Roberto Carlos Barbosa**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Januário José Milagres, sendo paralela e localizada entre as Ruas Antônio Nogueira e Zeca Mariquinha;

XXIX – **Rua Zeca Mariquinha**, em toda a sua extensão, constituindo-se de via sem saída que se inicia na Rua Januário José Milagres, sendo paralela à Rua Roberto Carlos Barbosa.

§95 – Os logradouros que compõem o bairro Tamareiras são:

I – **Praça Terezinha Maria Murta**, formada pela confluência do término da Rua Geraldo Marques com o início da Rua Mauro Dutra Segundo;

II – **Rua Abelard Rezende Dutra**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Sílvio Rosa de Lima e termina na Rua Vereador Alfredo Mafuz;

III – **Rua Deputado Maurício Moreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Vereador João de Castro e termina na Rua Vereador Alfredo Mafuz, sendo paralela e localizada entre as Ruas Oswaldo Bastos e Professora Maise de Carvalho Gonçalves Mendes;

IV – **Rua Geraldo Magela Neiva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Vereador João de Castro e termina na Rua Vereador Alfredo Mafuz, sendo paralela à Rua Lopes Franco;

V – **Rua Geraldo Marques**, da esquina com a Rua Vereador João de Castro até o seu término na Praça Terezinha Maria Murta, formada pela sua confluência com o início da Rua Mauro Dutra Segundo;

VI – **Rua Mauro Dutra Segundo**, em toda a sua extensão, que se inicia na Praça Terezinha Maria Murta, formada pela sua confluência com o término da Rua Geraldo Marques, e termina na Rua Marechal Deodoro;

VII – **Rua Oswaldo Bastos**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Geraldo Magela e Vereador João de Castro, e termina na Rua Mauro Dutra Segundo, sendo paralela à Rua Deputado Maurício Moreira;

VIII – **Rua Otaviano Bastos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Vereador Alfredo Mafuz e termina na Rua Geraldo Marques;

IX – **Rua Professora Maise de Carvalho Gonçalves Mendes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Vereador João de Castro e termina na Rua Mauro Dutra Segundo, sendo paralela e localizada entre as Ruas Deputado Maurício Moreira e Violeta de Moraes Vieira;

X – **Rua Sílvio Rosa de Lima**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Lopes Franco e termina na Rua Geraldo Marques, sendo paralela na maior parte de sua extensão com a Rua Vereador João de Castro;

XI – **Rua Vereador Alfredo Mafuz**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Lopes Franco e termina na Rua Vereador João de Castro;

XII – **Rua Vereador João de Castro**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Lopes Franco e termina na Rua Geraldo Marques, sendo paralela na maior parte de sua extensão com a Rua Sílvio Rosa de Lima;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XIII – **Rua Violeta de Moraes Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Vereador João de Castro e termina na Rua Vereador Alfredo Mafuz, sendo paralela à Rua Professora Maise de Carvalho Gonçalves Mendes.

§96 – Os logradouros que compõem o bairro Tiradentes são:

I – **Rua Antônio José da Costa**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Hector Frank da Costa Matozinhos e termina além da esquina com a Rua Pedro Leles Campos, em forma de *cul-de-sac*;

II – **Rua Geraldo Ferreira de Melo**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Hector Frank da Costa Matozinhos e Luiz Fernando de Resende, e termina na Rua Pedro Leles Campos, sendo paralela à Rua Sixelina de Oliveira Silva;

III – **Rua Hector Frank da Costa Matozinhos**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com as Ruas Geraldo Ferreira de Melo e Luiz Fernando de Resende, e termina na Rua Santa Efigênia;

IV – **Rua Joaquim Moreira de Paiva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Santa Efigênia e termina além do cruzamento com a Rua Hector Frank da Costa Matozinhos, sendo paralela ao outro trecho da extensão da Rua Santa Efigênia;

V – **Rua José Candeia Bastos**, em toda a sua extensão, que se inicia antes do cruzamento com a Rua Hector Frank da Costa Matozinhos e termina na Rua Pedro Leles Campos, sendo paralela e localizada entre as Ruas Antônio José da Costa e Sixelina de Oliveira Silva;

VI – **Rua Luiz Fernando de Resende**, em toda a sua extensão, que se inicia à margem da rodovia MG-129 e termina além da confluência com as Ruas Geraldo Ferreira de Melo e Hector Frank da Costa Matozinhos;

VII – **Rua Pedro Leles Campos**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a Rua Geraldo Ferreira de Melo e termina na Rua Antônio José da Costa;

VIII – **Rua Sixelina de Oliveira Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Hector Frank da Costa Matozinhos e termina na Rua Pedro Leles Campos, sendo paralela e localizada entre as Ruas Geraldo Ferreira de Melo e José Candeia Bastos.

§97 – Os logradouros que compõem o bairro Topázio são:

I – **Rua Alfredo Urbano**, do cruzamento com a Rua Altina Thereza de Oliveira até o seu término além da esquina com a Rua Chiquinho Elizeu;

II – **Rua Augusto José Vieira**, da esquina com a Rua Altina Thereza de Oliveira até o seu término em forma de *cul-de-sac*;

III – **Rua Benedito Alves Vieira**, da esquina com a Rua Altina Thereza de Oliveira até o seu término na esquina com a Rua José Wanderley Dutra Rezende;

IV – **Rua Chiquinho Elizeu**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alfredo Urbano e termina na Rua Norberto Rocha, sendo paralela à Rua José Patrício de Rezende;

V – **Rua José Antunes dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Benedito Alves Vieira e termina na confluência com o término da Rua Norberto Rocha, sendo paralela à Rua Júlia Antero Menezes;

VI – **Rua José Patrício de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Benedito Alves Vieira e termina na Rua Norberto Rocha, sendo paralela e localizada entre as Ruas Chiquinho Elizeu e Júlia Antero Menezes;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

VII – **Rua José Wanderley Dutra Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Manoel Victorino Souza Júnior e termina na Rua Benedito Alves Vieira;

VIII – **Rua Júlia Antero Menezes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Benedito Alves Vieira e termina na Rua Norberto Rocha, sendo paralela e localizada entre as Ruas José Antunes dos Santos e José Patrício de Rezende;

IX – **Rua Manoel Victorino Souza Júnior**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Benedito Alves Vieira e termina além da esquina com a Rua José Wanderley Dutra Rezende;

X – **Rua Norberto Rocha**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a Rua Chiquinho Elizeu e termina na confluência com o término da Rua José Antunes dos Santos, sendo paralela à Rua Sebastião Rodrigues Braga;

XI – **Rua Sebastião Rodrigues Braga**, em toda a sua extensão, que se inicia antes da esquina com a Rua Chiquinho Elizeu e termina na Rua José Antunes dos Santos, sendo paralela e localizada entre as Ruas José Wanderley Dutra Rezende e Norberto Rocha.

§98 – Os logradouros que compõem o bairro Triângulo são:

I – **Rua Alfredo Elias Mafuz**, do seu início na confluência com o término da Rua Benjamin Constant até à esquina com a Rua Isaltino de Freitas;

II – **Rua Bernardo Guimarães**, da esquina com a Rua Joaquim Lopes até ao seu término na confluência com o término da Rua Isaltino de Freitas;

III – **Rua Bezerra de Menezes**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com a Rua Bernardo Guimarães e termina na confluência com a Rua Joaquim Lopes;

IV – **Rua Cassimiro de Abreu**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Bernardo Guimarães e termina na Rua Joaquim Lopes;

V – **Rua Emídio José Ferreira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Joaquim Lopes e termina na Rua Isaltino de Freitas, estando localizada entre as Ruas Alfredo Elias Mafuz e Bernardo Guimarães;

VI – **Rua Isaltino de Freitas**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alfredo Elias Mafuz e termina na confluência com o término da Rua Bernardo Guimarães;

VII – **Rua Joaquim Lopes**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Alfredo Elias Mafuz e termina na Rua Bernardo Guimarães, confluindo próximo à metade de sua extensão com a Rua Bezerra de Menezes;

VIII – **Rua Nilton Carvalho**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Bernardo Guimarães e termina na Rua Emídio José Ferreira.

§99 – Os logradouros que compõem o bairro União são:

I – **Rua Edmar de Carvalho Rocha**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João Evangelista de Campos e termina na Rua José Paulino Vieira, sendo paralela à Rua Maria Olímpia Vieira;

II – **Rua Geralda Dias Campos**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua João Evangelista de Campos e termina na Rua José Paulino Vieira;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

III – **Rua João Evangelista de Campos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Maria Olímpia Vieira e termina na confluência com o início da Rua Geralda Dias Campos;

IV – **Rua José Paulino Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na confluência com o término da Rua Pedro José de Carvalho e termina na confluência com as Ruas Brasília Cassini Damatta e José Vitor Gonçalves;

V – **Rua Maria Olímpia Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Padre Cornélio e termina na Rua José Paulino Vieira, sendo paralela e localizada entre as Ruas Edmar de Carvalho Rocha e Raimundo Paulino Vieira;

VI – **Rua Padre Cornélio**, da esquina com a Rua Maria Olímpia Vieira até à confluência com as Ruas José Gomes Lana, Antônio Decort e Maria Antônia Morais, onde se encontra localizada a Praça Santa Rita de Cássia;

VII – **Rua Raimundo Paulino Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Padre Cornélio e termina na Rua José Paulino Vieira, sendo paralela à Rua Maria Olímpia Vieira.

§100 – Os logradouros que compõem o bairro Vila Fernandes são:

I – **Rua Afonso Vieira de Rezende**, em toda a sua extensão, que se inicia à margem direita da BR-040, no km 621, e termina na confluência com o término da Rua Joaquim Ananias do Nascimento;

II – **Rua Ana Lúcia de Souza**, em toda a sua extensão, que se inicia à margem direita da BR-040, no km 621, e termina na Rua Joaquim Ananias do Nascimento, sendo paralela na maior parte de sua extensão com a Rua Nestor Batista dos Santos;

III – **Rua Eunápio da Silva**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Ana Lúcia de Souza e termina na Rua Afonso Vieira de Rezende, sendo paralela com a maior parte da extensão da Rua Joaquim Ananias do Nascimento;

IV – **Rua Joaquim Ananias do Nascimento**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Nestor Batista dos Santos e termina na confluência com o término da Rua Afonso Vieira de Rezende, sendo paralela na maior parte de sua extensão com a Rua Eunápio da Silva;

V – **Rua Maria Matozinhos**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Nestor Batista dos Santos e termina na Rua Afonso Vieira de Rezende;

VI – **Rua Nestor Batista dos Santos**, em toda a sua extensão, que se inicia à margem direita da BR-040, no km 621, e termina além da esquina com a Rua Joaquim Ananias do Nascimento.

§101 – Os logradouros que compõem o bairro Vila Veneza são:

I – **Rua Francisco Ribeiro Sobrinho**, do seu início na confluência com a Estrada União Indústria e com a Rua Vereador Wanderley José de Faria, até à esquina com a Rua Joaquim Augusto Vieira;

II – **Rua Joaquim Augusto Vieira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Estrada União Indústria e termina na Rua Santa Mônica;

III – **Rua Lourdes Rocha Dutra**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisco Ribeiro Sobrinho e termina na Rua Edmundo Rodrigues, sendo paralela à Rua Nair Bruno de Oliveira;

IV – **Rua Nair Bruno de Oliveira**, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Francisco Ribeiro Sobrinho e termina além do cruzamento com a Rua Santa Mônica, sendo paralela à Rua Lourdes Rocha Dutra;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

V – **Rua Santa Mônica**, do seu início na Rua Lourdes Rocha Dutra até à esquina com a Rua Joaquim Augusto Vieira, sendo paralela à Rua Francisco Ribeiro Sobrinho.

Art. 5º – Os povoados alcançados pela presente Lei são:

§1º – Almeidas, com os seguintes logradouros:

- I – Estrada do Rocha;
- II – Estrada José Severino Ribeiro.

§2º – Caeté, com os seguintes logradouros:

- I – Estrada da Pedreira;
- II – Estrada Sítio Bula;
- III – Estrada Sítio Fundão;
- IV – Rua Francisco Pinto de Melo;
- V – Rua Geraldo Resende;
- VI – Rua João Rodrigues;
- VII – Rua Joaquim José Coelho;
- VIII – Rua José Lucindo.

§3º – Gagé, com os seguintes logradouros:

- I – Praça Frederico Dutra de Carvalho;
- II – Rua “A”;
- III – Rua Ataliba Francisco Lobo;
- IV – Rua “B”
- V – Rua Bernadino Fernandes;
- VI – Rua “C”;
- VII – Rua Casa Branca;
- VIII – Rua Cecílio Caetano;
- IX – Rua Chico Setenta
- X – Rua da Paciência;
- XI – Rua do Chalé;
- XII – Rua dos Encarregados;
- XIII – Rua Francisco Gonzaga do Amaral;
- XIV – Rua Francisco Pedro dos Santos;
- XV – Rua João Rodrigues de Almeida;
- XVI – Rua Joaquim Ananias do Nascimento;
- XVII – Rua Joaquim Antônio dos Santos;
- XVIII – Rua Joaquim Vitor;
- XIX – Rua José Felipe;
- XX – Rua José Pedro Lobo;
- XXI – Rua José Raimundo;
- XXII – Rua Maria Júlia;
- XXIII – Rua Maria Matosinhos;
- XXIV – Rua Moacir Cândido Lobo;
- XXV – Rua Moacir Lobo;
- XXVI – Rua Monteiro de Castro;
- XXVII – Rua Quatro;
- XXVIII – Rua São Geraldo;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XXIX – Rua Sete;
XXX – Rua Um;
XXXI – Rua Vira Lobos;
XXXII – Rua Zulmira Siqueira Machado.

§4º – Lalão, que conta apenas com a Rua Lalão como logradouro denominado por Lei.

§5º – Mato Dentro, com os seguintes logradouros:

I – Praça Durval Ladeira;
II – Rua Acílio Alípio Campos;
III – Rua Geraldo Lopes;
IV – Rua Geraldo Martins;
V – Rua Joaquim Lopes;
VI – Rua José Simão;
VII – Rua Miliquino Pinto de Melo.

§6º – Rancho Novo, com os seguintes logradouros:

I – Rua Arlindo Calazans;
II – Rua Antônio Carlos;
III – Rua Antônio Damasceno;
IV – Rua Francisco André;
V – Rua Firmino José;
VI – Rua João Leôncio da Silva;
VII – Rua Joaquim Martins;
VIII – Rua José dos Anjos;
IX – Rua José Felipe;
X – Rua José Martins;
XI – Rua Manoel Antônio;
XII – Rua Maria José Gomes Moura.

§7º – São Gonçalo do Brandão, com os seguintes logradouros:

I – Estrada Lucas Rodrigues Pereira;
II – Rua Antenor Dutra;
III – Rua Juca Mariano;
IV – Rua Maria de Lourdes Zebral.

§8º – São Vicente de Paula, que conta apenas com a Praça Bianor de Almeida como logradouro denominado por Lei.

§9º – Sesmarias, que conta apenas com a Estrada Ana Aprígia Rodrigues como logradouro denominado por Lei.

§10 – Três Barras, que conta apenas com a Rua Juca Gonçalves como logradouro denominado por Lei.

§11 – Vargas, que conta apenas com a Estrada José Maria de Almeida como logradouro denominado por Lei.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

§12 – Varginha, com os seguintes logradouros:

- I – Rua Aprígio Campolina;
- II – Rua José Tomaz Monteiro da Silva.

§13 – Vila Lobos, que não possui logradouros denominados por Lei.

CAPÍTULO III
DAS REGIÕES

Art. 6º – Observado o que dispõe a Lei de Uso e Ocupação do Solo sobre o Perímetro Urbano do Município, a área urbana do Município, definida pela Lei nº 2.767, de 11 de julho de 1989, é dividida nas seguintes regiões:

§1º – Central, composta pelos seguintes bairros:

- I – Centro;
- II – Campo Alegre;
- III – Fonte Grande;
- IV – Rosário.

§2º – Norte, composta pelos seguintes bairros:

- I – Arcádia;
- II – Barreira;
- III – Cachoeira;
- IV – Jardim dos Cristais;
- V – JK;
- VI – Lima Dias;
- VII – Morada do Sol;
- VIII – Oscar Corrêa;
- IX – Ouro Verde;
- X – Parque Recanto da Hípica;
- XI – Povoado Gagé;
- XII – Povoado Três Barras;
- XIII – Povoado Vila Lobos;
- XIV – Recanto dos Colibris;
- XV – Santa Efigênia;
- XVI – Santo Agostinho;
- XVII – São Benedito;
- XVIII – Satélite;
- XIX – Tiradentes;
- XX – Vila Fernandes.

§3º – Sul, composta pelos seguintes bairros:

- I – Albinópolis;
- II – Amaro Ribeiro;
- III – Angélica;
- IV – Bom Pastor;
- V – Carijós;
- VI – Copacabana;
- VII – Distrito Buarque de Macedo;
- VIII – Distrito Industrial;
- IX – Funcionários;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

- X – Jardim Europa;
- XI – Jardim São Geraldo;
- XII – Nossa Senhora da Guia;
- XIII – Parque Bandeirantes;
- XIV – Parque Dom Bosco;
- XV – Parque dos Ferroviários;
- XVI – Paulo VI;
- XVII – povoado Vargas;
- XVIII – Queluz;
- XIX – Sagrada Família;
- XX – Santa Fé;
- XXI – Santa Matilde;
- XXII – São João;
- XXIII – São Jorge;
- XXIV – São Marcos;
- XXV – Sion;
- XXVI – Tamareiras;
- XXVII – Triângulo;
- XXVIII – Vila Veneza.

§4º – Leste, composta pelos seguintes bairros:

- I – Albertina;
- II – Bela Vista;
- III – Bellavinha;
- IV – Chapada;
- V – Cidade Jardim;
- VI – Gigante;
- VII – Granja das Hortênsias;
- VIII – Jardim América;
- IX – Jardim do Sol;
- X – Jardim Eldorado;
- XI – Jardim Inconfidentes;
- XII – Jardim Monte Verde;
- XIII – Jardim Vila Rica;
- XIV – Manoel Corrêa;
- XV – Manoel de Paula;
- XVI – Moinhos;
- XVII – Monte Cristo;
- XVIII – Morro da Mina;
- XIX – Museu;
- XX – Novo Horizonte;
- XXI – Parque Cidade;
- XXII – Povoado Almeidas;
- XXIII – Povoado Lalão;
- XXIV – Povoado Rancho Novo;
- XXV – Povoado São Vicente de Paula;
- XXVI – Povoado Sesmarias;
- XXVII – Progresso;
- XXVIII – Quinta das Flores;
- XXIX – Quintas do Imperador;
- XXX – Quintas do Sol;
- XXXI – Real de Queluz;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

XXXII – Rezende;
XXXIII – Rochedo;
XXXIV – Sagrado Coração de Jesus;
XXXV – Santa Clara;
XXXVI – Santa Maria;
XXXVII – Santo Antônio;
XXXVIII – São José;
XXXIX – São Judas Tadeu;
XL – União.

§5º – Oeste, composta pelos seguintes bairros:

I – Alvorada;
II – Areal;
III – Belvedere;
IV – Expedicionários;
V – Lourdes;
VI – Nossa Senhora Auxiliadora;
VII – Parque das Acácias;
VIII – povoado Caeté;
IX – povoado Mato Dentro;
X – povoado São Gonçalo do Brandão;
XI – Sagrada Família;
XII – Santa Cruz;
XIII – Santa Luzia;
XIV – Santa Rosa;
XV – Santa Terezinha;
XVI – São Dimas;
XVII – São Lucas;
XVIII – São Sebastião;
XIX – Siderúrgico;
XX – Topázio.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º – Sempre que ocorrer a denominação de logradouros municipais, conforme a legislação vigente, a presente Lei deve ser atualizada incluindo-se em seu texto a nova denominação e a descrição dos limites do logradouro a ser incluído, observando-se os limites dos bairros estabelecidos.

Art. 8º – Ocorrendo conflito entre a presente Lei e a legislação especial de denominação de logradouros, inclusive quanto à grafia, prevalecerá o estabelecido pela presente Lei.

Art. 9º – Para o pleno cumprimento da presente Lei, o Município providenciará a revisão das numerações dos imóveis existentes nos logradouros ora definidos, exigindo dos proprietários a sua instalação, ou substituição, quando for o caso, bem como a regularização das placas de identificação dos logradouros, conforme estabelecido pelas Leis nºs 4.764, de 16 de novembro de 2005, e 5.541, de 17 de setembro de 2013.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ed. J. Cor. da Cidade 5.872

Ed. 1388/2017

23109/17

PL 029/2017



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 11 – Ficam revogadas as Leis nºs 1.299, de 19 de junho de 1972; 1.384, de 29 de janeiro de 1973; 2.988, de 25 de setembro de 1991; 3.170, 1º de julho de 1992; 3.215, de 3 de setembro de 1992; 3.287, de 23 de novembro de 1992; 3.348, de 3 de junho de 1993; 3.548, de 29 de junho de 1994; 3.640, de 30 de março de 1995; 3.761, de 20 de setembro de 1995; 3.986, de 19 de junho de 1996; 4.134, de 23 de dezembro de 1996; 4.458, de 09 de maio de 2002; 5.017, de 19 de junho de 2008; e 5.215, de 26 de julho de 2010.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal